

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Sálua Francinele Ribeiro

**POR UMA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA:
MEMÓRIA, SUBJETIVIDADE, AFETIVIDADE E MATERNIDADE NA OBRA
DE MARIA FIRMINA DOS REIS**

**UBERLÂNDIA
2022**

Sálua Francinele Ribeiro

**POR UMA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA:
MEMÓRIA, SUBJETIVIDADE, AFETIVIDADE E MATERNIDADE NA OBRA
DE MARIA FIRMINA DOS REIS**

Versão final da tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a defesa no curso de Doutorado em História, sob a orientação do Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos.

UBERLÂNDIA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

R484p
2022 Ribeiro, Sálua Francinele, 1987-
 Por uma literatura afro-brasileira [recurso eletrônico] :memória,
 subjetividade, afetividade e maternidade na obra de Maria Firmina dos
 Reis / Sálua Francinele Ribeiro. - 2022.

 Orientador: Adalberto de Paula Paranhos.
 Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa
 de Pós-Graduação em História.
 Modo de acesso: Internet.
 Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2023.8033>
 Inclui bibliografia.

 1. História. I. Paranhos, Adalberto de Paula, 1948-, (Orient.). II.
 Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
 História. III. Título.

CDU: 930

André Carlos Francisco
Bibliotecário - CRB-6/3408


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br


ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	História				
Defesa de:	Tese de Doutorado, Ata 5, PPGHI				
Data:	Trinta e um de março de dois mil e vinte e dois	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	18:00
Matrícula do Discente:	11613HIS001				
Nome do Discente:	Sálua Francinele Ribeiro				
Título do Trabalho:	Por uma literatura afro-brasileira: memória, subjetividade, afetividade e maternidade na obra de Maria Firmina dos Reis				
Área de concentração:	História Social				
Linha de pesquisa:	História e Cultura				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Batalhas culturais: o jazz na mira do nacionalismo musical (Brasil, anos 1910-1960)				

Reuniu-se de forma remota através da plataforma de webconferências Mconf RNP, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, assim composta: Professores Doutores: [Kátia Rodrigues Paranhos \(PPGHI - UFU\)](#); [Alexandre de Sá Avelar \(PPGHI - UFU\)](#); [Carlos Augusto Bonifácio Leite \(UFGS\)](#); [Charles Monteiro \(PUCRS\)](#) e [Adalberto de Paula Paranhos](#) orientador da candidata.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. Adalberto de Paula Paranhos, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu a Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de [Doutora](#).

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sá Avelar, Membro de Comissão**, em 31/03/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bonifácio Leite, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rodrigues Paranhos, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto de Paula Paranhos, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Monteiro, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442308** e o código CRC **42BDBC5D**.

Sálua Francinele Ribeiro

**POR UMA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA:
MEMÓRIA, SUBJETIVIDADE, AFETIVIDADE E MATERNIDADE NA OBRA
DE MARIA FIRMINA DOS REIS**

Banca examinadora:

Adalberto de Paula Paranhos (Orientador) – UFU

Alexandre de Sá Avelar – UFU

Carlos Augusto Bonifácio Leite – UFRGS

Charles Monteiro – PUCRS

Kátia Rodrigues Paranhos – UFU

AGRADECIMENTOS

O caminho até aqui foi longo e árduo. Enfrentei contratempos, medos e inseguranças desde a concepção do meu objeto de estudo até as leituras e escrita desta tese. Mas também tive gratas surpresas, desde as conversas mais banais sobre minha pesquisa até a sua conclusão. Do início ao fim desse ciclo, apenas gratidão a Deus por tudo que aprendi até aqui e a todos com quem convivi na pós-graduação. Estendo meus agradecimentos inclusive à Maria Firmina dos Reis, pois, ao me envolver com a sua literatura e a sua luta, isso me permitiu ser uma historiadora mais consciente do meu papel na sociedade, como mulher e como pesquisadora.

A concretização do desejo de ser doutora em História só foi possível graças a várias pessoas que me incentivaram desde que iniciei a graduação. Agradeço aos meus pais, Jorivê Carlos (*in memoriam*), que, apesar de não estar presente fisicamente no plano terrestre, é sempre lembrado por mim, com muita saudade; sua presença se faz sentir a cada conquista minha ao longo da vida. À minha mãe, Maria Helena, eu devo tudo; desconheço mulher mais forte e digna, razão pela qual é meu exemplo de vida e a responsável por eu querer ser uma pessoa melhor. Aos meus irmãos amados, Sávio e Thallys, agradeço pela união e por sempre torcerem por mim. Ao meu marido, Lucênio, homem extraordinário, inabalável em seu respaldo e confiança no meu potencial e que durante mais de cinco anos provou que o amor implica paciência, conforto e apoio ao sonho um do outro.

Aos meus melhores amigos, Munís Pedro e João Gabriel, que desde a graduação estão ao meu lado, não somente como confidentes, mas me ajudando em minha formação como historiadora e principalmente como pessoa. Obrigada pelos conselhos, por haverem me auxiliado nos momentos em que quase surtei e por nunca terem tido medo de me dizer a verdade, fosse ela qual fosse. Sempre expressaram fé na minha capacidade e nunca me deixaram desistir; daí dedicar a vocês lealdade eterna. Gratidão a outros amigos queridos que me acompanharam durante esses anos de universidade e doutorado. Isadora e Ivana, duas irmãs de alma, admiradas por mim e que também são minhas melhores amigas. Cristiane, Cássia, Lademe e John, pessoas que se tornaram grandes amigos durante as aulas de doutorado e que, sem dúvida, levarei comigo pela vida afora. Aos docentes que fizeram parte dos diferentes etapas da minha trajetória na graduação e na pós, e que tanto me inspiram, em especial os professores Jacy Seixas, Maria Elizabeth, Leandro, Ana Flávia, Ana Paula e Daniela Silveira.

À querida Kátia Paranhos e ao Alexandre Avelar, por terem aceitado participar do meu exame de qualificação e pelas considerações de ambos, que me animaram a repensar os demais capítulos da tese e forneceram perspectivas de continuidade da pesquisa.

Agradeço pelas sugestões de leitura e por serem uma fonte de inspiração! Somo ainda os meus agradecimentos, por antecipação, ao Carlos Augusto Bonifácio Leite (Guto) e ao Charles Monteiro por se disporem, gentilmente, a tomar parte da banca de defesa de doutorado.

Ao meu querido orientador, Adalberto Paranhos, que aceitou não apenas trilhar o caminho desta tese comigo, mas que me acolheu de forma tão gentil e atenciosa. Sou infinitamente grata pela sua paciência com minha escrita, com minhas ideias e por me ensinar a ser uma pesquisadora melhor. Obrigada pela leitura cuidadosa dos capítulos que compõem este texto, pela disposição ao diálogo e por sua excelência em tudo que se propõe a realizar. Fui extremamente agraciada com sua orientação, e saiba que minha admiração por você e por sua carreira acadêmica é imensurável. Sorte a minha de tê-lo como meu orientador, com quem tanto aprendi durante esses anos de agradável convivência. Palavras não são suficientes para agradecê-lo por eu haver conseguido chegar até aqui. Sem você esta tese não existiria!

RESUMO

Esta tese tem por objetivo uma retomada da historiografia literária a respeito do lugar de escrita de Maria Firmina dos Reis nos debates políticos e culturais do século XIX. Para tanto, propomo-nos inserir a sua obra nas discussões públicas referentes à escravidão e à abolição no Brasil. Nessa perspectiva, passamos em revista sua produção intelectual antiescravidão, que inclui o romance *Úrsula* (1859) e o conto *A escrava* (1887). Com base nessa fatura bibliográfica, que engloba a colaboração prestada a vários jornais do Maranhão – estado no qual ela nasceu –, reunimos elementos que nos possibilitam analisar como a autora representa o negro (escravizado) como sujeito político dotado de voz própria, por meio da qual expressou sua memória, subjetividade e afetividade no contexto da maternidade escravizada. Evidenciamos, por essa via, como Maria Firmina dos Reis interveio no cotidiano de sua época por intermédio da literatura. O exame dos seus escritos permite, ao fim e ao cabo, que haja a ressignificação da história dos negros, mas dessa vez por uma mulher, escritora e afro-brasileira, sem falar que isso reabre a discussão sobre a inclusão ou exclusão de sua produção na crítica literária e historiográfica nacional.

Palavras-chave: obra literária de Maria Firmina dos Reis; memória; subjetividade; afetividade; maternidade escravizada

ABSTRACT

This thesis aims at resuming the literary historiography study of Maria Firmina dos Reis' place of writing in the political and cultural debates of the nineteenth century. To do so, we propose to put her work in the context of public discussions regarding slavery and its abolition in Brazil. From this perspective, we review her anti-slavery intellectual production, two of which are the novel *Úrsula* (1859) and the short story *A escrava* (The female slave, 1887). Based on this bibliographic overview, which includes pieces she wrote for several Maranhão – the state where she was born – newspapers, we gathered elements that allow us to analyze how the author represents (enslaved) Black people as political subjects with their own voice, through which she expressed her memory, subjectivity and affectivity in the context of enslaved motherhood. In this way, we highlight the role Maria Firmina dos Reis played in the daily life of her time through literature. An examination of her writings allows, after all, to re-signify the history of Black people, but this time conducted by a woman, writer and African-Brazilian. Moreover, this reopens the discussion about her production inclusion in or exclusion from the national literary and historiographical criticism.

Keywords: Maria Firmina dos Reis' literary work; memory; subjectivity; affectivity; enslaved motherhood.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I	
O tráfico transatlântico no Maranhão: contexto político e histórico de <i>Úrsula</i>	24
1.1 Trajetória das leis contra o tráfico de escravizados no Brasil do século XIX	26
1.2 O fim do comércio de escravizados na imprensa maranhense	32
1.3 Discussão historiográfica sobre o estatuto do escravizado	37
1.4 Debates literários em torno da escravidão no Maranhão (1840-1860).....	41
1.4.1 Gonçalves Dias.....	42
1.4.2 Maria Firmina dos Reis.....	53
1.4.3 José de Alencar.....	56
CAPÍTULO II	
Maria Firmina dos Reis: memória, subjetividade e maternidade escravizada no romance <i>Úrsula</i>	61
2.1 O lugar de memória de Maria Firmina dos Reis na crítica literária e jornalística do século XIX	62
2.2 Memória e subjetividade dos escravizados	70
2.3 A identidade africana em <i>Úrsula</i>	84
2.4 Separação entre mães escravizadas e seus filhos: a denúncia da escravidão em <i>Úrsula</i>	90
2.5 A separação das mães escravizadas na ótica de Castro Alves	93
2.6 As amas de leite e seus filhos.....	102
CAPÍTULO III	
A inserção do conto <i>A escrava</i> nos debates sobre a abolição no Maranhão e a luta dos escravizados pela sua liberdade	107
3.1 Assumindo posição ostensivamente antiescravista	108
3.2 Associações e clubes abolicionistas no Maranhão	110
3.3 Ecos da discussão sobre a abolição na imprensa maranhense e nos meios intelectuais	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
FONTES	
Fontes bibliográficas	130
Fontes jornalísticas.....	131
REFERÊNCIAS	
Referências bibliográficas	132
Referência discográfica	141
Referências jornalísticas.....	141

INTRODUÇÃO

Esta tese tem entre seus objetivos analisar as obras literárias de Maria Firmina dos Reis, *Úrsula*¹ (1857), e o conto *A escrava*² (1887), no que se refere ao posicionamento da autora em relação a escravidão e abolição. Firmina também publicou o conto “Gupeva”³ (1861), um livro de poesias, “Cantos á beira mar”⁴ (1871), além de poemas, charadas e a letra do hino de libertação dos escravizados no Maranhão. “Gupeva” aborda uma temática indianista, relacionada à mistura de raças e nascimento da nação brasileira, enquanto “Cantos a beira mar”, quase em sua totalidade, se conecta com o estilo romântico da época, trazendo versos de amor. Assim, ambas as obras não abrangem explicitamente temas ligados ao escravizado, embora sejam fundamentais para entendermos o lugar da escrita de Firmina dos Reis na literatura nacional, e para compreendermos até que ponto o movimento romântico do século XIX, com suas temáticas nacionais e personagens a influenciaram, o que não deve nos levar a perder de vista a identidade estética e individualidade de uma escritora negra que fez de sua literatura um espaço para a denúncia da escravidão.

Obviamente, há um distanciamento temporal significativo entre a publicação do primeiro livro de Firmina, *Úrsula*, e o conto *A escrava*. Por isso é imprescindível que um dos objetivos desta pesquisa seja discutir quais projetos políticos nortearam, em diferentes momentos, a sua escrita. No interregno de 30 anos entre a publicação dessas duas obras foram promulgadas leis emancipacionistas, como a Lei do Ventre Livre, a lei de 15 de Setembro de 1869 (que proibiu que se vendessem separados membros da mesma família), e a Lei dos Sexagenários. Além disso, ocorreram o aumento significativo de fugas escravizadas, propostas políticas de substituição de mão de obra, expansão das teorias raciais e da sua influência cultural, criação de várias associações abolicionistas, propostas emancipacionistas e, finalmente, a abolição oficial

Não basta dizer que Firmina se posicionou contra a escravidão. É preciso entender quais fatores internos e externos influenciaram seu posicionamento, se havia projetos de abolição em sua escrita e, em caso positivo, se eles se modificaram com o passar do tempo

¹ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis. Belo Horizonte: Mulheres/Editora PUC Minas, 2004.

² *Idem*.

³ *Idem*, Gupeva (1865). Edição fac-similar. In: MORAIS FILHO, José Nascimento. *Maria Firmina dos Reis: fragmentos de uma vida*. São Luís: COCSN, 1975.

⁴ *Idem, ibidem*.

(entre 1857 e 1887). É necessário, igualmente, adentrar em sua literatura para perceber como a construção das personagens, sobretudo as dos sujeitos escravizados, permitiu que a autora formulasse sua crítica à escravidão, sem deixar de atentar para os diálogos estabelecidos entre sua escrita e a de outros autores do século XIX que abordaram em seus trabalhos os mesmos temas. Para avaliarmos se houve projetos em comum sobre a crítica à escravidão, sobre possibilidades de um mundo de liberdade para os escravizados, bem como em torno dos discursos acerca do negro, é importante comparar a fala de Firmina também com as narrativas da imprensa do Maranhão, uma vez que ela colaborou com vários jornais, ora publicando suas poesias, ora seu conto “Gupeva”.

Maria Firmina dos Reis nasceu em São Luís do Maranhão, em 11 de outubro de 1825, no bairro de São Pantaleão, e morreu em 1917, na vila de Guimarães, interior da província.⁵ Iniciou sua carreira literária com a publicação de *Úrsula*, quando já contava com 35 anos de idade e era professora concursada em Guimarães. Participou assiduamente da imprensa do Maranhão, escrevendo em jornais literários como *A Verdadeira Marmota*, *Semanário Maranhense*, *O Domingo*, *O País*, *Pacotilha* e *Federalista*. Apesar de sua produtividade criativa, ela morreu pobre, cega e esquecida, em 1917.

Atualmente, encontram-se disponíveis muitas informações sobre Maria Firmina, reunidas em um *site* dedicado aos estudos e à recepção de sua obra. Ele se chama Memorial de Maria Firmina dos Reis⁶ e difundiu recentemente um importante trabalho de Antonia Pereira de Souza⁷, que analisa anúncios em jornais do Maranhão que divulgaram coletas de assinaturas ou subscrições para periódicos do século XIX. Tais propagandas informavam ainda preços dos livros e veiculavam opiniões sobre eles.

O trabalho de Souza é de extrema relevância para elucidarmos algumas questões factuais e teóricas sobre a obra de Maria Firmina. Um dos anúncios analisados é justamente sobre *Úrsula*, que teria sido publicado no jornal *A Imprensa*⁸, em 17 de

⁵ Maria Firmina dos Reis era mulata, bastarda, prima do escritor maranhense Sotero dos Reis por parte de mãe. Em 1830, mudou-se com a família para a Vila de São José de Guimarães, no continente, município de Viamão. Viveu parte de sua vida na casa de uma tia materna “melhor situada economicamente”. Em 1847, concorreu à cadeira de Instrução Primária nessa localidade e, sendo aprovada, ali mesmo exerceu a profissão, como professora de primeiras letras, de 1847 a 1881. Cf. MUZART, Zahidé Lupinacci. Maria Firmina dos Reis. In: *Escritoras brasileiras do século XIX*. Florianópolis: Mulheres, 2000.

⁶ Memorial de Maria Firmina dos Reis. Disponível em <<https://mariafirmina.org.br/>>.

⁷ SOUZA, Antonia Pereira de. *A prosa de ficção nos jornais do Maranhão oitocentista*. Tese (Doutorado em Letras) – UFPB, João Pessoa, 2017. Disponível em <<http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/wp-content/uploads/2017/04/A-PROSA-DE-FIC%C3%87%C3%83O-NOS-JORNAIS-DO-MARANH%C3%83O-OITOCENTISTA.pdf>>. Acesso em 5 nov. 2018.

⁸ *A Imprensa*, São Luís, 17 de out. 1857. Analisaremos esse anúncio no segundo capítulo desta tese.

outubro de 1857. Segundo Souza, portanto, a autora escreveu seu principal romance nesse ano, e não em 1859, como tem sido divulgado pela bibliografia especializada. Seja como for, procuraremos pensar a produção intelectual de Maria Firmina dos Reis juntamente com a história, dada a riqueza das fontes literárias para a compreensão de determinados aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da época que nos propomos a estudar, marcada pela aceleração do fim do regime escravista no Brasil.

Os enlances entre história e literatura já foram objeto de estudo de muitos pesquisadores. O livro *A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*⁹, por exemplo, reúne textos de historiadores sociais e de outros estudiosos que discutem e se apropriam da literatura, com o intuito de torná-la uma via de análise possível para se investigar a realidade social e a sociedade de uma forma geral. Seus organizadores, Sidney Chalhoub e Leonardo A. de Miranda Pereira, em uma breve apresentação da obra, mostram suas proposições no que diz respeito a como a literatura poderia ser pensada pelos historiadores.

*Em outras palavras, a proposta é historicizar a obra literária – seja ela conto, crônica, poesia ou romance –, inseri-la no movimento da sociedade, investigar as suas redes de interlocução social, destrinchar não a sua suposta autonomia em relação à sociedade, mas sim a forma como constrói ou representa a sua relação com a realidade social, algo que faz mesmo ao negar fazê-lo. Em suma, é preciso desnudar o rei, tomar a literatura sem reverências, sem reducionismos estéticos, dessacralizá-la, submetê-la ao interrogatório sistemático que é uma obrigação do nosso ofício. Para historiadores a literatura é, enfim, testemunho histórico.*¹⁰

Independentemente de concordarmos, ou não, por inteiro com eles, Chalhoub e Pereira apontam questões significativas para quem deseja trabalhar com a literatura como fonte histórica. Uma dificuldade adviria do fato de se trabalhar justamente com obras de ficção, que, pela sua própria natureza, parecem negar a ideia de evidência objetivamente determinada.¹¹ Para ambos, o que deve ser pensado pelos historiadores não é o caráter ficcional ou não do testemunho histórico, mas, sim, a especificidade desse testemunho.¹²

⁹ CHALHOUB, Sidney e PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

¹⁰ *Idem, ibidem*, p. 7.

¹¹ Cf. *idem, ibidem*, p. 8

¹² *Idem*.

Daí enfatizarem que tanto o interrogatório do historiador a esse testemunho ficcional, como a outro tipo de fonte, deve ser feito com igual afincio:

Cabe o mesmo interrogatório sobre as intenções do sujeito, sobre como este representa para si mesmo a relação entre aquilo que diz e o real, cabe desvendar aquilo que o sujeito testemunha sem ter a intenção de fazê-lo, investigar as interpretações ou leituras suscitadas pela intervenção (isto é, a obra) do autor; enfim, é preciso buscar a lógica social do texto. O bê-á-bá do ofício de historiador social é o mesmo, na análise da fonte literária, parlamentar, jornalística, jurídica, iconográfica, médica, ou seja lá o que mais.¹³

Para se trabalhar com literatura no campo da história, os autores ainda propõem que se leve em conta uma “determinação objetiva”¹⁴, ou seja, deve-se ponderar sobre características que são inerentes à obra literária. Nisso, o historiador social deve levantar algumas questões como “de que literatura se está falando? Quais as suas características? Como determinado autor – ou escola – concebe sua arte?”¹⁵

Acreditamos que a análise proposta por Chalhoub e Pereira é de grande importância para abordarmos vários assuntos da obra literária de Maria Firmina. Mas buscaremos expandir essa análise sobre o que a literatura é capaz de proporcionar ao trabalho do historiador, sem a restringirmos à sua suposta dimensão testemunhal. Por outras palavras, não reduzimos a narrativa literária apenas aos aspectos racionais e sociais nela embutidas, pois pensamos a literatura também como um campo de afetividades, subjetividades, memórias, sentimentos diversos, que às vezes escapam àquelas análises preocupadas somente com o contexto histórico. Cremos que não é possível entendermos o posicionamento político de Maria Firmina sobre a escravidão, bem como a construção dos seus personagens escravizados, sem nos referirmos a uma linguagem da memória, do esquecimento, da subjetividade, da alteridade, enfim, do campo de afetividades.

Nesta pesquisa nos interessa, sim, saber das intenções da autora, das circunstâncias históricas e sociais da obra, porém nos importa igualmente aprofundar o exame do contexto psicológico, afetivo e sensível da escritora e dos personagens dos seus escritos. Evocaremos, conseqüentemente, a interdisciplinaridade (ou, sendo mais radical, transdisciplinaridade), que a teoria da História tanto julga ser necessária.

¹³ *Idem.*

¹⁴ *Idem.*

¹⁵ *Idem.*

Nesse sentido, dialogaremos com a literatura do século XIX, mais precisamente com aquela influenciada pelo romantismo.¹⁶ Segundo Lilia Moritz Schwarz, o romantismo vinha manifestar a especificidade do país: “ele aparecia como um caminho favorável à expressão própria da nação recém-fundada, já que fornecia concepções que permitiam a universalidade, mas também o particularismo, e, portanto, a identidade”.¹⁷

Ademais, foi nesse período que o romance histórico fez parte do projeto do movimento romântico. Entendia-se que a historiografia nascente¹⁸ e a literatura deveriam servir para a criação de uma imagem unitária da nação na busca de um passado comum e na formação da população brasileira e da identidade nacional. Para além de diferenças que se exprimiram entre os seus impulsionadores, priorizaram-se a exaltação da natureza, a valorização do nacional, a afirmação da identidade brasileira em relação à antiga metrópole e a representação do indígena:

*A ênfase temática recai sobre a urgência de uma narrativa do indígena como um monumento que necessita ser estudado, porque essencialmente memória. Termos como extinção e desaparecimento são comuns ao tratar do indígena, demonstrando que o objetivo maior da literatura, no entender de Alencar, seria dar vida e voz a esses fatos que se encontram registrados na tradição (outro termo também recorrente no texto). Esta por sua vez justifica a certeza moderna de que possuímos uma história, porque temos narrativas orais e documentos (nem sempre escritos) para referendá-la.*¹⁹

Este trabalho, aliás, procura pensar a história juntamente com a literatura, valorizando o campo da memória, da subjetividade e das afetividades, porque, para uma análise sobre a forma como Maria Firmina se posicionou frente à escravidão, o posicionamento literário, político e social tem muito a ver com a maneira dela construir

¹⁶ A literatura, que, de acordo com Antonio Candido, representa um veículo para dar legitimidade ao conhecimento da realidade local, foi ponto de partida para o projeto nacionalista que se iniciou com o romantismo e, de certa forma, teve seu auge no modernismo. Ver CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*, v. II. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

¹⁷ SCHWARZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 128.

¹⁸ Essa historiografia nascente foi possível graças à criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838. Esse instituto possuía um vínculo com o Estado, que alimentava ligação com a intelectualidade e com programa político de civilizar a nação e encaminhá-la ao progresso. A partir da década de 1840, as relações entre o IHGB e o governo tornaram-se mais estreitas, e o imperador Pedro II passou a ser um dos seus frequentadores assíduos. Cf. *idem, ibidem*, p. 126. Destaque-se que vários literatos participaram efetivamente do corpo do IHGB, como foi o caso de Gonçalves de Magalhães, Manuel de Araújo Porto-Alegre, Gonçalves Dias e Joaquim Manuel de Macedo.

¹⁹ OLIVEIRA, Maria Edith Maroca de Avelar Rivelli de. *Letras de memória: o indígena como cronótopo da narrativa do passado no período imperial – dos estudos históricos ao romance indianista de José de Alencar (1820-1870)*. Dissertação (Mestrado em História) – Ufop, Ouro Preto, 2011.

seus personagens e com o que eles contam suas história, memórias e modos de sentir. Nessa ótica, apenas conseguiremos entender os discursos, e como pensavam e agiam os personagens escravizados do romance, se os analisarmos por completo, problematizando suas falas e vivências e percebendo que, apesar de um cotidiano de escravidão, sofrimentos, humilhações e privações, não perderam sua identidade. Pelo contrário foram capazes de reformulá-la diante da nova realidade.

À cultura historiográfica, ao fazer o estudo dos seres humanos no tempo, impõe-se a compreender que os sujeitos não são somente razão, já que são constituídos por subjetividades, afetividades, sentimentos e sensibilidades:

Se nos interrogarmos sobre o que, enfim, a insistência historiográfica exclusiva na memória voluntária está deixando de lado, uma reflexão nova pode se desvelar, apontando, então, aspectos até agora pouco considerados: a dimensão afetiva e descontínua das experiências humanas, sociais e políticas; a função criativa inscrita na memória de atualizações do passado lançando-se em direção ao futuro, que se reinveste dessa forma de toda a carga afetiva atribuída comumente às utopias e aos mitos. Em poucas palavras: se buscamos refletir sobre as relações entre memória e história, penso ser necessário iluminar a memória também a partir de seus próprios refletores e prismas; necessário, portanto, incorporar tanto o papel desempenhado pela afetividade e sensibilidade na história quanto o da memória involuntária.²⁰

O conceito de “memória involuntária” com o qual trabalharemos, em especial no capítulo 2, se inspira expressadamente no literato Marcel Proust²¹, bem como na noção de “lembrança espontânea”, cunhada pelo teórico Henri Bergson.²² Isso implica considerar como as sensações, os sentidos, as emoções podem acionar a campanha da memória, num processo em que algo que independe de nossa vontade emerge, por vezes, como uma lembrança imprevisível.²³

Nessa linha, em nossa pesquisa buscaremos destacar a memória involuntária dos personagens negros do romance, pois, por meio desses relatos, Maria Firmina humaniza

²⁰ SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memória em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (orgs.) *Memória e (res)sentimentos: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Editora Unicamp, 2004, p. 44 e 45.

²¹ Particularmente em PROUST, Marcel. *No caminho de Swann*. 4. ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2016.

²² BERGSON, Henri. *Matéria e memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

²³ Ver, entre outros, CAMARGO, Flávio Pereira. A mitologia da memória literária: a memória voluntária e involuntária em Proust. *Revelli: Revista de Educação, Linguagem e Literatura*, v. 1, n. 1., Inhumas, 2009.

seus protagonistas negros na trama e ressignifica as representações da própria literatura do século XIX, bem como sua ideia de construção da memória nacional, haja vista a exclusão dos negros no processo de formação da identidade nacional. Excluir os escravizados significa negar toda a cultura dos africanos e seus descendentes, seus lugares de nascimento, seus laços familiares. E se lhes foi negada a condição de estarem nos discursos acerca da elaboração da identidade brasileira, foi porque, para a grande maioria dos políticos e literatos do século XIX, eles não possuíam almas. Seriam seres inferiores em todos os sentidos, portanto não portadores de subjetividades, sensibilidades e afetividades e sequer de racionalidade.²⁴

O objetivo central deste trabalho é problematizar como, graças à sua escrita, Maria Firmina dos Reis faz com que o negro não seja apenas um objeto, uma simples mercadoria. A autora apresenta uma representação do negro como um sujeito que sofre, ama, carrega em si traços de sua cultura da África, rememora seu lugar de nascimento, sente saudade de sua família e que constrói laços familiares e de solidariedade no Brasil.²⁵

O escravizado, na visão de Maria Firmina, é um sujeito sintonizado com sua nova realidade social, que toma para si a palavra na narrativa, deixando entrever traços da sua subjetividade e de suas experiências, não só do cativo, mas de sua vida como um todo, com suas memórias, seus sonhos e sua maneira de se relacionar com o mundo.²⁶ A análise dos personagens de *Úrsula* transcenderá, por isso mesmo, a condição de escravizados. Eles são pessoas que nem sempre viveram nessa situação, chegando a ser livres e detentores de direitos, como Suzana. E mesmo os personagens que já nasceram no cativo são sujeitos que expressam suas vontades e sentimentos. Nesse panorama, um aspecto interessante que emerge na obra de Maria Firmina é quando ela reinventa um novo perfil de identidade para o negro, que não se restringe a um sujeito escravizado. Independentemente disso, a autora, em seu projeto estético, político e literário,

²⁴ No capítulo 2, veremos que os escravizados e os negros também apareceram na pena de outros literatos como sujeitos com afetividades e subjetividades, da mesma maneira a denúncia da escravidão, guardadas, evidentemente, as particularidades de cada escritor.

²⁵ A negação da teoria do escravo-coisa foi assumida, expressamente, nas últimas décadas do século XX por diversos historiadores brasileiros. Ver, por exemplo, CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, e LARA, Sílvia Hunold. *Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. *Projeto História*, n. 12, São Paulo, out. 1995.

²⁶ Sobre a articulação entre a história e a literatura, ver ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado – ensaios de teoria da história*. Bauru: Edusc, 2007.

diversifica o olhar sobre o negro escravizado, além disso enfatiza a valorização da família dos cativos.

Muitos trabalhos e hipóteses sobre o legado literário de Maria Firmina dos Reis já foram desenvolvidos, principalmente no campo da teoria literária. Uma vasta bibliografia aborda várias questões relacionadas ao modo como a escritora representa a mulher e o negro, tanto quanto discussões sobre o pertencimento ou não de sua obra ao romantismo e problemáticas sobre a construção da identidade nacional, sem contar, obviamente, o tema da escravidão.

Na área de história produziram-se uma tese, de Régia Agostinho da Silva, intitulada *A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*²⁷, e uma dissertação, de Melissa Rosa Teixeira Mendes, *Uma análise das representações sobre as mulheres no Maranhão da primeira metade do século XIX a partir do romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*.²⁸

Melissa Mendes realiza uma leitura historicizada de *Úrsula*, buscando compreender como Firmina construiu suas personagens femininas, além de estabelecer relações entre as representações das mulheres, presentes na obra e em jornais maranhenses da primeira metade do século XIX. Para tal fim, passa em revista os artigos de periódicos com o intuito de registrar a condição da mulher associada a categorias como instrução, casamento, família e trabalho. Interessa à historiadora analisar os perfis de mulheres do Maranhão, presentes em *Úrsula*. A propósito, o romance conta com cinco personagens femininas. Úrsula, protagonista; Adelaide, primeira amada de Tancredo, par romântico de Úrsula; Luísa B., mãe de Úrsula; a mãe de Tancredo, que não possui um nome próprio, e Susana, mulher escravizada. Paralelamente, Melissa Mendes trabalha com fontes bibliográficas²⁹ e jornalísticas (*O Artista, O Farol Maranhense, O Século*), entre os quais periódicos em que Maria Firmina escreveu (*O Publicador Maranhense, A Verdadeira Marmota, Eco da Juventude, Pacotilha, O Domingo*). Além disso, a autora

²⁷ SILVA, Régia Agostinho da. *A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 2013.

²⁸ MENDES, Melissa Rocha Teixeira. *Uma análise das representações sobre as mulheres no Maranhão da primeira metade do século XIX a partir do romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Ufma, São Luís, 2013.

²⁹ Salientam-se, entre outras, ABRANTES, Elizabeth Sousa (org.) *Fazendo gênero no Maranhão: estudo sobre mulheres e relações de gênero (séculos XIX e XX)*. São Luís: Editora Uema, 2010, e CASTRO, Cesar Augusto. *Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império (1835-1889)*. São Luís: Edufma, 2009.

dialoga com a biografia sobre Maria Firmina, escrita por José do Nascimento, na qual figura o caderno “Álbum”.³⁰

O estudo realizado por Melissa Mendes mostra quanto as representações sobre as mulheres, divulgados na literatura e nos jornais da primeira metade do século XIX, bem como pelo romantismo, influenciaram a forma de Maria Firmina representar as personagens femininas. Nessa época o movimento romântico dissipou imagens de mulheres que consistiam em exemplos a serem seguidos ou reprovados. E Úrsula é um paradigma de mulher perfeita, dócil e possuidora de fortes valores sociais. Ela “é o exemplo de comportamento social a ser seguido, é a personificação da mulher ideal, dos padrões corretos e esperados de conduta. Sua pureza é o argumento que passa a ser difundido pela ‘retórica romântica’”.³¹

Por outro lado, em *Úrsula* as personagens mães (mãe de Tancredo e de Úrsula) são descritas conforme as imagens geralmente veiculadas na imprensa e no imaginário da sociedade maranhense: mãe como símbolo de amor (sem limites), de submissão, de docilidade. Figuras de senso comum em uma sociedade paternalista na qual se esperava que as mulheres fossem mães e donas de casa devotadas. É oportuno lembrar que essas imagens sobre a mulher e sobre o mundo feminino eram, em sua grande maioria, discursos produzidos por homens na imprensa maranhense.

Posto isso, uma das conclusões da pesquisa de Melissa Mendes é que Maria Firmina dos Reis – embora “inserida em um tempo/espço no qual a mulher era vista por meio da sombra do homem – não incorporou em inteiro o modo de ver generalizado sobre seu gênero. A escritora teria interpretado tais representações sociais à sua maneira, tendo em vista que, em seu romance, criticou a forma como mulheres e escravizados eram tratados pela sociedade patriarcal vigente”.³²

Em consonância com o exposto, percebe-se certa liberdade na escolha do parceiro em oposição a uma sociedade patriarcal, na qual mulheres possuíam poucas ou nulas oportunidades de fazer valer seu desejo. Raramente se casavam por amor, pois acatavam as vontades e interesses dos pais. Tancredo e Úrsula se amavam e escolheram viver esse amor, casando-se, até porque esse era o único meio legítimo de se viver o sentimento amoroso no período. Contudo, a historiadora “não considera que a escritora rompesse de

³⁰ O Álbum é um caderno de escritos íntimos de Maria Firmina dos Reis, compilados por José Nascimento Moraes Filho. Nele há fragmentos de textos em estilo diarístico que perfazem 28 páginas, com primeira entrada em 1853 e a última, de 1903. Ver MORAES FILHO, José Nascimento, *op. cit.*

³¹ MENDES, Melissa Rocha Teixeira, *op. cit.*, p. 95.

³² *Idem, ibidem*, p. 91.

todo com os valores da época, uma vez que há várias menções em *Úrsula* sobre casamentos entre pessoas da mesma classe social e sobre o consentimento dos pais para que a união se concretizasse”.³³

Dessa forma, de acordo com Melissa Mendes, Maria Firmina dos Reis “incorporou parte das representações sociais sobre as mulheres na primeira metade do século XIX, especialmente no que tange às características de boa esposa, boa mãe, mulher correta”.³⁴ Afinal, as mães da narrativa são personagens com fortes traços de caráter, mulheres honestas, honradas. Entretanto, ao mesmo tempo em que se reafirmam esses valores, a escritora reprova o tratamento dispensado às mulheres por seus maridos ao aludir à violência física e simbólica que sofriam por serem classificadas como inferiores. Assim, se Maria Firmina não implode com a concepção de mulher ideal, ela parece desejar uma sociedade na qual os homens tratem as mulheres com mais respeito. A narradora almejaria uma sociedade menos desigual, com algum nível reconhecimento social e humano, para além de questões estritamente ligadas a gênero ou raça, conclui Melissa Mendes.³⁵

Por sua vez, a tese de Régia Agostinho da Silva, ao analisar as representações sobre as mulheres no Maranhão, se utiliza de fontes jornalísticas de um período posterior, a segunda metade do século XIX. A pesquisadora estende seu objeto de estudo a outras obras de Maria Firmina, como os contos “Gupeva”, *A escrava* e suas poesias. E incorpora outra problemática à sua pesquisa, ao procurar entender o posicionamento da autora frente à escravidão. Nesse passo, mergulha na atmosfera cultural na qual a escritora esteve inserida e busca compreender o porquê da escravidão e da questão feminina terem sido seus principais temas.

Segundo Régia Silva, as narrativas que constavam dos jornais sobre mulheres eram discursos normatizadores, repletos de representações dicotômicas, ora negativas, ora positivas. Se levarmos em conta a imprensa maranhense, “haveria somente duas formas de se pensar as mulheres: como anjos ou demônios, isto é, seres cheios de qualidades virginais e quase santificadas ou seres supérfluos”.³⁶ A seu ver, às mulheres da elite eram descritas, em alguns artigos, à base de discursos eivados de misoginia. A mulher, mesmo quando letrada, estava fadada a ser um objeto de enfeite. Não interessava como ela pensava, como se situava no mundo. Suas ideias não eram avaliadas, nem

³³ Cf. *idem, ibidem*, p. 98.

³⁴ *Idem, ibidem*, p. 134.

³⁵ Cf. *idem, ibidem*, p. 134.

³⁶ SILVA, Régia Agostinho da, *op. cit.*, p. 111.

levadas a sério; no máximo foram toleradas. Sob essas circunstâncias adversas é que Maria Firmina se colocará no mundo da escrita e da literatura do século XIX – na província do Maranhão –, falando sobre mulheres e contra a escravidão.³⁷

Há um perfil feminino em *Úrsula* denominado pela historiadora “mater dolorosa”, que seria representada pelas mães de Tancredo e de Úrsula. A mãe de Tancredo, que tudo suporta, aparece na narrativa, pelas memórias do filho, como sendo honesta, virtuosa e resiliente à tirania do marido. A mãe de Úrsula, Luisa B., é descrita como uma vítima de todas as desditas e tristezas: sofre por haver se casado contra a vontade do irmão, e seu marido se mostra um péssimo cônjuge. Outro perfil de mãe no romance, é a Suzana, que, como mulher e escravizada, tem o direito à maternidade negado, uma vez que é capturada na África, trazida ao Brasil e obrigada a deixar para trás sua filha. Desse modo, para Régia Silva, “essas construções contribuem para que se entenda como Firmina pintou seus quadros de representações sobre as mulheres, que, apesar de resignadas e sofridas, foram concebidas com o intuito de denunciar a tirania à qual estavam submetidas”.³⁸

Nessa ótica, Régia Silva constata que as imagens de mulheres que povoam as páginas escritas por Maria Firmina afinavam-se muitas vezes com os discursos jornalísticos. No entanto, a pesquisadora acredita que as imagens de mãe escravizada que vê negada a possibilidade criar seus filhos e as de mães, esposas de fazendeiros, atreladas ao domínio masculino no lar, poderiam despertar em seus leitores ponderação, e, talvez, mudanças de atitude.³⁹ Movendo-se entre a permanência e a ruptura, a escritora teria produzido uma obra que revelaria muito de sua luta contra os preceitos de seu tempo.⁴⁰

Ao estudar a representação da mulher indígena em “Gupeva”⁴¹, Régia Silva sustenta que Maria Firmina foi influenciada por outros textos com temática indígena, tais como os escritos de Frei José de Santa Rita Durão, Caramuru: “O conto envolve o encontro e o desencontro entre dois povos de culturas diferentes: europeus e indígenas. Firmina lança mão da imagem de mulher indígena, juntamente com a ideia de

³⁷ Cf. *idem, ibidem*, p. 35.

³⁸ *Idem, ibidem*, p. 123.

³⁹ Cf. *idem*.

⁴⁰ Cf. *idem, ibidem*, p. 122-129.

⁴¹ A narrativa trata de um índio, cujo nome é Gupeva, pai de Épica, e a paixão desta pelo marinheiro francês Gastão. Gupeva fala da triste história de uma índia (Épica) que teria viajado com Paraguaçu e Caramuru para a França. Ao voltar para a América, ela casou-se com Gupeva e acabou lhe revelando que não era mais “pura”, pois havia sido seduzida por um certo conde. Mesmo envergonhado, Gupeva cria a criança que Épica trazia no ventre, filha do francês, e atribui à menina nome idêntico ao da mãe. No desenrolar da trama, Gastão descobre que a sua amada indígena é filha de seu pai, o conde, e, portanto, seu amor seria pecaminoso. Gupeva, ao tomar ciência disso, mata Gastão. No desenrolar da história, Épica, a filha, também acaba morrendo, tal como Gupeva.

pátria/mátria, que é a nação brasileira”.⁴² Toda a ação se passa nas terras da Bahia, lugar do “descobrimento” do Brasil, “onde tudo teve início. Maria Firmina afirma, por essa via, um lugar de origem, uma identidade que é vista de forma negativa, uma vez que Épica se apaixona por um francês. É destacada ainda a diferença do povo português e francês, sobressaindo a simpatia da escritora pelo primeiro. Talvez sua intenção fosse criar um laço épico de legitimidade identitária do indígena e do português e afastar a imagem do estrangeiro, nesse caso, do francês.⁴³

Quanto à problemática proposta por Régia Silva – analisar a denúncia da escravidão na obra de Firmina –, ao focar *Úrsula* ela expõe seus argumentos dizendo que os escravos “firminianos”, mesmo sendo vítimas de infâmias, mantinham seu caráter imutável, e eram gratos àqueles que se mostravam bondosos e benevolente para com eles. Eram resignados e nunca carrascos. Contudo, “resignação não queria dizer que esquecessem o mal que lhes foi imposto, já que, ao narrar e rememorar os acontecimentos, denunciavam a escravidão e revoltavam-se com ‘a mente que não podia ser escravizada’”.⁴⁴ Para a pesquisadora, Maria Firmina soube utilizar dessas imagens para estimular empatia com seu público leitor e, a partir disso, tentar fomentar uma sensibilidade antiescravista. Com Túlio, Suzana e Antero (personagens do romance), estabelece-se uma tríade muito bem urdida para debater e expor as mazelas da escravidão. Ao se deter no conto *A Escrava*, Régia Silva entende que, além do discurso cristão que se lê em *Úrsula*, nota-se igualmente a defesa do fim do regime escravista, considerando-se, agora, os fatores econômico e civilizatório, argumentos que não estavam presentes em 1859, até porque, na atmosfera cultural daquele tempo, a discussão e torno da escravidão não se dava pelo viés econômico.⁴⁵

No decorrer desta tese, nós nos referiremos a outros autores que se debruçaram sobre a questão da escravidão nos escritos de Firmina. Por ora, apontaremos algumas reflexões da bibliografia a respeito de outras temáticas, concedendo destaque, na área da teoria literária, de duas pesquisas, em particular. Algemira de Macêdo Mendes, em *Maria Firmina dos Reis e Amélia Beliváqua na história da literatura brasileira: representação, imagens e memórias no século XIX e XX*⁴⁶, tem como objetivo principal verificar o lugar

⁴² *Idem, ibidem*, p. 127.

⁴³ Cf. *idem*.

⁴⁴ *Idem, ibidem*, p. 145.

⁴⁵ Cf. *idem, ibidem*, p. 152. Voltaremos a esse assunto ao abordarmos *A escrava* no capítulo 3.

⁴⁶ MENDES, Algemira de Macêdo. *Maria Firmina dos Reis e Amélia Beviláqua na história da literatura brasileira: representação, imagens e memórias nos séculos XIX e XX*. Tese (Doutorado em Letras) – PUCRS, Porto Alegre, 2006.

dessas duas escritoras na produção literária nacional e local no final dos séculos XIX e XX. Já Adriana Barbosa de Oliveira, em *Gênero e etnicidade no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*⁴⁷, se propõe a analisar em que medida esse romance se diferencia da literatura de seu tempo, especialmente dos romances *Iracema* e *O guarani*, de José de Alencar, no que se refere ao comprometimento com a construção da nação.

O que distingue esses trabalhos dos já apresentados é que ambos trazem novas problemáticas acerca da obra de Maria Firmina dos Reis. Algemira Mendes discute o problema do cânone literário, ou seja, refaz a história da crítica literária brasileira, questionando o aparecimento ou não de Maria Firmina nos escritos de outros críticos literários, além de refletir sobre como a autora representou questões sociopolíticas e culturais de sua época, bem como sobre o lugar de sua fala e a sua contribuição para a formação do pensamento brasileiro, notadamente no que tange ao nacionalismo. Para tanto, Algemira Mendes seleciona os principais livros da historiografia literária do século XIX e constata que, apenas Sílvio Romero⁴⁸ e Wilson Martins⁴⁹ mencionam Maria Firmina dos no índice onomástico. Romero faz referência a ela ao enumerar os 52 escritores que integram o “parnasos maranhense” em uma nota de rodapé, do qual a autora participa com dois poemas: “Por ver-te” e “Minha vida”.⁵⁰ E Wilson Martins a inclui em sua *História da inteligência brasileira*, no item “A escalada romântica”.

Segundo Algemira Mendes, constata-se absoluto silêncio em relação a Maria Firmina dos Reis nas histórias literárias de José Veríssimo, Ronald de Carvalho, Afrânio Coutinho, Lúcia Miguel Pereira, Antonio Candido, Alfredo Bosi, Massaud Moisés e Luciana Stegagno Picchio. Por sinal, Ronald de Carvalho e José Veríssimo não registram o nome de nenhuma escritora em seus estudos. Para a pesquisadora, o não aparecimento de Maria Firmina no cânone literário desses autores estudados se deve, possivelmente, ao fato de que os literatos das regiões centrais eram privilegiados, diferentemente daqueles que escreviam em áreas periféricas. Apesar disso, Algemira Mendes ressalta quanto a escritora foi celebrada em vida nos jornais maranhenses, se bem que depois foi esquecida, inclusive pela crítica literária, tendo sua obra retomada apenas na década de 1970 com os

⁴⁷ OLIVEIRA, Adriana Barbosa de. *Gênero e etnicidade no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFMG, Belo Horizonte, 2007.

⁴⁸ Ver ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960, p. 379.

⁴⁹ Ver MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. v. 1: 1794-1855. 3. ed. São Paulo: T. A. Queiroz. 1992, p. 319 e 320.

⁵⁰ Cf. MENDES, Algemira de Macêdo, *op. cit.*, p. 30.

trabalhos de José do Nascimento⁵¹ e com a nova edição de *Úrsula*, com prólogo de Horácio de Almeida.⁵²

Por outro lado, Adriana de Oliveira, ao discutir o lugar de *Úrsula* na literatura brasileira, compara-o com as obras de José de Alencar, que para ela teve a preocupação de plasmar uma imagem do Brasil una e coesa, a fim de forjar uma identidade nacional. Por isso, nos romances de Alencar, como *Iracema* e *O guarani*, se configurava uma intercessão amorosa entre branco e índio, na qual o último se subjuga ao primeiro, estabelecendo-se uma relação na qual, à primeira vista, inexistem conflitos. Todavia, essa “superação” não está livre de conflitos (raciais, regionais, partidários), pois o que efetivamente ocorre é uma minimização destes, via intermediação amorosa”.⁵³ Registre-se que, como salienta Adriana de Oliveira, os romances de fundação de Alencar elegem o branco e o índio para representarem poeticamente as origens da nação brasileira, deixando de fora o negro, que, como se sabe, também teve uma participação significativa na construção desta nação.⁵⁴

No seu entendimento, em *Úrsula*, ao contrário da representação de relações interraciais aparentemente harmônicas, concretizadas graças a relacionamentos amorosos, há uma recusa de tais mediações entre negros e brancos. Talvez porque sua autora não aceitasse a situação de subalternidade em que os africanos e seus descendentes eram postos nessas relações e rejeitasse o argumento que naquela época começava a ser usado para defender essas uniões: o branqueamento da população.⁵⁵

Na leitura de Adriana de Oliveira, *Úrsula* não pretende reafirmar a existência de uma unidade nacional – mesmo sendo apresentado nos jornais com o subtítulo “Um romance original brasileiro” (o que poderia sugerir uma certa preocupação nacionalista) e sua narrativa estando repleta de descrições de cenários exuberantes, bem de acordo com o gosto romântico.⁵⁶ Para essa analista, *Úrsula*, a despeito de haver sido escrito nesse período de nacionalismo exacerbado, destoa em muitos aspectos da literatura então produzida. O romance divergiria das principais características do projeto nacionalista, ao

⁵¹ MORAES FILHO, José Nascimento, *op. cit.* Algemira Mendes informa que José do Nascimento descobriu a obra de Firmina em 1973, casualmente, ao procurar nos jornais do século XIX, na Biblioteca Pública Benedito Leite, textos natalinos de autores maranhenses para a obra *Esperando a missa do alo*. Ver MENDES, Algemira de Macêdo, *op. cit.*, p. 36 e 37.

⁵² REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula*. 2. ed. Impressão fac-similar. Prólogo de Horácio de Almeida. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, 1975.

⁵³ Cf. OLIVEIRA, Adriana Barbosa de, *op. cit.*, p. 38 e 39.

⁵⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 39.

⁵⁵ Cf. *idem, ibidem*, p. 43.

⁵⁶ Cf. *idem, ibidem*, p. 97.

descortinar cenas da África, da travessia de escravos e, também, por exhibir flagrantes de um Brasil que não deveria ser mostrado, o que rompe com a suposta unidade e fragmenta a identidade nacional.⁵⁷ Outro fator fundamental que diferenciará *Úrsula* é o negro, que nele não aparece apenas como tema, mas como sujeito de enunciação: o narrador lhe dá a palavra para que ele possa contar sua história a partir de um ponto de vista interno.⁵⁸

-.--.-.-.

No decorrer deste texto, serão retomadas algumas das considerações elencadas até aqui em relação às quais temos convergências e divergências a pontuar. A tese está dividida em três capítulos ligados por questões que remetem a como Maria Firmina dos Reis converteu o espaço literário em um instrumento para denunciar a escravidão e expor as formas de representar o negro. Por intermédio de temas que perpassarão todo trabalho, como subjetividade escravizada e memória, serão evidenciadas maneiras humanizadas de tratar os escravizados. Afinal, a despeito de não nos interessar atribuir a Firmina o papel de precursora de um romance antiescravista, é inegável a sua relevância.

No primeiro capítulo, analisamos o contexto histórico, político e social do Brasil no que concerne ao momento de escrita de *Úrsula*. Atemo-nos principalmente ao fim do tráfico transatlântico, aos ecos da lei Eusébio de Queiroz e às novas medidas implementadas para suprir a mão de obra escravizada no país (tráfico interno). Tudo isso se conecta à análise do livro, pois Maria Firmina dos Reis coloca seus leitores frente a frente com os horrores do tráfico, especialmente por meio da personagem Suzana, ao mesmo tempo em que elabora argumentos contra a escravidão.

No capítulo seguinte apresentamos uma revisão da historiografia jornalística e literária em torno da autora. Para tanto, discutimos o lugar de memória da obra de Maria Firmina dos Reis, uma vez que ela foi celebrada em seu tempo pela imprensa maranhense, mas depois caiu no esquecimento. Enveredamos igualmente pela questão sobre como a historiografia e a literatura pensaram a figura do escravizado, que historicamente foi tomado como coisa e como um não sujeito. Paralelamente, examinamos as mudanças produzidas a respeito da visão do escravizado e do negro, ao passarem a ser concebidos como sujeitos portadores de subjetividade e de memória. Nessas circunstâncias, ressaltamos a importância da função desempenhada por Maria Firmina ao conceber o

⁵⁷ Cf. *idem, ibidem*, p. 42.

⁵⁸ Cf. *idem, ibidem*, p. 48 e 49.

escravizado sob outro olhar. Também realizamos uma incursão por uma análise comparativa entre a produção da autora e outros literatos que escreveram à época publicação de *Úrsula*, a fim de entendermos as consonâncias e divergências quanto à crítica à escravidão, à defesa da abolição e a possíveis projetos para um mundo de liberdade dos escravizados.

Nesse passo nós nos deteremos ainda em dois assuntos que perpassam *Úrsula* e o conto *A escrava*, e que adquirem maior significação por estarem na raiz do discurso que inflamou a fala de Maria Firmina no combate à escravidão: a valorização da maternidade de escravizadas diante da separação forçada entre mãe e seu filho. A formação da família de escravos e sua desintegração, assim como o papel das mães escravizadas no Brasil, são dois temas recorrentes tanto na historiografia brasileira sobre a escravidão como na literatura brasileira do século XIX. O tráfico transatlântico separou muitas famílias negras antes da vinda para o Brasil. E, mesmo após a sua proibição definitiva em 1850, o tráfico interprovincial continuou mantendo esse costume. Nesse contexto histórico-social, a separação entre mãe escravizada e seus filhos ganhou destaque nos escritos de Maria Firmina, daí ser inevitável tratar dessa temática. Neste capítulo, de quebra, incorporamos referências a alguns discursos e debates que reverberaram na imprensa do Maranhão e de outras províncias, por intermédio da pena de outros literatos do século XIX.

Por fim, no terceiro capítulo, concentramo-nos na análise de *A escrava* e das circunstâncias sociais alusivas à persistência da escravidão e à luta em favor da abolição, visto que o conto foi escrito em 1887. Mergulhamos, uma vez mais, no mundo literário de Maria Firmina dos Reis, tendo agora como foco o seu posicionamento favorável ao fim do trabalho escravo. Para entendermos o processo de abolição no Maranhão, voltamos a atenção para os jornais maranhenses do período 1880-1888, dando ênfase, simultaneamente, à ação dos escravizados e dos clubes abolicionistas, sem esquecer, evidentemente, da produção dos literatos nesses anos turbulentos.

CAPÍTULO I

O tráfico transatlântico no Maranhão: contexto político e histórico de *Úrsula*

Daremos início a este capítulo trazendo uma discussão que consideramos relevante para dialogarmos com o livro *Úrsula* e entendermos o contexto histórico no momento de sua publicação. Assim, buscaremos compreender o posicionamento da autora quanto à escravidão e às temáticas relacionadas ao negro e à África. Entretanto, isso não objetiva sobrepor o contexto histórico, sociopolítico e cultural às questões ligadas à sensibilidade, subjetividade e memória.

Maria Firmina dos Reis escreveu *Úrsula* alguns anos após a promulgação da lei Eusébio de Queiróz (1850), que estabeleceu o fim do tráfico negreiro e mudanças significativas no regime escravocrata no Brasil. Não acreditamos que haja uma relação direta e mecânica entre uma obra e o contexto, ou seja, uma conexão automática, no caso, entre a questão do fim do tráfico negreiro e a escrita de *Úrsula*. Porém, o fim do tráfico gerou consequências sociais, como a defesa de novas propostas de relações de trabalho (incentivo à colonização europeia), do fim da escravidão e do redirecionamento da mão de obra escravizada (tráfico interno), que, de alguma maneira, se fazem presentes em *Úrsula*.

Nesse sentido, é fundamental avaliarmos os principais argumentos (prós e contra) debatidos no parlamento sobre o fim do tráfico. E se já havia nessas discussões a defesa do fim da abolição, da mão de obra livre (colonização) e de propostas políticas que garantissem direitos aos libertos. Mais: interessa-nos indagar como a imprensa maranhense reagiu diante dessas questões. Obviamente, destacaremos de que forma Firmina e alguns escritores do período se posicionaram, ou não, sobre esses assuntos. De qualquer maneira, investigaremos de que modo literatos, no momento de publicação de *Úrsula*, representavam o escravizado e a África em seus escritos, destacando possíveis discordâncias e similaridades entre eles.

Antes de tudo, julgamos conveniente apresentar, em linhas gerais, um esboço de síntese da obra que se constitui como nossa principal referência. O romance narra a história da jovem *Úrsula*, que vive em uma fazenda com sua mãe Luísa B., que está doente e necessita dos seus cuidados diários. Lá elas convivem com dois escravizados, Túlio e Suzana, com os quais mantêm uma boa relação. Nesse ambiente floresce um amor impossível entre *Úrsula* e Tancredo, um “forasteiro”, homem branco e livre. O enredo se

inicia com Tancredo viajando e descontente por haver se desiludido com um amor não correspondido. Ele cai do seu cavalo e fica desacordado, sendo encontrado por Túlio, que o leva à fazenda onde vivem Luísa B. e Úrsula. Esta, então, passa a dividir seu tempo entre cuidar de sua mãe e do jovem Tancredo. Ambos se apaixonam, e Tancredo, em sinal de gratidão por Túlio o ter salvado, e vendo nele uma alma generosa, dispõe-se a comprar sua alforria. Túlio, contudo, apesar de alforriado opta por permanecer ao lado de Tancredo.

O amor dos dois personagens é descrito de forma idealizada, como algo puro, aos moldes do romantismo da época. Ele, no entanto, é confrontado pelo comendador Fernando P., irmão de Luísa B., tio de Úrsula, portanto. No momento em que Tancredo e Túlio encontram-se fora da casa de Luísa B., Úrsula vai à floresta, dando asas ao seu sonho de um futuro de fortuna e amor. É quando Fernando P. se depara com a donzela e, num único olhar, apaixonou-se perdidamente pela moça. O personagem, ao matar um pássaro que mancha de sangue o áureo vestido de Úrsula, torna-se o obstáculo que o amor casto entre os dois jovens deve superar. Com a rejeição de Úrsula às suas confissões de paixão desenfreada, Fernando P. jura que ela será sua, custe o que custar.

Transcorridos alguns dias do fatídico episódio, Fernando P. vai ao encontro de Luísa B. solicitar-lhe a mão de Úrsula. Assustada com um possível casamento entre sua filha e o homem que matara seu marido, Luísa B. suplica a Úrsula que fuja do comendador e procure por Tancredo. Nesse ínterim, a pobre e fraca mãe da moça falece, acabando por exasperar o sofrimento de Úrsula. Ao retornarem à casa de Luísa B., Tancredo e Túlio são avisados do ocorrido por Suzana, uma velha escrava que fará de tudo para resguardar esse amor. Ante a situação criada, não há tempo a perder. Eles dirigem-se a um convento onde Tancredo e Úrsula casam-se em segredo.

Ao tomar ciência do que aconteceu, Fernando P. executa sua vingança: pune Suzana pela falta de informações, prende Túlio e, finalmente, mata Tancredo, pensando que, dessa maneira, estaria livre para desposar Úrsula. Ledo engano: o comendador a encontra num estado de loucura pela morte de seu amado. E é em meio à aflição que a dilacera que Úrsula vive seus últimos dias. Fernando P., numa tentativa de se redimir por uma vida marcada pelo ódio e violência, isola-se num retiro religioso sem conseguir, porém, a paz de espírito pelos muitos assassinatos que perpetrara.

Como vemos, de modo geral, o enredo é bastante romântico, inspirado em um passado imemorial e de aspecto medieval. Os temas que predominam são o do amor e da morte. As personagens principais também se integram ao imaginário romântico: são

jovens, belas e brancas. Entretanto, a subversão da lógica romântica nessa obra de Maria Firmina dos Reis se insinua em dois momentos: em primeiro lugar, no incomum e infeliz desfecho, com a loucura e subsequente morte de Úrsula, que contrastam com os esperados “finais felizes” dos romances escritos “para o gosto feminino”; em segundo lugar, e como temática privilegiada da análise empreendida neste trabalho, na força dos personagens secundários, os escravos Túlio e Suzana (aos quais se somará Antero), que expressam, sob diferentes prismas, uma denúncia à instituição escravocrata em um período em que ela ainda vigia.

1.1 Trajetória das leis contra o tráfico de escravizados no Brasil do século XIX

A discussão política do tráfico no Parlamento teve início em 1826-1830. Começaremos por analisar a lei de 7 de novembro de 1831 a fim de compreendermos algumas falas dos políticos sobre o tráfico, as especificidades da política brasileira em relação aos africanos apreendidos após essa data e à temática dos negros perante sua liberdade. Como se sabe, o comércio transatlântico se intensificou no Brasil após a vinda da família real. Portugal sempre manteve um comércio ativo de escravizados com várias regiões da África. Mas, em decorrência de acordos internacionais sobre o tráfico firmados entre Portugal, Brasil e Inglaterra, a situação se alterou, como diz Sidney Chalhoub:

São bem conhecidas as linhas gerais da história do domínio britânico sobre Portugal, depois sobre o Brasil, e o desdobramento prático dele na pressão pela cessação do tráfico negreiro por intermédio da imposição de acordos internacionais: em 1810 os súditos portugueses não podiam mais se engajar no tráfico em territórios africanos fora do seu controle; em 1815 ficou proibido o comércio de escravizados ao norte do Equador; em 1826, em retribuição ao apoio diplomático necessário ao reconhecimento da independência, a Grã-Bretanha obteve do Brasil o compromisso de abolir o tráfico três anos após a ratificação do tratado pelas duas monarquias. Ilegal, por força do dito tratado, desde março de 1830, o tráfico foi proibido por lei aprovada no parlamento brasileiro, em 7 de novembro de 1831.¹

¹ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 36.

O tráfico sempre foi prática prioritária para o Brasil. Os proprietários de escravizados viam nesse comércio uma alternativa viável e lucrativa para a manutenção de uma economia voltada efetivamente para a agricultura. De acordo com Tâmis Parron,

Uma gama de lugares comuns jurídicos, teológicos e filosóficos justificara a escravização de povos africanos, como os justos títulos (casos de miséria extrema, condenação à morte, ventre materno escravo e guerra justa, a maldição de Cam – passagem bíblica da condenação de um dos filhos de Noé – e a releitura escolástica da teoria aristotélica da escravidão natural). Durante a Ilustração, na segunda metade do Setecentos, a Bíblia e Aristóteles perderam espaço para a simples noção de necessidade de crescimento econômico; e à ideia de conversão dos pagãos ao cristianismo aditou-se a de civilização dos bárbaros de clima tórrido.²

Mais do que justificar a escravização de africanos, os intelectuais incluíam em seus discursos a defesa do tráfico. Chalhoub³ cita uma opinião contra e outra a favor do tráfico. A primeira, de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, que escreveu *Memória sobre a abolição do comércio da escravatura* logo após o Congresso de Viena (1815), para expor a Dom João o que até então fora acordado em tratado assinado em 1815. Em 1837, tal texto foi recuperado e publicado postumamente por políticos que defendiam a continuidade do tráfico, como síntese de motivos favoráveis a esse tipo de comércio.

Em termos gerais, ele reforçava argumentos que permearam o imaginário social de muitas pessoas. No fundo, os negros deviam ser gratos pela continuidade do tráfico “porque os gentios saíam de seu continente para o centro do cristianismo e da verdadeira religião, evitando-se muitas vezes, aos prisioneiros de guerra, a morte certa, poupados pelos interesses dos tiranos em negociá-los com os traficantes”.⁴ Domingos Barretos, além do mais, justificava a permanência do comércio negreiro por causa da “necessidade de mão de obra para a agricultura e perspectiva de cessação de lucros, devido ao que se deixaria de arrecadar na alfândega pelos escravos importados e às mercadorias que não se venderiam mais em costa d’África”.⁵

Mas também havia intelectuais que se posicionaram contra esse estado de coisas. Chalhoub lembra José Bonifácio de Andrada e Silva, em *Representação à Assembléia*

² PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil: 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 51.

³ Ver CHALHOUB, Sidney, *op. cit.*, p. 40.

⁴ *Idem.*

⁵ *Idem.*

Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura, escrito em 1823, embora nunca discutido naquele fórum. O chamado “patriarca da independência” dizia, então, que “perpetuar a escravidão consistia em atentado manifesto contra as leis eternas da justiça e da religião e questionava: se o traficante apenas resgatava o africano da situação bárbara em que jazia, por que continuaram e continuam a ser escravos os filhos desses africanos?”⁶

Visões contrapostas à parte, o artigo 1º da lei de 1831 determinava que todos os escravizados que entrassem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficariam livres. Complementarmente, houve um decreto sancionado em 1832 regulamentando tal lei e definindo critérios que deveriam ser seguidos pelas autoridades brasileiras no intuito de reprimir o tráfico. Essas questões agitaram o cenário político brasileiro, e muitos parlamentares se insurgiram contra o artigo 1º, que era o núcleo desse dispositivo legal. Contudo, ele ia mais longe: determinava que aqueles que aportassem no país fossem apreendidos e mantidos pelo governo até serem reenviados novamente para África. A propósito, Beatriz Mamigonian salienta que, “embora a reexportação nunca tenha se efetivado, na prática essa determinação modificou a política do governo regencial no tratamento dos africanos apreendidos, pois foi considerada substitutiva às determinações do Alvará de 1818”.⁷

Houve, por parte das autoridades brasileiras, a repressão ao tráfico a partir desse momento, tanto em mar, quanto em terra, em que pesem a dificuldade para se impor o cumprimento da lei e a ação dos proprietários de escravizados visando burlar as suas determinações. Isso ocorria tão comumente que um encarregado da polícia chegou a escrever para o ministro da Justiça no dia 9 de outubro de 1832, apresentando uma lista de dezenas de escravizados que tinham autorização de viagem diretamente do Ministério da Justiça, sem qualquer consulta à autoridade policial:

Permita-me V.Exa. que eu de novo repita, que é escandaloso o abuso, com que muitos Senhores de escravos, para subtraírem-se aos rigorosos exames da Polícia, solicitam diretamente das Repartições Imperiais (abusando da boa fé de seus Empregados) os passaportes para os

⁶ *Idem, ibidem*, p. 41.

⁷ MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 79. Ainda segundo a autora, o Alvará de 1818 foi formulado para regulamentar o Tratado de 1815 e a Convenção de 1817, que previam a abolição do comércio português de escravos ao norte do Equador e fora dos domínios portugueses, estabelecendo penalidades a quem estivesse engajado no tráfico ilegal. Para maiores detalhes, ver *idem, ibidem*, p. 38 e 39. Sobre o assunto, ver ainda FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma trajetória do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

*mesmos, sem preencherem primeiramente os regulamentos policiais. Desta inovação resulta claramente o inconveniente de se desembaraçarem muitos deles, que não estejam livres de suspeita de serem dos introduzidos desgraçadamente por contrabando.*⁸

Além desse tipo de problema, Chalhoub ressalta que Eusébio de Queiróz, já chefe de polícia da Corte, em 1834, “enfrentou o problema dos constantes extravios dos africanos apreendidos em mar ou terra e entregue às autoridades, à espera dos procedimentos legais que lhes reconheceriam a condição de ‘africanos livres’”.⁹ Geralmente os juízes responsáveis enviavam esses africanos para vários locais como depósitos, nas próprias embarcações, prisões, sendo o lugar mais comum a Casa de Correção da Corte.

Vários projetos foram discutidos no parlamento brasileiro com vistas a obter recursos para a reexportação desses negros que chegaram ao país após a promulgação da lei de 1831. Mas até 1834 essas propostas fracassaram, e o governo brasileiro adotou novas medidas em relação ao destino dos negros. Como o tráfico continuava de forma clandestina, as apreensões aumentavam e cada vez mais um grande número de africanos eram recolhidos à Casa de Correção da Corte, isso acarretou muitos problemas a serem resolvidos por Eusébio de Queiróz.

Há registros da polícia no período sobre “furtos de africanos na própria Casa de Correção, com suspeita de ajuda de integrantes internos da guarda, sem falar de inúmeras doenças que os acometiam, uma vez que enfrentavam condições de vida insalubres”.¹⁰ A solução, no que diz respeito a essa situação, estava sendo discutida já em 1834, e os africanos, que passaram a ser considerados “livres” e não mais “libertos”, tiveram seus serviços arrematados para trabalharem em obras públicas e particulares.

Beatriz Mamigonian ressalta que as novas medidas em relação à arrematação dos africanos livres diferiram das do Alvará de 1818, porque não somente o “princípio do aprendizado tinha desaparecido das instruções expedidas em 1834, como a tutela, já referida no Alvará de 1818, agora era associada à ideia de caridade daqueles que arrematassem os africanos, em vez do compromisso de ensinar ofícios e prepará-los para o mundo do trabalho”.¹¹ Caberia aos africanos livres trabalhar apenas para prover seu

⁸ *Apud* CHALHOUB, Sidney, *op. cit.*, p. 50.

⁹ *Idem, ibidem*, p. 53.

¹⁰ *Cf. idem.*

¹¹ MAMIGONIAN, Beatriz, *op. cit.*, p. 96.

sustento e cuidados. Daí que “as obrigações dos arrematantes dos africanos livres eram semelhantes às dos senhores de escravos, com a diferença de estarem regulamentadas”.¹²

Nesse contexto, como sublinha Tâmis Parron, em “24 de julho de 1835, enquanto a Câmara examinava um projeto vindo do Senado para aplacar o comércio clandestino de almas, Bernardo Pereira de Vasconcelos¹³ propôs “a revogação dos seis primeiros artigos da lei de 1831, inaugurando a campanha em favor do contrabando no Parlamento brasileiro”.¹⁴ Embora a proposta tenha sido rejeitada, Parron argumenta que a campanha pró-contrabando adquiriu expressão articulada em 1836. Iniciou-se, então, um debate no Parlamento e na imprensa de todo Brasil sobre a possibilidade de revogação da lei de 7 de Novembro de 1831.

Em 30 de junho de 1837, o senador Marquês de Barbacena fez um longo discurso no Senado acerca da trajetória dessa lei e sobre a sua inocuidade:

*O objetivo de Barbacena era não somente firmar a ineficácia dela, mas defender a doutrina de que a legislação não vinha sendo cumprida devido à força dos costumes senhoriais e em vista do interesse econômico dos fazendeiros de café. Dito doutra forma, o direito costumeiro dos senhores ao trabalho escravo, no contexto das oportunidades expandidas de riqueza proporcionadas pela cafeicultura naquele momento, tornava a lei de proibição ao tráfico de 1831 contrária à própria natureza daquela sociedade, impossível de sustentar diante das práticas das gentes, por assim dizer.*¹⁵

Portanto, a proposta de Barbacena ia no sentido de “anistiar” os fazendeiros que, após a lei de 1831, tinham adquirido escravizados, legalizando suas “propriedades”. Paralelamente, ele propôs outra lei de proibição ao tráfico, que deveria impedir novas importações de africanos, detendo o contrabando no mar ou no flagrante do desembarque. Chalhoub a resume:

Dessa forma, o projeto de lei de Barbacena rezava, em seu último artigo, que “Nenhuma ação poderá ser tentada contra os que tiverem comprado escravos, depois de desembarcados, e fica revogada a lei de 7 de novembro de 1831, e todas as outras em contrário”. Vê-se que, ao banir a possibilidade de ações judiciais baseadas na lei de 1831, a proposta de Barbacena revogava essa lei retroativamente, desde a sua

¹² *Idem, ibidem*, p. 97.

¹³ Bernardo Pereira de Vasconcelos teve extensa uma carreira política. Entre 1830 e 1833 atuou como deputado e foi ministro da Fazenda entre 1831 e 1832.

¹⁴ PARRON, Tâmis, *op. cit.*, p. 137.

¹⁵ CHALHOUB, Sidney, *op. cit.*, p. 76.

*promulgação; tudo passaria a acontecer como se ela nunca tivesse existido. Resolvia-se a contradição entre o direito positivo (lei de proibição ao tráfico) e o direito costumeiro senhorial (direito ao trabalho escravo, logo continuidade da introdução de africanos por contrabando) pela eliminação retroativa do primeiro. Diga-se o que quiser da classe senhorial-escravista brasileira, menos que não fosse politicamente ousada em defesa de seus interesses.*¹⁶

Seja como for, o projeto de Barbacena foi discutido, porém não aprovado, o que nos permite perceber o quanto as opiniões no Parlamento em relação ao tráfico divergiam. Segundo Chalhoub, a partir da “segunda metade da década de 1840, houve o aumento de medidas britânicas contra o tráfico, principalmente a partir do Bill Aberdeen, de agosto de 1845 – cujo objetivo era ampliar a atuação repressiva da Marinha de Guerra inglesa, uma vez que se verificou também um crescimento do contrabando de africanos no país, a ponto de alcançar, de 1840 em diante, uma média anual de 30 mil pessoas”.¹⁷ Em 1850, foi apresentado na Câmara dos Deputados um projeto de lei sobre a repressão do tráfico. O deputado Eusébio de Queiróz rediscutiu o projeto da lei antitráfico de 1837, de autoria do Marquês de Barbacena.

Finalmente, em 1850, a Câmara dos Deputados aprovou, em sessão secreta, a lei proposta pelo deputado Eusébio de Queiroz. Ela, contudo, guardava uma semelhança com o projeto do Marquês de Barbacena. Este propusera que esquecessem a lei de 1831 e os africanos que entraram no país depois da sua promulgação (ou seja, não se puniam os senhores de escravizados pela aquisição ilegal de africanos livres). A nova lei isentava de punição – por omissão – os crimes praticados por proprietários de escravizados que haviam burlado a legislação anterior. Condenavam-se apenas os donos, capitães, mestres e contramestres das embarcações nas quais os africanos houvessem chegado. Nas disposições da lei de 1850, o destino de alguns africanos que aportaram no Brasil após a lei de 1831 não foi problematizado, o que sem dúvida dificultou suas lutas pela liberdade, embora seja importante frisar que muitos africanos procuraram a Justiça e outros meios para obterem sua liberdade, sabedores dos seus direitos por terem cumprido seu prazo de serviço de 12 anos, estabelecido em 1831.

Isabel Reis acentua que, ainda em 1850, o deputado Pedro Pereira da Silva Guimarães propôs na Câmara a liberdade dos nascituros (termo jurídico para denominar

¹⁶ *Idem, ibidem*, p. 76 e 77.

¹⁷ Cf. *idem, ibidem*, p. 110.

a criança antes do nascimento) e defendeu a liberdade imediata e obrigatória dos escravizados que arcassem com a quantia referente ao seu preço e que fosse proibida a separação de cônjuges cativos. A autora lembra que, além desse projeto, muitos outros foram apresentados à Câmara entre 1857 e 1867, mas poucas foram as medidas que conseguiram maioria no Senado. Geralmente eram rejeitadas pela Câmara ou mesmo passavam anos em estudos nas diversas comissões.¹⁸ Registre-se que, como veremos mais adiante, a lei que propunha liberdade aos nascituros e assegurava o direito dos escravizados de acumularem pecúlio foi aprovada apenas em 1871, enquanto a da proibição de separação de famílias escravas se converteu em lei em 1869.

1.2 O fim do comércio de escravizados na imprensa maranhense

Alguns periódicos da imprensa maranhense criticaram e denunciaram o governo brasileiro porque, ainda na década de 1850, não havia conseguido combater eficazmente o contrabando de escravizados. Certos jornais adotaram uma postura mais rígida, falando não só sobre o fim do tráfico, como propondo medidas que apontavam para o fim da escravidão. Por isso, é importante atentar para os principais argumentos sustentados nesses discursos antiescravistas, que, obviamente, não eram exclusivos desse estado/província.

Em linhas gerais, o trabalho de Alain El Youssef esclarece que a defesa do fim do tráfico, bem como da escravidão, perpassa questões de saúde pública: “muitos periódicos da Corte diziam que o tráfico negreiro trazia consigo epidemias que assolavam a população”.¹⁹ Era o caso de *O Filantropo*, que, em 1850, direcionou toda a sua carga discursiva contra aquilo que designou como “febre africana”, “aquela que destrói as tripulações dos barcos que negociam para a África [...] E não se sabe bem, e não é bem provado que esta epidemia foi levada à Bahia em um navio de africanos?”²⁰ Batendo insistentemente nessa tecla, o redator do jornal considerava que a “febre africana” fora importada pelos navios negreiros. Para ele, a doença era um castigo divino pelos crimes cometidos pelos brasileiros, sobretudo pelos governantes que não haviam cessado o tráfico, assim como pelos traficantes, que não mediam as consequências de seus atos, uma

¹⁸ Cf. REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, Campinas, 2007, p. 63.

¹⁹ YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2010, p. 261.

²⁰ Cf. *idem*.

vez que lucravam com o negócio. Por essa razão, “não haveria melhor maneira de acabar com a atuação de ambos os grupos e com o surto de febre amarela do que remover sua causa imediata: ‘a completa cessação do tráfico de africanos’”.²¹

Efetivamente, circulava no imaginário social a ideia de que a epidemia que assolava diversas capitais do país, por volta dos anos de 1850, chegara através dos navios negreiros e da África. Esse foi um dos motivos que contribuiu para moldar as opiniões a favor do fim do tráfico. Como veremos, os pronunciamentos contra o tráfico e as propostas para a sua extinção foram recorrentes na sociedade brasileira e sofreram influências variadas, como, inclusive, a das ideias abolicionistas procedentes da Inglaterra e da França.²² Dayana Carvalho cita as primeiras revistas literárias da Corte: *Niterói* e *Minerva Brasiliense*²³, que estavam alinhadas a uma vertente de pensamento antiescravista. Nelas, às vezes o assunto surgia por alusão ao que era concebido como a qualidade inferior do trabalho do cativo. Notavam-se elogios às máquinas do “mundo civilizado”. Na sua análise sobre o conteúdo dos textos veiculados nessas revistas, é enfatizado que em ambas: “fala-se de trabalho escravo ineficiente, de prejuízos da presença africana no seio das famílias, fala-se em contradição e em questões de cidadania: a maior parte da população trabalhadora excluída dos direitos de liberdade, propriedade e igualdade civil”.²⁴

Nesse passo, segundo Dayana Carvalho, nos anos 1830 e 1840, ganham corpo debates antiescravistas no cenário brasileiro, porém, tanto em *Niterói*, quanto em *Minerva Brasiliense*, a crítica ao tráfico e à escravidão padece de “interpretação marcadamente econômica sobre o cativo, além de perceber a presença dos escravizados e dos negros de forma negativa na formação social e nas instituições do país. Por isso, o advogado, jornalista, escritor, diplomata, médico e político Torres Homem chegou a defender, em

²¹ Cf. *idem*.

²² Cf. CARVALHO, Dayana Façanha. *Sombra e escravidão: tráfico de africanos e antiescravismo na literatura brasileira, 1830-1871*. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, Campinas, 2020. Entre outros objetivos, a autora aborda como alguns autores e obras registraram e criticaram a vigência e o legado do tráfico ilegal de africanos entre 1831-1850. Por outro lado, ela procura cruzar autores e textos, principalmente do Rio de Janeiro e do Maranhão, no que tange aos debates acerca do papel dos africanos na formação da nação e à representação de personagens escravizados ou ex-escravizados na literatura do período. Nessa rota, Carvalho nos descortina uma rede possível de contatos entre intelectuais e agentes diplomáticos brasileiros e o ambiente europeu de disputas abolicionistas do começo do século XIX. Ver *idem, ibidem*, p. 30-40.

²³ *Niterói* lançou apenas dois números em 1836, publicados via Paris, enquanto *Minerva Brasiliense* foi editada no Rio de Janeiro, quinzenalmente, entre 1843 e 1845, contando com pontos de venda na Corte e em Portugal, além de manter distribuição para assinantes nas províncias da Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão. A esse tipo de publicação interessava contribuir para o “progresso” e “civilização” no Brasil. Cf. *idem, ibidem*, p. 27.

²⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 29.

Niterói, a colonização, como uma alternativa viável para a europeização da nação, com a consequente rejeição da população e da matriz cultural africanas.²⁵ A seu ver, a colonização resolveria dois problemas com uma tacada: acabar com a escravidão e substituir “pouco a pouco, e sem sobressaltos, a raça preta e escrava pela raça livre e branca”.²⁶

A imprensa maranhense não se manteve alheia às discussões em torno do tráfico e da escravidão. O jornal *O Argos Maranhense: Periódico Liberal*, do dia 20 de fevereiro de 1851, em artigo de primeira página intitulado “O tráfico de Carne Humana”, expunha sua opinião. Nele se abordava não apenas a questão do tráfico; formulava-se a defesa do fim da escravidão, movida principalmente pela ideia de progresso e moralidade:

A repressão do tráfico da carne humana, ou antes, a abolição da escravidão no país, será uma questão complicadíssima nas atuais circunstâncias, porém jamais deixará de ser um ato de toda a moralidade e da mais vigorosa justiça, aconselhado pelos preceitos da filosofia do século, pelo progresso da civilização e pelos nossos próprios interesses. A escravidão! Que terrível nome! Sem ainda meditar em todo o horror que ele encerra! Que haverá obra com que se possa comparar o cálculo tenebroso e a execução infernal desses vis especuladores que, como o anjo do mal, atravessam os mares para nos áridos torrões da África ir derramar o terror no seio das famílias e arrancar os filhos aos carinhos dos pais, o esposo dos braços da consorte, o amigo à devotação do amigo? E isto porque já de antemão prepararam e diabolicamente persuadiram os mais fortes, fracos de selvagem miséria e de cobiça, para que, em troca de alguns fios de missanga, lhes entregassem os seus irmãos? E depois dessa conquista, carregar de ferros os seus iguais, marcá-los como bestas de carga, privá-los de todo o bem, e ouvir, com uma impassibilidade que espanta, os gritos e lamentos de suas vítimas, que se estorcem nos porões dos navios ralados pela fome, ou devorados pela sede? E vir depois, com o riso gelado do salteador que escapa à punição, vender a sua presa, despojá-la da faculdade de adquirir, de sua propriedade, do seu tempo, de suas forças, de todos os meios que lhe deu a natureza para conservar a sua vida ou satisfazer as suas necessidades e retê-la nos cárceres da escravidão, sem o direito de dispor da sua pessoa até a última geração? É quase incrível! Não há comparação! Será possível atenuar este comércio infame com as causas improvisadas por esses degenerados, de que os negros eram desgraçados condenados ao último suplício, ou prisioneiros de guerra que seriam entregues à morte, se não fossem remidos pelos seus misericordiosos compradores? Impostores! Quem vos acreditará? Ignorais que, admitindo o dispêndio honesto do vosso dinheiro, só vos seria permitido adquirir direitos sobre a propriedade futura desse homem, mas nunca sobre a sua pessoa? Que essa mesma escusa não poderia desculpar o segundo comprador, nem alcançar os filhos do escravo? Pensais que não é sabido de todos que essas guerras entre os

²⁵ Cf. *idem, ibidem*, p. 44.

²⁶ *Idem, ibidem*, p. 45.

africanos são criadas e alimentadas por meio do vosso ouro, ou de vossas intrigas? Que sois altamente responsáveis não só do crime de reduzir à escravidão pessoas livres, mais ainda dos morticínios que se cometem na África para preparar esse crime? Tudo, tudo isto entrará na vossa conta. Poder-se-á mesmo envernizá-lo com o desejo de arrancar os africanos aos horrores da barbaridade e trazê-los ao grêmio da civilização e do cristianismo? Não. A eficácia desse desejo se mostraria naqueles que em vez de entregá-los ao açoite e torturas dos brancos, soubessem compreender o primeiro mandato de Cristo, amai-vos em vossos irmãos. Consistiria em levar às suas regiões verdadeiros ministros da nossa religião, que lhes pregassem mais com o exemplo, do que com a palavra, as verdades sublimes do Evangelho de Deus.²⁷

O discurso de *O Argos Maranhense* sobre a abolição do tráfico negreiro aponta algumas questões que, em 1857, seriam retomadas por Maria Firmina em *Úrsula*, como os horrores do cotidiano da escravidão impostos aos negros em África, ao separá-los de seus entes queridos. Mostra aversão ao navio negreiro e indaga sobre os sentimentos cristãos dos indivíduos que aceitavam submeter seres humanos a um regime tão cruel, além de negar-lhes o direito à liberdade e de trabalharem para si mesmos. O artigo vai mais longe e acusa os traficantes de escravizados de promoverem a discórdia em África e incentivarem guerras para obter prisioneiros que mais tarde se tornariam escravizados.

A segunda parte do texto envereda por uma discussão que foi recorrente na imprensa maranhense na década de 1850, bem como nos jornais e publicações da Corte, como explicita Youssef.²⁸ A soberba da Inglaterra e seu posicionamento acerca dos navios negreiros estava na ordem do dia:

O artigo 1º da lei [Eusébio de Queiroz] é claríssimo. Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Perguntaremos agora se em face das obrigações que o governo se impôs e da necessidade que ele próprio reconheceu, não estará estritamente sujeito a emancipar todos os africanos e seus descendentes que, depois da época, 7 de novembro de 1831, tiverem entrado por contrabando no território ou portos do Brasil? Não será de seu dever acompanhar com toda a atenção e aplicar toda a vigilância para que os infratores sejam perseguidos e condenados não só com as penas do artigo 2º da lei, mas ainda com aquelas que o direito das gentes manda impor aos ladrões do mar? Quem os duvidará? E o governo o que faz? Cruza os braços e deixa que o tráfico se mantenha e continue por todo o nosso litoral, em grande escala. Cúmplice senão

²⁷ *O Argos Maranhense*: Periódico Liberal, São Luís, 20 fev. 1851, p. 1.

²⁸ Youssef nos mostra o quanto vários políticos brasileiros criticavam as medidas, leis impostas e atitudes da Inglaterra e da Marinha inglesa frente ao combate ao tráfico negreiro do Brasil, principalmente após a lei Bill Aberdeen, que, promulgada em 8 de agosto de 1845, autorizava os britânicos a prenderem navio suspeito de transportar escravizados no Oceano Atlântico. Isso foi tomado, evidentemente, como uma intromissão indevida dos ingleses em assuntos nacionais. Ver YOUSSEF. Alain El, *op. cit.*, p. 243.

interessado neste comércio de sangue, fecha os olhos da razão e da justiça para abrir os da conivência, agraciando os traficantes! Isto poderá fazê-lo uma facção imoral, no cume da impudência, mas nunca o governo de uma nação, que se diz livre. Avaliamos, por outro lado, as péssimas conseqüências que o procedimento criminoso do governo tem chamado sobre nós. A Inglaterra, orgulhosa de sua força, vendo em tanto descaro o desprezo dos tratados e o quebrantamento da fé jurada, manda pelos seus cruzeiros fazer a policia dos nossos mares, e constitui dos seus almirantados tribunais de justiça para julgar os súditos da nação que perde a honra, e certa de que nenhum mal lhe poderá vir, apreende os negreiros em nossos portos, queima-lhes os navios debaixo das nossas fortalezas, e a cada passo atira sobre esse governo as afrontas e os insultos mais vilipendiosos. Suporão talvez que nos estamos regozijando com estes atos do soberbo inglês? Também não. Sentimos profundamente os desacatos feitos ao país, em que nascemos; porém queremos mostrar que todos eles vão buscar a sua origem na conduta desleal e insidiosa do atual governo do Brasil, que sem brios, sem força moral, persiste em não abandonar o poder, comprometendo de um modo vergonhoso o futuro da nação.²⁹

Neste ponto, o artigo resgatava alguns dispositivos de tratados assinados entre Brasil e Portugal em relação ao fim do tráfico. Aos olhos do periódico, os acordos e, principalmente, a lei Eusébio de Queiroz não estavam sendo respeitados. A exemplo de outras opiniões veiculadas na imprensa da Corte, cobrava-se e acusava-se o governo pelo descumprimento da lei, sem culpabilizar os senhores de escravizados, que também eram responsáveis por tal situação. De todo modo, *O Argos Maranhense* não apoiou as investidas dos ingleses. Para os brasileiros essa se tornou uma questão de nacionalismo: reputava-se como algo inadmissível outro país se intrometer em negócios nacionais. Esse posicionamento foi expresso igualmente no jornal *O Publicador Maranhense*, em 1850, que trouxe duas matérias sobre esse assunto, a primeira publicada originalmente no *Diário do Rio*:

Tiveram hoje lugar, na Câmara dos Srs. Deputados, as interpelações ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, acerca das violências ultimamente praticadas pelo cruzeiro inglês... O Sr. Silveira Motta mostra que as violências praticadas pelo cruzeiro inglês são conseqüências de um princípio falso de que parte o Governo da Grã-Bretanha. Isto é, que o governo no Brasil deixa deslealmente de empregar todos os seus esforços na repressão do tráfico. Faz ver que todos os ministérios que se tem sucedido têm procurado, pelo menos ao seu alcance extinguir o contrabando: mas que, a despeito dessas providências, o tráfico tem continuado como uma indeclinável necessidade para o Brasil, em conseqüência de estar firmada entre nós

²⁹ *O Argos Maranhense, op. cit.*

*a opinião de que não é possível dar impulso a nossa agricultura se não por meio de braços africanos. Relata alguns fatos que mostram quanto a atual administração se empenha na repressão do tráfico, e à vista dos quais não se pode deixar de reconhecer que não merece essa imputação que promove as violências do cruzeiro inglês. Como, porém, a opinião pública vai-se preparando para despir-se desses preconceitos, o Governo, apoiado nessa opinião que ora surge, poderá talvez com mais eficácia do que até agora, dar desenvolvimento a repressão do tráfico.*³⁰

Ainda no mesmo periódico, destacava-se que

*O vapor Imperador, chegado [...] dos portos do sul, trouxe-nos jornais fluminenses até 18 e baianos até 24 [...] de julho]. Na Corte continuava a prender, mais que tudo, a atenção pública o insólito procedimento dos cruzadores ingleses, que, contumazes e pouco respeitadores do direito das gentes, prosseguiam nos insultos e provocações de que os leitores já têm conhecimento...A opinião é que nenhum dos navios aprazados é inocente; porque alguns, pelo menos se empregaram no tráfico em época não muito remota. Mas, em todo o caso, creio que os Ingleses não tem direito de vir tomar nossas embarcações dentro dos nossos portos e debaixo de nossas baterias, nem tão pouco o de julgá-las a bordo dos seus navios, principalmente por fatos de outrora.*³¹

A propósito dessas questões, convém lembrar que, de acordo com Beatriz Mamigonian, após a promulgação da lei Eusébio de Queiroz, muitos africanos livres recorriam ao consulado britânico em busca de proteção. Eles alegavam que seu tempo de serviço, instituído pela lei de 1831 (14 anos), já havia sido ultrapassado.³² Essa “resistência escravizada” alarmava os políticos brasileiros, gerando ainda mais tensão em relação à Inglaterra. Os ingleses ajudavam os africanos aportados no país (livres, segundo a Marinha britânica, nos termos da lei), fornecendo até mesmo meios para que os negros recém-chegados pudessem deixar o Brasil.³³

1.3 Discussão historiográfica sobre o estatuto do escravizado

Vimos, até aqui, que os debates acerca da extinção do tráfico, da escravidão e os discursos antiescravistas na imprensa e no parlamento brasileiro abarcavam vários prismas. No entanto, por mais que houvesse a defesa do fim da escravidão, o escravizado

³⁰ *O Publicador Maranhense*, São Luís, 6 ago 1850, p. 1.

³¹ *Idem*, p. 3

³² Ver MAMIGONIAN, Beatriz, *op. cit.*, p. 250.

³³ Ver *idem*, *ibidem*, p 256.

quase sempre era caracterizado como “coisa”, como não qualificado para o trabalho livre, pois seria destituído de racionalidade. Nos posicionamentos contra o tráfico sobrelavava uma imagem negativa da África, tida como a fonte de epidemias que assolavam o Brasil. Dessa maneira, a condenação da escravidão era pautada frequentemente em discursos cristãos ou de fundo econômico, sem conferir destaque à representação do negro e escravizado como um sujeito portador de vontade, subjetividade, identidade e memória.

E tal perspectiva se choca por completo com uma questão primordial que perpassa toda produção literária de Maria Firmina dos Reis, ao elaborar sua crítica à escravidão. Nela assume importância um discurso positivo a respeito do escravizado, do africano e da África. Em sua obra, como analisaremos, emerge um sujeito e valorizam-se sua memória, laços familiares, subjetividades e racionalidade, em oposição a muitas representações literárias, historiográficas, políticas e da imprensa do século XIX, que caracterizavam o escravizado como mera “coisa”. Frise-se que essa forma de o representar, na literatura do século XIX, não era exclusiva da autora, como veremos mais adiante, porém acreditamos que nenhum deles se aprofundou na caracterização psicológica do negro quanto ela, principalmente ao atribuir o estatuto de “sujeito” ao negro.

Ao investigarmos a produção de historiadores e cientistas sociais, constatamos que a historiografia brasileira sobre a escravidão é frequentemente dividida em determinados períodos. No primeiro, encontramos as teorias desenvolvidas por Gilberto Freyre (anos 1930) e sua ideia de miscigenação, no livro *Casa-grande & senzala*³⁴, que, entre outras coisas, afirma a importância da contribuição da cultura africana para o Brasil. O segundo, compreende as décadas de 1950 a 1970, tendo na chamada escola paulista de Sociologia seus maiores expoentes: Florestan Fernandes, Fernando Henrique e Octavio Ianni.³⁵ Esses autores foram influenciados pela abordagem teórica e metodológica de Caio Prado Júnior, historiador que produziu uma série de estudos de orientação marxista e de forte viés econômico, com o objetivo de compreender a realidade estrutural do Brasil escravista, assim como denunciar a violência presente nas relações de dominação no

³⁴ Ver FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006. Dessa obra-matriz derivaria, posteriormente, a concepção de “democracia racial” como uma marca do Brasil, que se associaria à ênfase atribuída por esse autor às relações predominantemente harmoniosas que teriam existido no universo senhorial.

³⁵ Durante esse período, muitas obras relevantes trataram da escravidão e do negro na sociedade brasileira, como CARDOSO, Fernando Henrique. 2. ed. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. 2. ed. São Paulo-Curitiba: Hucitec/Scientia et Labor, 1988; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978; COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1985, e CARDOSO, Ciro Flamarion. Sobre os modos de produção coloniais da América. In: SANTIAGO, Tho Araújo (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.

mundo escravocrata.³⁶ Isso conduziu à revisão historiográfica e crítica das teses defendidas em *Casa-grande & senzala* (1933), por Gilberto Freyre. Liderados por Florestan Fernandes, esses sociólogos iniciaram um processo de desmontagem crítica da teoria da democracia racial, pondo em relevo o papel desempenhado pela violência nas relações entre proprietários de terras e de homens e escravizados.

A partir dos anos 1980, a historiografia da escravidão assistiu a um período de renovação teórico-metodológica. Autores como Kátia Mattoso, João José Reis, Maria Helena P. T. Machado, Silvia Hunold Lara, Sidney Chalhoub, entre tantos outros, trataram, de modo geral, de contrapor à noção de estrutura a de experiência.³⁷ Apesar de tal renovação ter sido composta por uma grande massa de trabalhos, por vezes sob o impacto das contribuições de E. P. Thompson – o que dificulta uma tentativa de balanço geral –, de maneira simplificada podemos assinalar ao menos duas tendências significativas: os estudos quantitativos, voltados para temáticas relacionados à demografia escrava, como a família e os preços dos cativos; e os estudos da vida dos escravizados, que, mesclando questões culturais e sociais, abordaram temas como resistência, trabalho, tradição, religião e lazer.³⁸

Sem a menor intenção de nos aprofundarmos, aqui, nas nuances interpretativas das distintas vertentes historiográficas que se ocuparam da experiência escrava no Brasil, interessa-nos realçar que para diferentes autores, como Fernando Henrique Cardoso, o escravizado não transcenderia a condição de coisa, de dente da engrenagem de um modo de produção do qual, em última análise, ele se constituiria um mero efeito:

A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por um lado, tornava-se uma peça cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo autorrepresentava-se e era representado pelos homens livres

³⁶ Ver PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

³⁷ Ver, por exemplo, MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, São Paulo, 1988; LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; *idem*, *Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. *Projeto Histórico*, n. 12, São Paulo, out. 1995; CHALHOUB, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, e SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

³⁸ Para um apanhado geral sobre o assunto, ver PALERMO, Luis Claudio. Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais. *Dimensões*, n. 39, Vitória, jul.-dez. 2017. Disponível em <<https://periodicos.ufes.br/index.php/dimensoes/article/view/18638/0>>. Acesso em 18 de setembro de 2020.

*como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado coisa, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações com "sentido", pois eram ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos senhores. Os homens livres, ao contrário, sendo pessoas, podiam exprimir socialmente a condição de ser humano organizando e orientando a ação através de valores e normas criados por eles próprios. Nesse sentido, a consciência do escravo apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos. A condição de senhor, por sua vez, definia-se de forma complexa e contraditória. As contradições decorriam fundamentalmente de que se o escravo era socialmente uma coisa, pois sua consciência era a consciência passiva de uma situação social dada e criada pela ação dos outros, os senhores, por outro lado, objetivavam a existência e a vontade através da vida e do trabalho do escravo, e, nesta medida, alienavam-se.*³⁹

Assim, na visão de Cardoso, graças ao processo de violência e dominação imposto pelo senhor, como consequência de todo o sistema de produção reinante, é tomado como um sujeito alienado e coisificado, uma vez que só reproduzia seu trabalho de forma mecanizada e impensada. Seguindo a mesma trilha analítica, Octavio Ianni, em *Escravidão e racismo*, trabalha com a ideia de que “o escravo é duplamente alienado, como pessoa, enquanto propriedade do senhor, e em sua força de trabalho, faculdade sobre a qual não pode ter comando. O escravo é obrigado a produzir muito além do que recebe para viver”.⁴⁰

Desse modo, se o escravo não estivesse sempre sob a vigilância do homem branco e em algum momento começasse a “tomar consciência” de sua posição de “não humano” na sociedade, o sistema começaria a passar por dificuldades. A escravidão só foi possível, segundo Octavio Ianni, frente à condição duplamente alienada do escravo, de um lado, economicamente, como mercadoria, e de outro, socialmente, como indivíduo que não tinha noção de sua condição real de existência.

Deixando de lado outras abordagens sobre a escravidão, importa salientar que novas orientações teórico-metodológicas surgiram a partir da década de 1980, nas quais as ações e experiências cativas foram valorizadas. Quanto a isso, a principal mudança, envolveu a reconsideração do papel dos escravizados como sujeitos e agentes da história, negando a sua simples coisificação. A resistência dos escravizados, a sua autonomia relativa, a despeito da dominação que pesava sobre eles, passou, então, a ser repensada.

³⁹ CARDOSO, Fernando Henrique, *op. cit.*, p. 125 e 126.

⁴⁰ IANNI, Octavio. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978, p. 38.

João José Reis; Robert Slenes, Sidney Chalhoub, Silvia Lara, entre outros, formaram um grupo de intelectuais que rompeu com determinadas perspectivas analíticas economicistas que ocultavam processos mais sutis de resistência, conflito e negociação entre senhores e escravizados. Nessa linha, incorporaram aportes culturais da vida cotidiana dos negros, como aspectos familiares, memória, subjetividade e resistência. Uma crítica vigorosa dirigiu-se à imagem do escravizado como um sujeito passivo e objetificado.

Sob essa ótica, os escravizados seriam sujeitos das transformações históricas ao longo dos períodos de escravidão. Não haveria sujeição total, plena e absoluta das populações escravas⁴¹, tendo em vista que em maior ou menor proporção, os cativos reelaboravam significados culturais e políticos acerca do mundo à sua volta. E, ao contrário do que muitas vezes foi afirmado, matrimônio e família, por exemplo, eram instituições que subsistiram como parte da herança cultural dos africanos. Daí que os quilombos e as revoltas não foram as suas formas exclusivas de resistência. Essa perspectiva, que, de alguma maneira, se afina com a de Maria Firmina dos Reis, implode a noção do escravo-coisa. Na esteira disso, a escravidão não poderá ser explicada pela via de mão única da violência e do controle senhorial. Havia, enfim, certas regras de convivência estabelecidas entre escravizados e senhores, a partir de “conflitos e negociações”, como bem nos mostram João José Reis e Eduardo Silva.⁴²

1.4 Debates literários em torno da escravidão no Maranhão (1840-1860)

Neste item nos deteremos em obras literárias maranhenses escritas entre 1840 e 1860, procurando relacioná-las com as mudanças ocorridas nessa conjuntura. Privilegiaremos alguns autores, que, a nosso ver, dialogam com a produção de Maria Firmina dos Reis, ao tematizarem o escravizado, o liberto, a África, a subjetividade e a memória negra. A escolha da temporalidade em questão se justifica por tentarmos entender se houve uma rede de conexões entre a autora de *Úrsula* e outros literatos

⁴¹ Por sinal, numa constatação cuja validade se estende aos mais distintos momentos históricos, Adalberto Paranhos sustenta – com base em Antonio Gramsci, Raymond Williams, E. P. Thompson, Michelle Perrot, Pierre Bourdieu e outros mais – que somente se pode pensar em dominação absoluta ao se inflacionar as aparências. Para esse autor, “qualquer domínio, por mais despótico ou ditatorial que venha a ser, inscreve-se inevitavelmente num campo de concorrências ou em ‘campos de lutas’”. PARANHOS, Adalberto. *Os desafinados: sambas e bambas no “Estado Novo”*. São Paulo: Intermeios/CNPq/Fapemig, 2015, p. 33. Ver, a respeito, cap. 1.

⁴² REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

contemporâneos a ela, mesmo de outras nacionalidades. Propomo-nos, agora, examinar uma pequena parte da literatura produzida no século XIX, levando em consideração suas conexões com o nosso tema.

1.4.1 Gonçalves Dias

Vários literatos, além de Maria Firmina dos Reis, enfocaram o negro (escravizado) e a escravidão em seus romances, contos, poesias e peças teatrais. Gonçalves Dias – figura de renome na literatura nacional – foi um deles. Nascido em 1823, em Caxias, no Maranhão, faleceu em 1864, em um naufrágio, perto da costa do Brasil. Além de escritor, era bacharel em Direito e etnógrafo, tendo sido nomeado, em 1852, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Ele e seu melhor amigo, Alexandre Teófilo de Carvalho, integraram a Associação Literária Maranhense, já no ano de sua fundação, em 1845. Desde então passou a publicar mensalmente o jornal *Instrução e Recreio*, que em 1846 deu lugar a *O Archivo*.

Gonçalves Dias trabalhou também como tradutor, e na primeira edição de *O Archivo*, em fevereiro de 1846, publicou, com o título de “Canção de Bug-Jargal”, uma poesia, inspirada em livro de Victor Hugo (*Bug-Jargal*)⁴³. Aqui, confirmamos certas proposições sobre as redes de conexão entre escritores brasileiros e intelectuais franceses e ingleses ligados ao abolicionismo. Luiz Eudásio Silva ressalta que, “apesar das críticas controversas que recebeu – algumas delas viram nessa obra a ressonância da tese da “inferioridade congênita da raça negra –”⁴⁴, *Bug-Jargal* abordava a questão da escravidão e das condições de vida dos negros nas colônias francesas. No seu entendimento “o pensamento hugoano, ainda que não o torne um fervoroso defensor dos negros, implica a defesa da igualdade entre brancos e negros [...] o poeta é um defensor da liberdade humana e, assim, contrário à escravidão”.⁴⁵

Tudo indica que Gonçalves Dias era um leitor assíduo de Victor Hugo e que compartilhava dos seus ideais abolicionistas.⁴⁶ O protagonista do romance do escritor

⁴³ Victor Hugo publicou esse romance em 1826. Seu enredo se baseou em fatos verídicos relacionados à Revolução Haitiana. Bug-Jargal foi o líder místico da resistência revolucionária dos escravos.

⁴⁴ SILVA, Luiz Eudásio Capelo Barroso. *O rochedo é a tribuna, a liberdade, o brado: os discursos políticos do exílio de Victor Hugo*. Dissertação (Mestrado em Literatura) – UnB, Brasília, 2016, p. 141.

⁴⁵ *Idem, ibidem*, p. 142 e 143.

⁴⁶ Cf. SILVA, Jocileide da Costa *Uma manifestação literária contra a escravidão: estudo da categoria espacial no romance “Bug-Jargal”, de Victor Hugo*. Dissertação (Mestrado em Literatura) – UnB, Brasília, 2014, p. 20. A autora assinala que Victor Hugo se converteu em uma grande referência, no século XIX, para os antiescravagistas de outros países, como os Estados Unidos e o Brasil. Na luta pela total extinção

francês era um negro, príncipe em seu país de origem, mas que, escravizado, foi levado para São Domingos. Bug foi vendido pelo seu próprio pai aos europeus, em troca de mulheres brancas e terras. Por isso, Gonçalves Dias escolheu traduzir um trecho da produção de Victor Hugo que nos permite adentrar na obra do poeta e verificar a forma como ele representa o negro em seus escritos.

A canção de Bug-Jargal

*Maria, por que me foges?
Por que me foges, donzela?
Minha voz! – O que tem ela
Que te faz estremecer?
Tão temível sou acaso?!
Sei amar, cantar, sofrer.*

*E quando, através dos troncos,
Percebo d'alto coqueiro,
Junto às margens do ribeiro
A sombra tua a vagar,
Julgo ver passar um anjo,
Que os meus olhos faz cegar.*

*E dos lábios teus se escuto
Deslizar-se a voz, Maria
Cheio de estranha harmonia
Pulsa o peito meu queixoso,
Que mistura aos teus acentos,
Tênuo suspiro afanoso.*

*E a tua voz! Eu quero ouvir-t'a
Mais do que as aves cantando,
Que vêm da terra voando,*

da escravidão negra, ele chegou a sair em defesa de John Brown, um abolicionista estadunidense condenado à força pelo governo americano em 1859. Jocileide Silva também lembra que Victor Hugo se manifestou especificamente a favor da abolição da escravidão no Brasil, a pedido de José do Patrocínio, numa correspondência publicada em português no periódico carioca *Gazeta da Tarde*, em 18 de abril de 1884. Cf. *idem, ibidem*, p. 20 e 21. Para maiores informações sobre o assunto, ver ainda RIBEIRO, Maria Aparecida. *A aurora e o crepúsculo: a recepção de Bug-Jargal*. *Biblos*, v. 1, Coimbra, 2003.

*Onde eu a vida provei;
Da terra onde eu era livre,
Da terra em que eu era rei!*

*Liberdade e realeza,
Hei de perder da lembrança;
Família, dever, vingança.
Até a vingança me esquece,
Fruto amargo e deleitoso,
Que tão arde amadurece!*

*És, Maria, qual palmeira,
Altiva, esbelta, engraçada,
No tronco seu balançada
Por leve brisa fagueira,
No teu amante a rever-te,
Como na fonte a palmeira.*

*Mas não sabes? – Do deserto
A tempestade valente
Corre às vezes de repente
Por acabar apressada
Com seu hálito de fogo
A palmeira, a fonte amada!*

*E a fonte já mais não corre!
Sente a verdura sumir-se
A palmeira, e contrair-se
A palma sua ao redor,
Que dos cabelos dava ares,
De coroa tendo o esplendor!*

*De hespaniola ó branca filha,
Treme por teu coração;
Treme a força do vulcão
Que vai breve rebentar,
E depois amplo o deserto*

Só poderás contemplar.

*Talvez que então te arrependas
De me haveres desdenhado
Porque houveras encontrado,
Salvação no meu amor;
Como o kathá leva à fonte
O sedento viajor.*

*Porque assim tu me desdenhas
Não, Maria, não o sei
Que dentre as fronteiras humanas
Levanto a fronte; sou rei.*

*Sou negro, sim, tu és branca;
Mas que importa? Junto ao dia
A noite o poente cria
E cria a aurora também,
Que mais doces – mas brilhantes
Belezas – do que eles têm.⁴⁷*

O poema fala sobre o amor de Bug-Jargal (Pierrot) por Maria, mulher branca, filha do seu senhor. À primeira vista, Bug não se identifica como Pierrot (escravizado), ou seja, ele parece entender a diferença de posição e *status* entre eles, mas não se esquece do seu país, de que lá seria um rei; não se esquece da liberdade, por mais que demonstre o medo de perdê-la da lembrança; não se esquece nem mesmo da vingança que jurou pelo que aconteceu à sua esposa e aos filhos. No romance de Victor Hugo, Bug-Jargal se faz generoso, salva Maria e dá sua vida pela de seus companheiros; na poesia de Gonçalves Dias, ele é o sujeito Bug-Jargal, que não perdera suas memórias, subjetividade e capacidade de lutar e querer sua liberdade. Bug se lembra da sua vida na África e reforça que muitos negros trazidos à força pelo tráfico eram reis, rainhas, grandes guerreiros.

⁴⁷ HUGO, Victor. A canção de Burg-Jargal. Trad. Gonçalves Dias. *O Archivo: Jornal Científico e Litterario*, São Luís, 28 fev. 1846. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em 28 fev. 2020.

Isso é muito significativo, principalmente por se contrapor a pensamentos que circulavam no imaginário brasileiro, segundo os quais no continente africano não havia organização social ou lá os negros sempre foram escravizados. A África não era uma terra de povos bárbaros, visão também difundida em muitos relatos de viajantes e de escritores brasileiros, se bem que não se deveria idealizá-la. Além do mais, o tráfico comandado por europeus interferiu no cotidiano de grandes cidades e regiões africanas. Na narrativa de Victor Hugo, Bug-Jargal era filho de um grande rei e, mesmo assim, foi vendido por seu pai em troca de mais terras e mulheres brancas.

Em outro poema também publicado em 1846, em *O Archivo*, Gonçalves Dias nos contemplou com “A escrava”, uma representação da escravidão, do negro e da África:

A escrava

*Oh! doce país de Congo,
Doces terras d'além-mar!
Oh! dias de sol formoso!
Oh! noites d'almo luar!*

*Desertos de branca areia
De vasta, imensa extensão,
Onde livre corre a mente,
Livre bate o coração!*

*Onde a Ieda caravana
Rasga o caminho passando,
Onde bem longe se escutam
As vozes que vão cantando!*

*Onde longe inda se avista
O turbante muçulmano,
O Iatagã recurvado,
Preso à cinta do Africano!*

*Onde o sol na areia ardente
Se espelha, como no mar;*

*Oh! doces terras de Congo,
Doces terras d'além-mar!*

*Quando a noite sobre a terra
Desenrolava o seu véu,
Quando sequer uma estrela
Não se pintava no céu;*

*Quando só se ouvia o sopro
De mansa brisa fagueira,
Eu o aguardava – sentada
Debaixo da bananeira.*

*Um rochedo ao pé se erguia,
Dele à base uma corrente
Despenhada sobre pedras,
Murmurava docemente.*

*E ele às vezes me dizia:
— “Minha Alsgá, não tenhas medo:
Vem comigo, vem sentar-te
Sobre o cimo do rochedo.”*

*E eu respondia animosa:
— “Irei contigo, onde fores!”
E tremendo e palpitando
Me cingia aos meus amores.*

*Ele depois me tornava
Sobre o rochedo – sorrindo:
— “As águas desta corrente
Não vês como vão fugindo?”*

*“Tão depressa corre a vida,
Minha Alsgá; depois morrer
Só nos resta!... — Pois a vida
Seja instantes de prazer.*

*“Os olhos em torno volves
Espantados — Ah! também
Arfa o teu peito ansiado!...
Acaso temes alguém?*

*“Não receies de ser vista,
Tudo agora jaz dormente;
Minha voz mesmo se perde
No fragor desta corrente.*

*“Minha Alsgá, por que estremecees?
Por que me foges assim?
Não te partas, não me fujas,
Que a vida me fogue a mim!*

*“Outro beijo acaso temes,
Expressão de amor ardente?
Quem o ouviu? — o som perdeu-se
No fragor desta corrente.”*

*Assim praticando amigos
A aurora nos vinha achar!
Oh! doces terras de Congo,
Doces terras d'além-mar!*

*Do ríspido Senhor a voz irada
Rábida soa,
Sem o pranto enxugar a triste escrava
Pávida voa.*

*Mas era em mora por cismar na terra,
Onde nascera,
Onde vivera tão ditosa, e onde
Morrer devera!*

*Sofreu tormentos, porque tinha um peito,
Qu'inda sentia;
Miserável escrava! no sofrer cruento,
“Congo!” dizia.⁴⁸*

Este poema foi incluído no livro *Primeiros cantos*, de Gonçalves Dias, em julho do mesmo ano. Ele descreve o sofrimento de uma escravizada, chamada Alsgá, que durante um instante, longe do controle do seu senhor, rememora seu lugar de origem, tomado por ela como sinônimo de liberdade. Ao analisá-lo, Dayana Carvalho acentua que “A escrava” é uma afirmação “da existência de memórias e tradições culturais numa África imaginada ‘país de Congo’. Ou seja, há a construção de uma imagem positiva sobre a África nesse poema. [...] abre-se espaço para reconhecer os sofrimentos escravizados em algum contexto de injustiça, de mal a ser sanado”.⁴⁹

Em 1848-1850 Gonçalves Dias já residia na Corte, e nesse período atuou como jornalista cobrindo debates parlamentares para o *Jornal do Comércio* e para o *Correio Mercantil*. Em 1850, juntamente com Joaquim Manuel de Macedo e Araújo Porto-Alegre, ele fundou uma nova revista literária, a *Guanabara*, na qual publicou seu texto inacabado *Meditação*. Entre outras temáticas, como o indígena, a vida política, as raças, o autor abordou principalmente o problema da escravidão no país.⁵⁰

No prefácio de *Meditação*, Nara Lasevicius sustenta que há momentos no livro que Gonçalves Dias

Rompe com o discurso que naturaliza, via biologia, religião ou falsa psicologia, a submissão do povo negro ao evocar tentativas de libertação dos próprios escravizados; constata o problema da escravidão como estrutural da sociedade brasileira e o da construção da riqueza nacional a partir de tal exploração – chega à ousadia de prever o fim do regime escravocrata como única ação possível diante do reconhecimento de que os “homens são feitos do mesmo barro, sujeitos às mesmas dores e às mesmas necessidades”; e se vale até do discurso evangélico (“Porque o Senhor disse: — E se algum de vós quiser dominar sobre os seus irmãos, torna-se-á o último dentre eles”) para condenar a escravidão, contrabalançando a justificativa

⁴⁸ DIAS, Gonçalves. A escrava. *O Archivo: Jornal Científico e Litterario*, São Luís, 31 maio 1846. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em 28 fev. 2020.

⁴⁹ CARVALHO, Dayana Façanha, *op. cit.*, p. 76. Por sinal, a autora estabelece um paralelo crítico entre Gonçalves Dias e Maria Firmina dos Reis, que incorporava, a seu ver, uma visão mais crítica sobre a escravidão e a condição dos escravizados, seres encarados como quem se eleva acima de senhores injustos, embora mantendo, simultaneamente, determinados níveis de resignação. Cf. *idem, ibidem*.

⁵⁰ Cf. *idem, ibidem*.

*religiosa para a exploração humana baseada no mito da redenção de Cam.*⁵¹

Nesse texto, Gonçalves Dias descortinou lugares, espaços e sujeitos que compunham a nação brasileira. Foram mostradas cenas de um país dependente da escravidão e dos escravizados, em meio à descrição de espaços como palácios, igrejas e casas mal construídas e a referências à precariedade e à falta de pompa desses lugares construídos pelos cativos. Daí colocar na boca de um dos seus personagens:

*E nessas cidades, vilas e aldeias, nos seus cais, praças e chafarizes – vi somente – escravos! [...] E no adro ou debaixo das naves dos templos – de costas para as imagens sagradas, sem temor, como sem respeito – escravos! E nas jangadas mal tecidas – e nas canoas de um só toro de madeira – escravos; por toda a parte – escravos!! Por isto o estrangeiro que chega a algum porto do vasto império – consulta de novo a sua derrota e observa atentamente os astros – porque julga que um vento inimigo o levou às costas da África. E conhece por fim que está no Brasil – na terra da liberdade, na terra ataviada de primores e esclarecida por um céu estrelado e magnífico. Mas grande parte da sua população é escrava – mas a sua riqueza consiste nos escravos – mas o sorriso – o deleite do seu comerciante – do seu agrícola – e o alimento de todos os seus habitantes é comprado à custa do sangue do escravo! E nos lábios do estrangeiro, que aporta no Brasil, desponta um sorriso irônico e despeitoso – e ele diz consigo, que a terra – da escravidão – não pode durar muito; porque ele é crente, e sabe que os homens são feitos do mesmo barro – sujeitos às mesmas dores e às mesmas necessidades!*⁵²

Cilaine Cunha salienta que nessa análise cultural “não há a ideia de construção da tradição, nem a exaltação do sentimento nacional em um país no qual a população se via privada de liberdade”.⁵³ Assim, percebe-se que a alusão ao Brasil como “terra da liberdade”, “ataviada de primores”, sugere um tom de ironia, influenciado por ideais europeus de liberdade, igualdade e fraternidade. Aqui, a crítica de Gonçalves Dias se tornava cada vez mais evidente; afinal “a terra aviltada de primores” só fazia sentido se fosse devido à sua natureza, exaltada na obra, já que o espaço físico e social mantinha relação direta com a escravidão e o trabalho escravizado.

⁵¹ LASEVICIUS, Nara. Prefácio. DIAS, Gonçalves. *Meditação*. S./l.: TikiBooks, 2016, p. 12. Para uma análise dessa obra, ver ainda CUNHA, Cilaine Alves. A meditação bíblica de Gonçalves Dias. *Limiar*, v. 3, n. 5, São Paulo, 2016.

⁵² DIAS, Gonçalves. *Meditação*, *op. cit.*, p. 27 e 28.

⁵³ CUNHA, Cilaine Alves, *op. cit.*, p. 96.

Nessa linha de pensamento, para Dayana Carvalho emergia do livro uma imagem negativa do Brasil, além da falta de um projeto claro que coordenasse os rumos para o progresso. Daí que, ao mesmo tempo em “que Gonçalves Dias parece denunciar a entrada desenfreada de africanos no país através do contrabando, reforçava a presença de escravizados em todas atividades da vida social e a constante tensão diplomática em relação ao tráfico que se arrastava desde 1830 nos debates políticos brasileiros”.⁵⁴

Wilton José Marques, por sua vez, ressalta a indubitável contradição entre a imagem simbólica do país difundida aos quatro ventos pelo romantismo – como um lugar ideal, como a “terra da liberdade”, com sua natureza exuberante – e o Brasil real, cuja riqueza proviria do braço do escravizado e do seu trabalho. Para esse autor, tal imagem nunca tinha aparecido de forma tão explícita em qualquer outra obra literária:

*Em Meditação, o dado curioso dessa revelação fica mesmo por conta da necessidade do aval do olhar estrangeiro. O mesmo olhar de fora, que já havia ensinado os poetas locais a enxergarem o país através do caráter exótico e simbólico da natureza brasileira. Ajudaria agora no entendimento da verdade de “que a terra da escravidão não pode durar muito”. Esse ver pelos olhos do outro parece conferir à verdade um paradoxal status de mais verdade. Aliás, a própria percepção do poeta sobre a possibilidade de um estrangeiro, dado o número de escravos, achar que estava em terras africanas era bem comum [...] Em suma, nesse trecho de Meditação, também é possível perceber uma evidente associação entre a precariedade das construções do país – ruas, cidades, palácios, templos – e o fato de elas terem sido realizadas pelo braço escravo. Sem muito esforço, essas construções imperfeitas podem, obviamente, ser associadas metaforicamente ao próprio processo de construção do Brasil. E aqui, tem-se a nítida impressão de que o poeta [...] levanta, de propósito, o tapete imaginário que não permitia que os autores românticos mostrassem em suas obras o que, na verdade do dia a dia, todos viam, isto é, a realidade escravocrata do país.*⁵⁵

É interessante atentar para a fala do “estrangeiro”, que dizia acreditar, por ser crente, que as cenas da escravidão que acabara de presenciar, não durariam para sempre, pois os homens eram feitos do mesmo barro. Dessa forma, a condenação do cativo

⁵⁴ CARVALHO, Dayana Façanha, *op. cit.*, p. 97.

⁵⁵ MARQUES, Wilton José. Gonçalves Dias, a escravidão e o tapete levantado. *Teresa*: Revista de Literatura Brasileira, n. 12-13 São Paulo, 2013, p. 481 e 482. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/teresa/article/view/99415/97906>>. Sobre o tema, ver ainda *idem*, *Gonçalves Dias, o poeta na contramão: literatura e escravidão no romantismo brasileiro*. São Carlos: Edufscar, 2010.

era pautada igualmente na ideia religiosa de que Deus fez a todos à sua imagem e semelhança, sem distinções. Isso, aliás, pode ser observado também em *Úrsula*.

Nesse ponto, como veremos, Wilton José Marques sustenta que o pensamento de Gonçalves Dias se assemelhava ao da comissão formada por alguns cafeicultores da região de Vassouras, no Rio de Janeiro, que, preocupados em controlar os riscos de revoltas de escravizados, traçaram alguns objetivos, como o de incentivar o desenvolvimento de ideias religiosas entre os escravizados, procurando estimular que eles frequentassem as missas, se confessassem e celebrassem rituais religiosos. A religião serviria como uma espécie de freio e inculcaria neles um sentimento de resignação. Segundo Marques, a ideia não era nova, uma vez que, ao final de um relatório, redigido em 1852, por Gonçalves Dias, sobre a situação da educação do país, o poeta argumentava ser perigoso proporcionar instrução aos escravizados e alertava as autoridades brasileiras sobre a necessidade de oferecer aos negros ao menos “rudimentos educacionais, notadamente religiosos, o que, em sua opinião, poderia, por um lado, evitar as perturbações sociais geradas através de reivindicações por meios violentos, e, por outro, atenuar as influências das devassidões de costume sobre a mocidade”.⁵⁶

Associada a essa concepção preconceituosa sobre o escravizado – que, no fundo, deveria ser privado de instrução, por ser ele um agente potencialmente perigoso – , outros preconceitos falavam mais alto em *Meditação*. Um ancião, um de seus personagens, era taxativo ao vincular grandeza e beleza à obra de não escravizados: “É porque o belo é o grande; e filho do pensamento – e o pensamento do belo e do grande é incompatível com o sentir do escravo”.⁵⁷ Enquanto forjava dos espaços e lugares do Brasil uma imagem negativa, ele enaltecia a grandiosidade dos templos gregos, dos sarcófagos gigantescos, das cúpulas árabes e dos templos da Idade Média. E completava: “os gregos realizaram o belo ideal; e os árabes, tentando realizá-lo, transformaram a sua tenda de um dia de habitações duradouras; porque eram livres nos atos e nos pensamentos”.⁵⁸ O escravizado jamais poderia aspirar a tanto:

*E o escravo não pode ser arquiteto, porque a escravidão é mesquinha,
e porque a arquitetura, filha do pensamento, é livre como o vento que*

⁵⁶ *Idem*, Gonçalves Dias, a escravidão e o tapete levantado, *op. cit.*, p. 478. Sobre os temores constantes acerca das revoltas escravizadas, ver AZEVEDO, Celia Maria. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. 3 ed. São Paulo: Annablume, 2004; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808- 1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, esp. cap. 10, bem como REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*, *op. cit.*

⁵⁷ DIAS, Gonçalves. *Meditação*, *op. cit.*, p. 30

⁵⁸ *Idem*, *ibidem*, p. 32.

*varre a terra. E o escravo será negligente e inerte, porque não lhe aproveitará o suor do seu rosto; porque sua obra não será recompensa do seu trabalho; porque a sua inteligência é limitada, e porque ele não tem o amor da glória. E o homem livre dará de mão às boas-artes, porque não quer ombrear com o escravo, que é infame e desonroso.*⁵⁹

Aparentemente, a visão de Gonçalves Dias e a sua crítica parecem se mover somente contra o regime da escravidão e todos os males que ela causaria ao indivíduo escravizado, bem como ao progresso do país; por isso ele sai em defesa do trabalho livre, por mais que o escravizado, na sua ótica, não fosse qualificado para tal. Nesse particular, seu ponto de vista se assemelha ao de outros autores cujo antiescravismo se alicerçava numa percepção negativa sobre a figura do escravizado e sobre a África. Como esclarece Dayana Carvalho⁶⁰, o pensamento de Gonçalves Dias entrou em conexão com o abolicionismo inglês e outras concepções ligadas ao antiescravismo. Essa linha de raciocínio também apareceu em 1830 e 1840 nos textos publicados por Salles Torres Homem na imprensa do Rio de Janeiro.

1.4.2 Maria Firmina dos Reis

Como vimos, Maria Firmina dos Reis já finalizava *Úrsula* em 1857 e deve haver acompanhado na imprensa maranhense os debates acerca do tráfico transatlântico e do seu fim, bem como tido contato com o trabalho literário do seu conterrâneo Gonçalves Dias e de vários literatos brasileiros. Já assinalamos que Gonçalves Dias escrevia poemas em que afirmava a existência da memória do escravizado; neles, porém, afluía uma imagem negativa do escravizado, calcada em opiniões sobre o mundo do trabalho e o progresso, como em *Meditação*, a despeito do seu conteúdo antiescravista.

Maria Firmina dos Reis, ao representar o negro e a África, apresentou familiaridades com os poemas de Gonçalves Dias, mas não corroborou com a visão do escravizado como um sujeito com inteligência limitada e inabilitado para o trabalho livre. Em *Úrsula*, abordaram-se temas como o escravizado, tráfico, África, memória e subjetividade, privilegiando-se os discursos de personagens escravizados. Deixaremos para os próximos capítulos análises mais pormenorizadas. Destacaremos aqui, por ora, alguns assuntos contidos no romance que nos permitem estabelecer paralelos com o que já foi discutido até o momento.

⁵⁹ *Idem, ibidem*, p. 33.

⁶⁰ Ver CARVALHO, Dayana Façanha, *op. cit.*

Vejamos com detalhes a passagem do livro que trata do tráfico e os pontos de convergência e divergência entre Maria Firmina, a imprensa maranhense e Gonçalves Dias. O relato da personagem escravizada Suzana, nos remete à sua captura na África e à sua “viagem” ao Brasil. No capítulo que lhe é dedicado, “A preta Suzana”, após ser capturada por dois homens e amarrada com cordas; ela resume a sua condição: “era uma prisioneira, era uma escrava!” E descreve:

Meteram-me a mim e a mais trezentos companheiros de infortúnio e de cativo no estreito e infecto porão de um navio. Trinta dias de cruéis tormentos, e de falta absoluta de tudo quanto é mais necessário à vida passamos nessa sepultura até que abordamos as praias brasileiras. Para caber a mercadoria humana no porão fomos amarrados em pé e para que não houvesse receio de revolta, acorrentados como os animais ferozes das nossas matas, que se levam para recreio dos potentados da Europa. Davam-nos a água imunda, podre e dada com mesquinhez, a comida má e ainda mais porca: vimos morrer ao nosso lado muitos companheiros à falta de ar, de alimento e de água. É horrível lembrar que criaturas humanas tratem a seus semelhantes assim e que não lhes doa a consciência de levá-los à sepultura asfixiados e famintos! Muitos não deixavam chegar esse último extremo – davam-se à morte. Nos dois últimos dias não houve mais alimento. Os mais insofridos entraram a vozejar. Grande Deus! Da escotilha lançaram sobre nós água e breu fervendo, que escaldou-nos e veio dar a morte aos cabeças do motim. A dor da perda da pátria, dos entes caros, da liberdade foram sufocadas [sic] nessa viagem pelo horror constante de tamanhas atrocidades. Não sei como resisti, é que Deus quis poupar-me para provar a paciência de sua serva com novos tormentos que aqui me aguardavam.⁶¹

Ao narrar, na voz de Suzana, o comércio de escravizados e a travessia no porão dos navios negreiros, Maria Firmina dos Reis revelava traços da desumanidade com que os negros eram trazidos da África para o Brasil. Assim, em 1857, ela persistia em falar sobre os horrores do tráfico, prática proibida desde 1850, com a Lei Eusébio de Queirós. Era como se a autora queresse despertar em seus leitores sentimentos de afeição e piedade pelo destino dos escravizados retirados à força dos seus lares, de suas famílias e de sua pátria.

Indo além, nesse relato sobre o tráfico transatlântico, há um fato que nos chama a atenção, pois acreditamos que é um indício que aponta para a visão da autora de que os negros sempre lutaram pela restituição de sua liberdade. Sabemos que não existem muitos estudos sobre a resistência negra ainda na África ou mesmo nos navios negreiros,

⁶¹ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis-Belo Horizonte: Mulheres/Editora PUC Minas, 2004. p. 117.

por isso o relato que consta de *Úrsula* a esse respeito deve ser valorizado. Enquanto autores como Gonçalves Dias e outros mais se preocupavam com uma possível revolta escravizada, Maria Firmina dos Reis trazia ao conhecimento do leitor a perspectiva da revolta (motim) em pleno navio negreiro.

Por outro lado, a autora parecia pretender sensibilizar a opinião pública acerca do sofrimento dos negros. No fundo, ela fazia um apelo à consciência cristã dos brasileiros, porém não com o mesmo intuito de Gonçalves Dias, que consistia em apelar para a religião como um meio para disciplinar os escravizados. Não era a primeira vez que tal apelo aparecia em *Úrsula*. Esse foi um argumento recorrente utilizado na obra. E não somente com relação à condenação do tráfico negreiro, mas também da escravidão. Tanto que, ao discorrer sobre o escravizado, no início do livro, Maria Firmina dos Reis indagava: “Senhor Deus! Quando calará no peito do homem a tua sublime máxima – ama a teu próximo como a ti mesmo, e deixará de oprimir com tão repreensível injustiça ao seu semelhante! Aquele que era livre em seu país, aquele que é seu irmão?”⁶²

É interessante observar que em *Úrsula* a consciência religiosa é caminho de salvação. Ao final da estória, um padre propõe a Fernando P. – personagem central do livro, que foi o responsável pela morte de Túlio, Tancredo, Paulo e Suzana – que, como penitência e como forma de conseguir o “perdão” divino, ele indenize seus escravizados pelo mal que lhes causara até então. Essa indenização deveria se traduzir na concessão de liberdade, considerado pelo religioso como um ato de abnegação e de caridade cristã.⁶³ Dessa maneira, Maria Firmina dos Reis tocava na questão da indenização, não do Estado para com os senhores de escravizados, e, sim, para os próprios escravizados. Ela ressignificava, portanto, os discursos dos proprietários, que, ao se sentirem ameaçados ante as mudanças dos tempos, propunham que a indenização pela eventual perda de sua “propriedade” (os escravizados) seria no mínimo um direito garantido e inalienável.

Avançando na caracterização do romance, Eduardo de Assis Duarte entende que os personagens negros Suzana, Túlio e Antero receberam um tratamento tal que é marcado pela tentativa de mostrar a fidelidade à história oculta da diáspora africana no Brasil. Mais: Maria Firmina partia de uma perspectiva inovadora ao conceber seus personagens

⁶² *Idem, ibidem*, p. 23.

⁶³ Ver *idem, ibidem*, p. 227.

escravizados, pois “a escritora, irmanada aos cativos e a seus descendentes, expressa, pela via da ficção, seu pertencimento a este universo de cultura”.⁶⁴

Para outra pesquisadora, Adriana Oliveira, o primeiro capítulo de *Úrsula* sugere que a autora caracterizou os personagens negro (Túlio, escravo) e branco (Tancredo) em pé de igualdade. Ao se referir a eles como “duas almas generosas”, ela desconstruía a ideia muito difundida no século XIX de que o escravo não possuía alma ou que a escravidão embrutecera sua alma.⁶⁵ Tal concepção, por sinal, era a que dominava *O abolicionismo*, de Joaquim Nabuco, para quem os escravizados não passavam de seres embrutecidos e moralmente inferiores, como decorrência incontornável do próprio regime de trabalho escravo.⁶⁶

1.4.3 José de Alencar

Entre os autores contemporâneos à Maria Firmina dos Reis, sobressaiu-se José de Alencar, muito aclamado em sua época, mas que atualmente é, por vezes, objeto de controvérsias, seja pela forma como representou o escravizado, seja por sua carreira política ou pelas polêmicas em que se envolveu. Discutiremos aqui, mesmo que muito brevemente e por alto, sua peça teatral, *O demônio familiar*, por ter sido escrita no mesmo ano que *Úrsula*, (1857), e notadamente por abordar a escravidão. Tal obra alcançou bastante sucesso na época em que foi encenada e acendeu muitas discussões decorrentes da maneira como Alencar compôs as personagens escravizadas e da sua crítica à escravidão.

Durante sua carreira política, José de Alencar⁶⁷ se posicionou contra as leis abolicionistas, como, por exemplo, a Lei do Ventre Livre. Apesar disso, sua literatura é considerada por muitos como antiescravista, uma vez que se manifestava contra a instituição da escravidão. Se bem que a forma como ele concebia o escravizado também deu margem a polêmicas. Como aponta Nathan Magalhães, seus próprios biógrafos salientam tal fato: Raimundo de Menezes enquadra o escritor como escravagista,

⁶⁴ DUARTE, Eduardo de Assis. *Literatura, política, identidades: ensaios*. Belo Horizonte: Fale/UFMG, 2005, p. 135.

⁶⁵ Cf. OLIVEIRA, Adriana Barbosa de. *Gênero e etnicidade no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFMG, Belo Horizonte, 2007, p. 14.

⁶⁶ Ver NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.

⁶⁷ José de Alencar, nasceu em 1 de maio de 1829 em Messejana, Ceará, e faleceu em 12 de dezembro de 1877, no Rio de Janeiro. Foi político, escritor e dramaturgo. Uma das principais características de sua obra é o nacionalismo.

enquanto Décio de Almeida Prado o arrola entre um dos que levantaram a bandeira da abolição.⁶⁸

As controvérsias que cercaram/cercam Alencar “são alimentadas pela constatação de que, por um lado, ele foi filiado ao Partido Conservador – responsável pela aprovação de projetos que favoreceram os escravizados e a abolição, como a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários –, por outro, opôs-se abertamente a essas normas legais, por acreditar que não contribuíam em nada para o negro”.⁶⁹

Isso posto, tratemos de analisar as implicações da peça *O demônio familiar*, conectando-a aos propósitos desta tese. Antes de mais nada, porém, convém esclarecer que, lá por meados do século XIX, como explicita Silvia Silva, era comum o entendimento de que o teatro deveria servir a uma causa, no caso a uma meta civilizatória de valorização da cultura nacional:

A noção de que o teatro deveria estar intimamente comprometido com o aprimoramento progressivo da sociedade acabou por levar a uma crença generalizada de que alguns gêneros eram mais importantes e eficazes de que outros, estabelecendo uma espécie de hierarquia entre eles, e inaugurando uma vertente de critério dominante na crítica do período [...] a Alta Comédia era um gênero que procurava difundir fins supostamente moralizantes e elevados intimamente associadas aos valores da “primeira classe da sociedade” [...] A justificativa alegada de educação da sociedade através do teatro nada mais era do que a tentativa de imposição de valores de um grupo sobre as de outros, ignorando-lhes as diferenças e desqualificando suas preferências.⁷⁰

Imbuído dessa perspectiva, *O demônio familiar* foi “recepicionado pelos críticos como um verdadeiro divisor de águas na história do teatro nacional, pela sua ruptura com o romantismo teatral e por ser o produto acabado de uma dramaturgia voltada para problemas nacionais”.⁷¹ Pedro, aliás, um personagem escravizado, é o protagonista central da trama. E ele foi caracterizado como um “capeta”, um sujeito malicioso, astuto.

Mais do que isso, na peça como um todo Alencar trabalhou a imagem do escravizado, como um inimigo doméstico, ou seja, uma pessoa que deturpava os

⁶⁸ Ver MAGALHÃES, Nathan Matos. *José de Alencar e a escravidão: suas peças teatrais e o pensamento sobre o processo abolicionista*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFC, Fortaleza, 2015, p. 10.

⁶⁹ *Idem, ibidem*, p. 12.

⁷⁰ SILVA, Silvia Cristina Martins de Souza e. *Ideias encenadas: uma interpretação de O demônio familiar*, de José de Alencar. Dissertação (Mestrado em História) – Unicamp, Campinas, 1996, p. 64 e 65. Este trabalho, acrescentando-se, dedicou-se especificamente à análise de *O demônio familiar* e foi de fundamental importância para retomarmos, embora muito ligeiramente, umas tantas considerações sobre tal peça.

⁷¹ *Idem, ibidem*, p. 85.

costumes da família brasileira. Num diálogo travado entre Pedro e Carlotinha (irmã do dono do escravizado), emergia com toda força a ideia de que a proximidade entre ambos, apesar da distância social que os separava, poderia afetar negativamente a inocência da donzela e sua reputação de moça de família respeitável. Ele, com muita lábia e interesse em tornar-se cocheiro, agia como cupido e a induziu a receber cartas do jovem rico Alfredo às escondidas do chefe da família, algo que violava códigos de comportamento senhoriais da época.⁷²

As “travessuras” de Pedro se sucediam ao longo de “*O demônio familiar*”. Diante disso, após Eduardo tomar conhecimento de que em muitas situações inconvenientes e constrangedoras em que todos os personagens foram envolvidos houve o dedo de Pedro, ele reagiu de modo peculiar. Para castigá-lo concedeu-lhe a liberdade, o que equivalia a atirá-lo ao olho da rua:

EDUARDO — Eu o corrijo, fazendo do autômato um homem; restituo-o à sociedade, porém expulso-o do seio de minha família e fecho-lhe para sempre a porta de minha casa. (A PEDRO). Toma: é a tua carta de liberdade, ela será a tua punição de hoje em diante, porque as tuas faltas recairão unicamente sobre ti; porque a moral e a lei te pedirão uma conta severa de tuas ações. Livre, sentirás a necessidade do trabalho honesto e apreciarás os nobres sentimentos que hoje não compreendes. (PEDRO beija-lhe a mão.)⁷³

Esse tipo de “castigo” adotado no desfecho da peça possibilita entrever umas tantas razões pelas quais, em lugar da aplicação de punições severas, recomendava-se, em certa medida, a adoção de outra forma de tratamento aos escravizados transgressores das normas disciplinares. Buscava-se, por essa via, desestimular atos de rebeldia.⁷⁴ Daí frisar Silvia Silva: “Numa época em que a legitimidade da escravidão já estava sendo questionada e passava a ser vista como um problema intimamente ligado á moral, a questão do tratamento dispensado aos escravos fazia parte das preocupações senhoriais,

⁷² Ver ALENCAR, José de. *O demônio familiar*.

Disponível em <<http://www.bdteatro.ufu.br/bitstream/123456789/754/1/TT00922.pdf>>. Acesso em 24 dez. 2020.

⁷³ *Idem*, p. 85. Registre-se que, ao discutir o posicionamento de Alencar frente à escravidão e à abolição nas peças de teatro *O demônio familiar* e *Mãe*, Nathan Magalhães enfatiza que um dos principais motivos de Alencar se colocar contra as leis emancipacionistas foi por ser contra a interferência do poder do Estado no direito de liberdade de um escravizado, pois isso, do seu ponto de vista, era uma prerrogativa inviolável do senhor.

⁷⁴ Estes, como se sabe, viriam a engrossar nas últimas décadas da escravidão no Brasil, particularmente nos anos 1980, como já foi documentado. Ver COSTA, Emília Viotti da, *op. cit.*, parte II, cap III.

pois havia o risco de que atitudes mais cruéis de senhores para com cativos pudessem comprometer a bem-estar e a segurança dos proprietários em geral”.⁷⁵

De resto, como lembra na sequência a mesma autora, aos olhos de muitos a alforria dada a Pedro poderia ser vista como um castigo aplicado à sociedade, já que fora outorgada a liberdade a um escravizado despreparado para usufruí-la. Não é à toa que se lê na peça: “EDUARDO, adiantando-se para os espectadores. E agora, meus amigos, façamos votos para que o demônio familiar das nossas casas desapareça um dia, deixando o nosso lar doméstico protegido "por Deus, e por esses anjos tutelares [designa as senhoras dos camarotes] que sob as formas de mães, de esposas, e de irmãs velarão sobre a felicidade de nossos filhos!”⁷⁶

Na fala final de Eduardo, direcionada aos espectadores, ficava implícita a necessidade, para Alencar, de um tempo hábil de preparação do liberto, a fim de que ele aprendesse a gozar corretamente a liberdade. Para tanto, deveriam ser inculcados nele os valores morais e o apreço pelo trabalho livre, o que requeria que o escravizado viesse a ser tutelado.

Peças teatrais à parte, em discursos na Câmara, Alencar justificava sua oposição às leis emancipacionistas, sob a alegação de que não seria aconselhável libertar os negros sem encontrar uma solução viável ao país para que ele não se afundasse na anarquia. Nas palavras de Nathan Magalhães,

*No Brasil, Alencar entendia que a população não estava estruturada para receber os negros como aconteceu na Inglaterra, pois os fundamentos escravistas já estavam enraizados entre os cidadãos brasileiros. Ademais, a sociedade não teria meios para sustentar os libertos, já que, além de não existir um desenvolvimento industrial avançado, sendo nossa economia dependente da agricultura, o Estado ou qualquer estabelecimento não lhes garantiria um meio formal de sobrevivência e moradia, pagando-lhes um salário pela mão de obra que poderiam oferecer depois de libertos.*⁷⁷

Por esses motivos, Alencar era a favor de uma emancipação gradual (o que ficou evidente em seus discursos políticos como ministro da Justiça e como senador), apesar de ter sido responsável, por exemplo, pelo fim do tráfico negreiro no Vale do Valongo e considerar-se como um dos primeiros a lutar contra a instituição da escravidão. Para

⁷⁵ SILVA, Sílvia Cristina Martins de Souza e, *op. cit.*, p. 107.

⁷⁶ ALENCAR, José de, *op. cit.*, p. 160.

⁷⁷ MAGALHÃES, Nathan Matos, *op. cit.*, p. 15.

ele, como vimos, o negro escravizado deveria ser tutelado para aprender a viver em uma sociedade livre. No fundo, o liberto era concebido como incapaz de conduzir-se vida afora, de maneira independente e autônoma, devido, entre outros fatores, à sua escassa racionalidade.⁷⁸

Mais ou menos em contraposição a isso, poderíamos argumentar, com base em *O demônio familiar*, que Pedro, ao manipular os outros personagens e mentir para seu senhor, o fez de caso pensado: por ter vontade própria e querer a sua libertação, agiu com o objetivo de negociar sua liberdade, demonstrando que tinha consciência do processo de escravidão. Contudo, Alencar envereda por outros caminhos. Quando Eduardo ofereceu, em vez de castigo físico, a liberdade ao seu escravizado, ele tomou esse ato como uma punição, haja vista que o privaria dos “bons costumes e moral” daquela família, como se sugerisse que somente em um lar branco e de costumes senhoriais fosse possível haver sentimentos, amizade e ideais de família.

Enfim, durante o século XIX surgiram as mais diferentes concepções sobre a escravidão, que, de resto, possuíam inúmeros significados. Por isso podemos questionar se a preocupação do literato e político era, efetivamente, com a sobrevivência dos escravizados ou com a classe dominante, com a família senhorial e com os rumos da economia brasileira. Como arremata Nathan Magalhães,

*Alencar não assumiu posição abolicionista propriamente dita; ele se preocupava, entretanto com os efeitos morais negativos da escravidão e as iniquidades que ela gerava. Ainda que isso pudesse levar o dramaturgo e romancista a pensar na libertação dos escravos, não seria o suficiente para configurá-lo como um defensor da abolição em si, pois a preocupação dele não era com o escravizado, mas com a própria classe dominante a que pertencia.*⁷⁹

⁷⁸ Transbordando em parte o recorte temporal desta tese, é conveniente atentar para o fato de que uma sólida tradição de cunho elitista escarnece da capacidade intelectual e da racionalidade de integrantes das classes subalternas. No período contemporâneo à escravidão no Brasil, isso pôde ser percebido, por exemplo, inclusive, no pensamento liberal oriundo da Inglaterra. Por estas bandas, em pleno XX, tal concepção se manifestou também vigorosamente, entre outras vertentes político-ideológicas, no pensamento autoritário. Cf. PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007, cap. 1.

⁷⁹ MAGALHÃES, Nathan Matos, *op. cit.*, p. 20.

CAPÍTULO II

Maria Firmina dos Reis: memória, subjetividade e maternidade escravizada no romance *Úrsula*

Maria Firmina dos Reis foi uma autora reconhecida no Maranhão, no século XIX, principalmente a partir de 1857, quando publicou seu primeiro romance, *Úrsula*.¹ Após sua morte, em 1917, a memória sobre sua obra foi silenciada e esquecida por muitos anos. Diante disso, dialogaremos com a imprensa do Maranhão de sua época, a fim de detalhar a crítica que foi feita à sua produção e entender o porquê de ela ter permanecido tanto tempo esquecida, apesar de haver escrito um livro, poemas, charadas e contos em vários jornais maranhenses.

Existem algumas hipóteses que procuram responder a essa indagação, entre elas a de que sua imaginação literária destoou e ressignificou discursos valorizados pela literatura nacional, ao abordar temas que não eram tão recorrentes na crítica literária da época, como o tráfico negreiro, por exemplo. A escrita divergente em relação ao continente africano, a representação do negro de forma não objetificada e a condenação da escravidão foram temáticas que apareceram em *Úrsula* e em seu conto *A escrava*, sob o influxo da valorização da memória, da subjetividade e da maternidade escravizada.

A memória ressaltada pela autora foi a dos personagens escravizados, revelando traços de suas subjetividades, costumes e laços familiares. No imaginário social da elite brasileira, de alguns literatos e de grande parcela da população, os negros eram desprovidos de sentimentos nobres, de alma, da inteligência e de laços familiares. Por isso, tendo em vista que os negros escravizados não faziam parte da ideia de constituição da nação e da junção de etnias que formariam a unidade do Brasil, Maria Firmina dos Reis construiu discursos que subverteram as representações sobre o modo como os escravizados eram vistos e tratados no Brasil.

Isso não quer dizer que a autora não tenha se apropriado de tópicos e de formas de escrever do romantismo; ela por sinal, publicou um conto, “*Gupeva*”, de cunho indianista, que seguiu alguns moldes do escritor José de Alencar, e também escreveu várias poesias sobre a natureza, a mulher e a morte, temáticas caras aos românticos. Seja como for, esclarecemos que não temos o propósito de enquadrar ou classificar a obra da autora como pertencente ou não à escola romântica, muito menos de sustentar que ela

¹ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis-Belo Horizonte: Mulheres/PUC Minas, 2004.

nutriu a pretensão de construir um discurso literário totalmente avesso ao que se esperava dos escritores do período. Para nós, entretanto, a escritora produziu falas sob vários aspectos destoantes do discurso hegemônico sobre a memória do país, a despeito de sua obra haver sido esquecida posteriormente pela crítica literária brasileira.

Nessa linha, nosso objetivo, neste capítulo, consiste em compreender os caminhos, a imaginação literária, os ideais, os diálogos e a escrita de Maria Firmina dos Reis, conectando-os aos debates e temas que eram articulados em seu cotidiano, num contexto em que emergiu seu posicionamento político, considerado pela maioria dos estudiosos como antiescravista. Não discordamos dessa designação atribuída à sua produção, e, especialmente, ao seu romance *Úrsula*, mas, como aqui não nos interessam as classificações, gostaríamos de pensar sobre como seu meio cultural, social, político e literário atuou como fator que lhe permitiu escrever uma obra voltada para a defesa do fim da escravidão, marcada pelo reconhecimento da memória dos escravizados, de suas subjetividades, da imagem destoante do continente africano e do negro, assim como pela valorização da maternidade escravizada.

2.1 O lugar de memória de Maria Firmina dos Reis na crítica literária e jornalística do século XIX

Maria Firmina dos Reis, mulher, negra, viveu no século XIX e morava em Guimarães, cidade do interior do Maranhão. Seu primeiro romance, *Úrsula*, foi divulgado com entusiasmo pela imprensa maranhense do período, embora não tenha sido publicado nos jornais (naquele tempo era usual que futuros livros ocupassem, inicialmente, o espaço reservado aos folhetins). Já adiantamos na Introdução que recentemente o *site* Memorial de Maria Firmina dos Reis² divulgou o trabalho de Antonia Pereira de Souza³, que analisou um anúncio do jornal *A Imprensa*, de 1857, que trazia algumas considerações sobre *Úrsula*:

O romance brasileiro, que se vai dar ao prelo, sob a denominação de Úrsula, é todo filho da imaginação da autora, jovem maranhense, que, soltando as asas da sua imaginação, estreia a sua carreira literária,

² Ver Memorial Maria Firmina dos Reis. Disponível em <<https://mariafirmina.org.br/>>.

³ SOUZA, Antonia Pereira de. *A prosa de ficção nos jornais do Maranhão oitocentista*. Tese (Doutorado em Letras) – UFPB, João Pessoa, 2017.

*oferecendo ao ilustrado público da sua nação as páginas, talvez por demais vazias de um estilo apurado, como o é o do século, mas simples; e os pensamentos, não profundos, mas entranhados de patriotismo.*⁴

Notamos, como era comum na crítica literária, que se destacava se um romance trazia ou não traços de uma literatura engajada em ideias e discursos nacionalistas. A ideia de “imaginação”, que o comentário mencionado atribuiu à Firmina, parece, por outro lado, carregar essa palavra com um sentido pejorativo, como se a imaginação em sua literatura não fosse um processo de ação e criação. Talvez por ser tratar da escrita de uma mulher, é ignorado que em *Úrsula*, não havia apenas o interesse na criação de uma história romântica e cheia de sentimentalismo; pelo contrário, ela implicava também um projeto literário que envolvia a denúncia contra a escravidão.

Norma Telles nos diz que a “criação artística, segundo se acreditava, era dom específico dos homens, atividade masculina por excelência, barrada para elas [mulheres] pela própria dimensão biológica, pela estrutura corporal, pelo peso dos quadris, pelo formato do crânio e pela obrigação da maternidade”.⁵ Daí que a “imaginação literária” das mulheres era considerada inferior à que se esperava dos homens, quando muito uma “imaginação” direcionada tão somente ao tema do amor e a frivolidades. No entanto, se Maria Firmina dos Reis constrói em *Úrsula* um enredo baseado em tragédias, disputas, que nos coloca diante de uma protagonista ingênua e um amor impossível, ela vai além e envereda pela discussão de temas “sérios”.

Em diálogo com as ideias de Bachelard sobre a “imaginação literária”, Norma Telles lança mão desse conceito não apenas como algo atado à formação de imagens, ao que está submetida a elas. A imaginação serve para deformar imagens estabelecidas *a priori* e, assim, criar novas formas de interpretar e de ver o mundo, principalmente no campo da linguagem:

A noção bachelardiana de imaginação é inovadora em relação à tradição filosófica ocidental que nos últimos séculos descreve a imaginação como fonte de enganos, como a “louca da casa”, ou como origem a ser rapidamente superada por estágios posteriores de conhecimento considerados mais importantes e verdadeiros. A noção de imagem se baseia, desde Aristóteles, na visão. Para Bachelard a imaginação é uma fonte dinâmica e está relacionada à mão, não à

⁴ *A Imprensa*, São Luís, 17 out. 1857, p. 2.

⁵ TELLES, Norma. *Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil do século XIX*. São Paulo: Intermeios, 2012, p. 15.

*visão; a imaginação aqui não é contemplativa e passiva, mas criadora e ativa em relação com a mão demiúrgica. Poder maior da natureza humana, “a imaginação inventa mais que coisas e dramas, inventa o caminho novo, o novo espírito abre os olhos para tipos novos de visão”. Mas essas visões só ocorrerão se a imaginação tiver sido educada pelos devaneios e pelas experiências.*⁶

Norma Telles retoma a concepção de Bachelard e identifica em algumas escritoras, como Narcisa Amália, Júlia Lopes, Maria Benedicta Bormann e Maria Firmina dos Reis, fortes doses de imaginação. A noção desse imaginário se traduziu, para ela, em uma produção singular de linguagem que fez dessas autoras mulheres ativas e transformadoras em seu tempo.

Voltando ao anúncio de *A Imprensa*, de 1857, vimos que não foi revelado o nome de Maria Firmina dos Reis como autora de *Úrsula*. Falou-se da obra escrita por uma “jovem maranhense”. Não sabemos ao certo se a imprensa e os intelectuais tinham conhecimento, em 1857, de que a “jovem maranhense” era, na verdade, Maria Firmina dos Reis. De toda maneira, sua identidade não ficou oculta por muito tempo, pois essa não foi a única opinião sobre o livro veiculada na imprensa do Maranhão. Em outra publicação de *A Imprensa* encontramos um anúncio com a seguinte nota: “Vende-se nesta tipografia este excelente romance, que deve ser lido pelos corações sensíveis e bem ornados e por aqueles que souberem proteger as letras pátrias”.⁷ Na mesma página, na coluna “Nova Publicação”, deparamo-nos com elogiosos comentários sobre *Úrsula*:

Acaba de sair dos prelos do progresso o romance original Úrsula, nitidamente impresso e em elegante formato. É a primeira tentativa de uma comprovinciana a Sr^a. D. Maria Firmina dos Reis, professora de Guimarães. E para tentativa estreia ela muito bem a carreira de romancista, e por isso pedimos-lhe desculpa de vir imprudentemente denunciar seu nome, que com tanto empenho e modéstia trata de ocultar. Descrições muito belas da nossa natureza, reflexões filosóficas e morais de subido valor, muita imaginação são qualidades que tornam recomendado esse romance. Alguma incorreção de estilo, um ou outro tipo incompletamente desenvolvido são defeitos próprios de quem começa, e principalmente em uma senhora, que não tem estudos completos, e que vive retirada em uma vila, longe do trato, das conversações, ou melhor, como ela se expressa no prólogo de sua estimada obra: “de educação acanhada, e sem o trato e a conversação dos homens ilustrados, que aconselham, que discutem e que corrigem”. Não devemos deixar morrer no nascedouro um talento tão formoso e cumpre para que o aplaudamos para que, animado e confiado em si, produza frutos melhores e mais bem sazoados. A aceitação nesses

⁶ *Idem, ibidem*, p. 39.

⁷ *A Imprensa*, São Luís, 1 ago. 1860, p. 1.

*casos é a procura da obra, é o esgotamento rápido da edição. É o que cremos acontecerá com esta publicação apesar de ter aparecido em época de efervescência eleitoral.*⁸

Ressalte-se, uma vez mais, que o autor da nota chama atenção para a descrição da natureza, bem como para “imaginação” de Maria Firmina dos Reis, embora sem o mesmo tom do anúncio anterior. As críticas ao livro ficaram por conta da incorreção de estilo, atribuída ao fato de a escritora não possuir os estudos completos, morar longe dos grandes centros urbanos e, conseqüentemente, não manter contato com outros literatos. Tais motivos inclusive podem haver contribuído para o “esquecimento” de sua obra. Zahidé Muzart oferece algumas pistas a respeito disso, ao salientar que por ter sido editado longe da Corte, pelo modo de caracterizar o negro e a mulher, e ser escrito por uma mulher negra, *Úrsula* não alcançou maior repercussão.⁹ Para Adriana de Oliveira, deve-se acrescentar a tais elementos o conteúdo do livro, que era bastante revolucionário para a época, sobretudo para a província do Maranhão, considerada uma das mais escravistas do país. Logo, a denúncia da violência e da ilegitimidade da escravidão naquele momento constituía-se em um ato de coragem.¹⁰

Quanto à “modéstia” de Maria Firmina dos Reis, por não divulgar seu nome, talvez isso decoresse, segundo Zahidé Muzart, de praxe estabelecida entre as mulheres do período, que preferiam se ocultar e se proteger de eventuais ataques.¹¹ Mas, com ou sem críticas, Maria Firmina colaborou em vários jornais literários maranhenses, e eles elogiavam sua escrita. Conforme Nascimento Morais Filho¹²,

Sua entrada oficial na literatura foi recepcionada pela imprensa maranhense, porta-voz dos luminares da intelectualidade de nossa terra, com palavras de entusiasmo e estímulo à estreante que, rompendo a cadeia de preconceitos sociais que segregava a mulher da vida intelectual, vinha contribuir com suas forças, seus sonhos e seus

⁸ *Idem.*

⁹ Cf. MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras brasileiras do século XIX*. Florianópolis: Mulheres, 2000, p. 266.

¹⁰ Cf. OLIVEIRA, Adriana Barbosa de. *Gênero e etnicidade no romance Úrsula*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFMG, Belo Horizonte, 2007, p. 13 e 14.

¹¹ Cf. MUZART, Zahidé Lupinacci, *op. cit.*, p. 266.

¹² Nascimento Morais Filho reuniu em livro, 1975, “Gupeva”, *A escrava*, poemas, charadas e o que restou do diário da autora intitulado *Álbun*, que se encontra disponível na Biblioteca Pública Benedito Leite, do Maranhão. Ver MORAES FILHO, José Nascimento. *Maria Firmina: fragmentos de uma vida*. São Luís: COCSN, 1975.

*ideais para a criação da Literatura Maranhense, para a presença maranhense na formação da literatura brasileira.*¹³

Em *A imprensa* de 19 de outubro de 1861, no espaço do folhetim, há uma discussão sobre as mulheres que publicaram seus poemas no *Parnaso maranhense*, uma antologia poética que recebeu a contribuição de vários poetas e literários do século XIX, entre as quais Maria Firmina dos Reis. Antes de tecer elogios e críticas à sua produção, a coluna aborda a educação da mulher no Brasil e conclui:

*Entre nós, porém, a educação propriamente intelectual para as meninas é nula e vã. Quando muito, ensina-lhes um pouco de geografia e francês, algumas lições de piano e canto, e assim que elas têm ligeiramente tocado em essas matérias declara-lhes vedado tudo o mais, e começa-se na caçada ou procura de um marido. A educação é como uma arte para encontrar-se o noivo: e diz-se que, acabado o casamento, sua vida está terminada. Não há contestar, é nenhum o ensino que se prodigaliza às meninas entre nós, e por essa razão deve causar surpresa todo aquele esforço que faça uma outra inteligência do sexo amável para distinguir-se nas vastas regiões literárias, apresentando trabalhos intelectuais.*¹⁴

O imaginário social do século XIX exaltava as mulheres que tinham como “profissão natural” o casamento. Por mais que *A Imprensa* exalte a investida de Maria Firmina dos Reis no trabalho literário, a forma de caracterizá-la – como integrante do “sexo amável” – não foge de estereótipos paternalistas do século XIX, que representavam as mulheres como amáveis, frágeis, românticas e sentimentais. Na sequência, a coluna fala sobre o trabalho de duas autoras que contribuíram com poesias para o *Parnaso maranhense*:

No Parnaso Maranhense existem alguns trabalhos de duas maranhenses, e, alterando por um pouco o método por mim seguido até aqui, vou tratar de ambas em um mesmo estudo, tendo de deixar por momentos alguns nomes que separam as poesias de D. Jesuína Serra e de D. Maria Firmina dos Reis [...]. Os versos de Maria Firmina dos Reis indicam uma imaginação cheia de vivacidade da parte da autora; muita leitura e gosto, e o doce perfume dos sentimentos subido do coração sem ensaio nem afetação. De há muito que todos conhecem os talentos e a habilidade da autora de Úrsula, assim não causaram

¹³ *Idem, ibidem*, p. 19. Nascimento afirma que descobriu a autora casualmente, em 1973, ao pesquisar nos jornais da Biblioteca Pública do Maranhão textos natalinos de autores maranhenses a fim de compor sua obra *A missa do galo*.

¹⁴ *A Imprensa*, 19 out. 1861, p. 1.

*estranheza as poesias que mandou para o Parnaso. Todos esses trabalhos dessas duas senhoras têm defeitos, e mesmo incorreções, porém não desejo notá-los, porque atenta a instrução parca e acanhada que devem ter recebido as senhoras, demasiado já é aquilo que elas apresentaram; outros mais habilitados do que eu lhe darão os conselhos de que carecem para bem caminharem na senda que têm ante si.*¹⁵

No fundo, elogios à parte, devido à suposta falta de instrução da autora, sugeriria-se que ela precisava de alguns conselhos “masculinos” para que continuasse sendo lida e reconhecida. Talvez por antever esse tipo de reprimenda, Maria Firmina dos Reis no prólogo do seu livro, argumenta: “Mesquinho e humilde livro é este que vos apresento, leitor. Sei que passará entre o indiferentismo glacial de uns e o riso mofador de outros, e ainda assim o dou a lume. Não é a vaidade de adquirir nome que me cega, nem o amor próprio de autor. Sei que pouco vale este romance, porque escrito por uma mulher, e mulher brasileira, de educação acanhada e sem o trato e conversação dos homens ilustrados”.¹⁶

Dessa maneira a autora expressava a consciência de que os discursos literários exaltados na sociedade maranhense e brasileira eram, de uma forma geral, romances escritos por homens que legitimavam determinados temas. A verdade era que a capacidade imaginativa de Maria Firmina aderiu, sim, a algumas temáticas e formas de narrar a história nacional, contudo também recriava, subvertia, imaginava outras possibilidades de subjetivação e instaurava uma narrativa com outros sujeitos sociais (escravizados). Ainda em prólogo de *Úrsula*, ela acentua:

*Deixai, pois, que a minha Úrsula, tímida e acanhada, sem dotes da natureza, nem enfeites e louçanias d'arte, caminhe entre vós. Não a desprezeis, antes amparai-a nos seus incertos e titubeantes passos para assim dar alento à autora de seus dias, que talvez com essa proteção cultive mais o seu engenho, e venha a produzir cousa melhor, ou quando menos, sirva esse bom acolhimento de incentivo para outras, que com imaginação mais brilhante, com educação mais acurada, com instrução mais vasta e liberal, tenham mais timidez do que nós.*¹⁷

¹⁵ *Idem.*

¹⁶ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 13 e 14. Isso não quer dizer que, embora, Maria Firmina dos Reis assumisse que tivera uma educação acanhada, ela concordava com os moldes da educação brasileira em seu tempo. Por essa razão, em 1881, fundou uma escola mista em sua cidade, algo então incomum, uma vez que o que se ensinava para os meninos diferia do que era ensinado para as meninas. Ela, ao se pôr à frente de uma escola que apostava na capacidade e imaginação das mulheres, subvertia os padrões vigentes.

¹⁷ *Idem, ibidem*, p. 14.

Maria Firmina dos Reis pede, pois, o acolhimento do público, e entende que por essa via abrirá espaço para a floração de novas autoras. Ela sabia o quanto precisava de aprovação dos leitores e dos críticos para que sua literatura fosse lida e aceita. Mas, quem sabe, tivesse consciência que sua imaginação literária não era tímida como ela mesma dizia, por se associar a uma força ativa que questionava discursos cristalizados em relação aos escravizados. Daí Norma Telles sugerir que as escritoras do século XIX não foram silenciadas por acaso, e sim por não agirem, escreverem e se comportarem exatamente do modo que era esperado.

Isso posto, convém retornar o primeiro anúncio sobre *Úrsula*, publicado em *A Imprensa*, em 1857. Nele lê-se que

Todo ele ressentido de amor nacional, e de uma dedicação extrema à liberdade. Os personagens da sua obra, [a autora] não os foi buscar num facto original; a existência desses entes criou-a ela, no correr da mente; a autora simpatiza com o que há de belo nas solidões dos campos, na voz dos bosques, e no gemer das selvas; e por isso preferiu tecer os fios do seu romance, melhor que nos salões dourados da Corte, nos amenos campos, e nas gratas matas do seu país. Recolhida ao seu gabinete a sós consigo mesma, a autora brasileira tem procurado estudar os homens e as coisas, e o fruto d'esses esforços de sua vontade é: Úrsula. A donzela, que vai aparecer-vos sob esse nome, vivendo isolada nas solitárias regiões do Norte, não é um desses tipos de esmerada civilização; mas longe de serem selvagens os seus costumes, Úrsula tinha o cunho de um carácter ingénuo, e puro, com o só defeito de ser talvez por demais ardente, e apaixonada a sua alma. Constante nos seus afetos, essa donzela se não assemelha a tantas outras mulheres volúveis, e inconstantes, que, aprendendo desde o berço a iludir, deslustram o seu sexo, mal compreendendo a missão de paz, e de amor de que as incumbiu Deus. Talvez um amor estremecido, e uma prevenção desde o berço alimentada contra seu tio, o comendador P. lhe dê por um momento os traços de leviandade; mas se atentarmos que Úrsula, no verdor dos anos, arrastada por essas duas paixões imperiosas, que tão fatais lhe foram, conservou a pureza d'uma alma angélica, confessaremos que a predileta da autora tinha o carácter firme, como seu ser o das almas grandes, e virtuosas. Úrsula, tinha a imaginação ardente das filhas do Norte, e como elas guardava n'alma sentimentos nobres, e um afeto e uma dedicação, que só o tumulto saberá extinguir. Menos ardente não era o coração do jovem Tancredo. — Essas duas almas perfeitamente harmonizavam. O comendador invejou tão extrema ventura e lançou absinto no vaso de suas doces esperanças: podia ter sido generoso, mas seu amor era terrível, ele não pôde perdoar. Túlio e Susana representam essa porção do género humano tão recomendável pelas suas desditas — O Escravo! —. A autora tem meditado sobre a sorte desses desgraçados entes, tem-lhes escutado as lacrimosas nenas e o gemer saudososo, a recordação de uma vida que

*já lá passou, mas que era bela nas regiões da África!... É um brado a favor da humanidade – desculpai-a....*¹⁸

O texto destaca que Maria Firmina dos Reis, ao se recolher ao seu gabinete, se propôs a estudar as coisas e os homens. Essa afirmação é interessante, pois mostra que para o imaginário do século XIX, era importante os intelectuais e escritores se disporem de um espaço próprio para escreverem. Virgínia Woolf, em *Um teto todo seu*¹⁹, sublinha como importava para as mulheres dispor de meios materiais e um lugar no qual pudessem estar sozinhas para refletir e escrever. Na sociedade brasileira do século XIX, sob a ótica patriarcal, as mulheres deveriam se dedicar aos serviços domésticos e se preocupar com o casamento.²⁰ Felizmente, Maria Firmina dos Reis logrou superar essa perspectiva castradora. Ela era professora e, embora não ganhasse muito, conseguiu “um teto todo seu” e um espaço na imprensa maranhense para divulgar seu romance e publicar sua literatura.

O anúncio em questão faz uma rápida caracterização dos protagonistas de *Úrsula*, bem como uma ambientação da estória e uma breve exposição de atributos inerentes a um romance no estilo do romantismo. Para Luciana Diogo, ele denota que a análise sobre a condição do escravizado parecia ser um projeto intelectual da escritora, como se indica ao frisar que “a autora tem meditado sobre a sorte desses desgraçados entes”. Ela viria, há algum tempo planejando traços que seriam trabalhados na sua produção literária sobre o negro na sociedade escravista:

*Além disso, é possível encontrar pistas a respeito do processo de composição artística e do processo de criação da escritora: a partir da informação de que Firmina escuta[va] as lacrimosas nênias e o gemer saudoso, a recordação [dos escravos], podemos compreender melhor os métodos utilizados por Firmina na composição da obra. Uma informação bastante relevante que confirma hipóteses desenvolvidas em estudos sobre a obra firminiana.*²¹

As análises descritas acima sobre os anúncios de *Úrsula* são justamente para compreender como o romance foi recebido pela crítica, da mesma forma como servem

¹⁸ *A Imprensa, São Luís*, 17 out. 1857, p. 1.

¹⁹ WOOLF, Virgínia. *Um teto todo seu*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

²⁰ Muito se escreveu na época – em sua maioria escritos de homens na imprensa brasileira – sobre como as mulheres deveriam agir.

²¹ DIOGO, Luciana Martins. A primeira resenha de *Úrsula* na imprensa maranhense. *Afluentes: Revista de Letras e Linguística*, v. 3, n. 8, São Luís, 2018, p. 11.

para confirmar certas hipóteses acerca dos estudos dessa autora. Acresça-se que não localizamos nos jornais maranhenses do período notícias referentes ao seu livro de poemas *Cantos a beira mar* e ao conto *A escrava*. Sobre o seu outro conto, “Gupeva”, achamos apenas uma referência, no jornal *O Jardim das Maranhenses*, que o anunciou como se fosse um romance:

*Existe em nosso poder, com destino a ser publicado no nosso jornal um bellissimo e interessante ROMANCE, primoroso trabalho da nossa distinta comprovinciana, a Exma. Sra. D. Maria Firmina dos Reis, professora publica da Vila de Guimarães; cuja publicidade, tencionamos dar principio do n. 25 em diante. Garantimos ao público a beleza da obra; e pedimos-lhes a sua benévola atenção. A pena da Exma. Sra. D. Maria Firmina dos Reis já é entre nos conhecida; e convém muito animá-la a não desistir da empresa encetada.*²²

Nesses termos, vemos quanto ter “um teto só” e meios materiais para escrever pareciam não ser suficientes. Em uma sociedade moldada por valores tradicionais paternalistas, era necessário contar com o reconhecimento do público leitor, da crítica e de todo um grupo de literatos, notadamente dos escritores homens. Na esteira disso, ao apontar as contradições sociais e raciais do Brasil, *Úrsula* não preencheu todas as características necessárias para integrar-se ao rol de autores que enalteciam a ideia de nacionalidade. Se o modo como ela trata do escravizado não foi o único motivo que levou sua obra ao esquecimento, sem dúvida é razão bastante para a considerarmos como a primeira mulher negra brasileira a combater em sua literatura a escravidão, evocando a memória, a subjetividade e a valorização da família escravizada.

2.2 Memória e subjetividade dos escravizados

Para Grada Kilomba, “um profundo niilismo e a destruição nos invadiriam se considerássemos a margem apenas uma marca de ruína ou de ausência de fala, em vez de um lugar de possibilidade”.²³ A autora se refere, assim, para além de seu próprio discurso como mulher e negra, à situação de todos aqueles que se encontram à margem da sociedade. Isso nos faz pensar, de alguma forma, em Maria Firmina dos Reis. Por mais que ela fosse reconhecida em seu tempo, sua literatura não perdurou nos anais da história

²² *O Jardim das Maranhenses*, São Luís, 30 set. 1861, p. 1.

²³ KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019, p. 69.

literária brasileira. Mulher, negra e residente no interior do Maranhão, no século XIX, a escritora atuou pelas margens²⁴ e escolheu “resistir”, conferindo à sua literatura um espaço de possibilidades, e de reafirmação de identidade, afetividades e subjetividades, tanto de si mesma, como de outros sujeitos também marginalizados, os escravizados.

Grada Kilomba trabalha com a noção de “descolonização do pensamento”, que partilhamos aqui, por acreditarmos que esse termo resume bem a produção de Maria Firmina dos Reis, cuja narrativa assume um papel de transgressão frente a um discurso hegemônico. Nessa perspectiva, a autora se insere no campo da memória, da subjetividade e da identidade, e propõe não somente uma discussão sobre as memórias silenciadas pela escrita nacional (no caso, dos negros e escravizados), como uma escritura comprometida com a denúncia da escravidão.

Veremos como é possível falar em memória involuntária, subjetividade, afetividade e sensibilidade escravizada em uma literatura do século XIX, cujos alicerces são concepções relacionadas à memória racionalizada, contínua, e à representação do escravizado como mera força de trabalho. Maria Firmina dos Reis não situa os personagens negros do seu livro em plano secundário; eles são sujeitos fundamentais tanto para o desenrolar da trama, quanto na valorização de suas particularidades. As memórias descritas em *Úrsula* são capazes de demonstrar aos leitores traços da subjetividade, afetividade, caráter e pensamentos dos personagens escravizados. E, ao descortinar esses aspectos em sua literatura, há a denúncia da escravidão e dos inúmeros argumentos que buscavam justificá-la, principalmente as ideias de que os negros não possuíam alma, laços familiares, sentimentos, racionalidade e cultura.

Na verdade, a negação da identidade, sensibilidade e subjetividade dos negros, antecedia sua chegada ao Brasil. Tal exclusão veio acompanhada de um discurso de esquecimento, uma vez que a nova condição de escravizados, imposta aos negros ainda em África, não queria apenas dizer que a partir daquele momento eles seriam vendidos como mão de obra. Ela buscava fazê-los “esquecer” de sua condição humana, de que eram portadores de uma história social, política e cultural. Por isso a primeira estratégia colonial consistia em impor aos negros a troca dos seus nomes, geralmente por nomes cristãos. Esse ritual foi um movimento significativo, movido pelo propósito de impelir, já em território, africano, a construção de sujeitos fragmentados, coagidos a uma ruptura cultural e à perda de si.

²⁴ Kilomba toma a margem como um local que nutre a capacidade de resistir à opressão, de transformar e de imaginar mundos alternativos e novos discursos. Ver *idem, ibidem*, p. 68.

Grada Kilomba sublinha que “o contato com a violenta barbaridade do mundo branco, que é a irracionalidade do racismo, coloca o negro sempre como o outro, como diferente, incompatível, estranho e incomum”.²⁵ Apesar dessa ser uma realidade pensada no cotidiano mais atual do racismo, não difere do enredo descrito em *Úrsula*, ao se relatar o tratamento dispensado aos negros. Afinal, os discursos coloniais já em África, além de operarem em favor da despersonalização dos sujeitos africanos, os forçavam a olhar para si com base no olhar do outro, e esse outro é portador de uma ótica que os racializa, subalterniza e lhes confere uma representação negativa, estereotipada e inferiorizada.²⁶

Francisco Paz nos conta que no sul do Daomé, atual Benin, no mercado de escravizados de Ajudá (Uidá), havia uma árvore ao redor da qual os homens escravizados deveriam dar nove voltas e as mulheres, sete: “esse ritual era conhecido como a ‘árvore do esquecimento’, e tinha como objetivo fazer com que eles pudessem esquecer o caminho até o porto para, em caso de fuga, não terem facilidade de escapar, assim como para que esquecessem a sua terra, origens, memórias e histórias de si mesmos”.²⁷

Aos africanos (recém-capturados) esquecer era a única coisa de que deveriam lembrar. No que dependesse dos seus dominadores as experiências, os conhecimentos e as memórias desses negros eram lançadas ao mar, que, pela sua enormidade e vastidão, representava, aos olhos do colonizador, uma espécie de portal do não retorno, de ruptura com suas lembranças e heranças e seu complexo civilizatório. Esperava-se que partissem para o novo mundo como corpos vazios, desumanizados, bestializados, semimortos quando não mortos mesmo, ao menos simbolicamente.²⁸ Nesse sentido, o lembrar torna-se, por si só, um ato de resistência. O fato de Suzana, personagem escravizada em *Úrsula*, se lembrar de momentos significativos de sua vida em África, passando por lembranças de sua filha, marido e trabalho (colheita), a conduz a desconstruir discursos coloniais, muito veiculados na época, segundo os quais os africanos eram um povo “sem memória”.

²⁵ *Idem, ibidem*, p. 40.

²⁶ Cf. PAZ, Francisco Phelipe Cunha. *Na casa de Ajalá: comunidades negras, patrimônio e memória contracolonial no cais do Valongo: a “pequena África”*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – UnB, Brasília, 2019, p. 86.

²⁷ Cf. *idem, ibidem.*, p. 83.

²⁸ Cf. *Idem, Memória, a flecha que rasura o tempo: reflexões contracoloniais desde uma filosofia africana e a recuperação das memórias usurpadas pelo colonialismo. Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, v. 10, n. 2, João Pessoa, 2019.

Disponível em < <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49127> >. Acesso em 2 fev. 2021.

Maria Firmina dos Reis privilegia não somente a memória racionalizada dos negros, mas principalmente a memória involuntária, o que nos permite conhecer traços importantes da subjetividade desses sujeitos, como eles percebiam sua própria condição, como pensavam seus laços familiares, como enxergavam sua terra natal e qual era o significado que atribuíam à liberdade. O termo “memória involuntária” é inspirado, esclareça-se, no literato Marcel Proust (1871-1922), que o utiliza no primeiro volume de sua obra *Em busca do tempo perdido*.²⁹ Também nos baseamos no teórico Henri Bergson³⁰, que alude à “lembrança espontânea” para caracterizar a memória involuntária. No final do primeiro capítulo de *No caminho de Swann*, de Marcel Proust, o narrador diz:

*É assim com nosso passado. Trabalho perdido procurar evocá-lo, todos os esforços de nossa inteligência permanecem inúteis. Está oculto, fora do seu domínio e de seu alcance, em algum objeto material (na sensação que nos daria esse objeto material) que nós nem suspeitamos. Esse objeto, só do acaso depende que o encontremos antes de morrer, ou que não o encontremos nunca. Muitos anos fazia que, de Combray, tudo quanto não fosse o teatro e o drama do meu deitar não mais existia para mim, quando, por um dia de inverno, ao voltar para casa, vendo minha mãe que eu tinha frio, ofereceu-me chá, coisa que era contra meus hábitos. A princípio recusei, mas, não sei por que, terminei aceitando. Ela mandou buscar um desses bolinhos pequenos e cheios chamados madalenas... em breve, maquinalmente, acabrunhado com aquele triste dia e a perspectiva de mais um dia tão sombrio como o primeiro, levei aos lábios uma colherada de chá onde deixara amolecer um pedaço de madalena. Mas no mesmo instante em que aquele gole, de envolta com as migalhas do bolo, tocou meu paladar, estremei, atento ao que se passava de extraordinário em mim. Invadira-me um prazer delicioso, isolado, sem noção de sua causa [...] E de súbito a lembrança me apareceu. Aquele gosto era o do pedaço de madalena que nos domingos de manhã em Combray (pois nos domingos eu não saía antes da hora da missa) minha tia Léonie me oferecia, depois de o ter mergulhado em seu chá da Índia ou de tília, quando ia cumprimentá-la em seu quarto. O simples fato de ver a madalena não me havia evocado coisa alguma antes que a provasse.*³¹

Ao experimentar um chá com uns pequenos pedaços do bolo, um *madeleine*³², o narrador teve, portanto, despertada uma memória da sua infância, de onde crescera e

²⁹ *Em busca do tempo perdido* é composta por sete volumes. Nesta tese, trabalhamos com o primeiro volume: PROUST, Marcel. *No caminho de Swann*. 4. ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2016

³⁰ BERGSON, Henri. *Matéria e memória*: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

³¹ PROUST, Marcel, *op. cit.*, p. 71.

³² Termo original em francês.

também da cena em que sua tia lhe oferecia um pequeno bolo, depois de molhá-lo em seu chá. Na sequência, ele relata que, antes dessa lembrança, sua única recordação da casa em que passara a infância era “de uma casa cinzenta, de fachada para a rua, onde estava seu quarto, que veio aplicar-se, como um cenário de teatro, ao pequeno pavilhão que dava para o jardim e que fora construído para meus pais aos fundos dela”.³³ Mas, após tomar o chá com um *madeleine*, o narrador se lembrava e descrevia aspectos de Combray, das moradias, praças, igreja, flores e estradas: “tudo isso que toma forma e solidez, saiu; cidade e jardins, de minha taça de chá”.³⁴

Analogamente, as memórias de Suzana relacionadas à sua pátria fornecem aos leitores detalhes das paisagens da África e seus sentimentos a respeito da sua vida por lá. Essa memória involuntária expõe elementos de sua subjetividade que não seriam apreensíveis para nós se ela estivesse se reportando exclusivamente à sua memória voluntária. Daí caber a indagação: “o que, essencialmente, a memória voluntária deixa escapar? Toda a dimensão afetiva e descontínua da vida e das ações dos homens”.³⁵ No nosso caso, deixaria escapar toda dor e saudade de Suzana de sua terra natal e o que ficara para trás. Mais: tal memória concorre para a afirmação de sua identidade africana que não se perdeu por completo, ao contrário do que muitos políticos e literatos do século XIX preferiam acreditar. Nas palavras de Jacy Seixas,

*A memória é, portanto, algo que atravessa, que vence obstáculos, que “emerge”, que irrompe: os sentimentos associados a este percurso são ambíguos, mas estão sempre presentes. Não há memória involuntária que não venha carregada de afetividade e, ainda que a integralidade do passado esteja irremediavelmente perdida, aquilo que retorna vem inteiro, íntegro, porque com suas tonalidades emocionais e “charme” afetivo.*³⁶

Mesmo que seja passível de discussão esse retorno supostamente “inteiro, íntegro”, importa ressaltar que a memória involuntária é, em suma, a memória “lembrada” de forma não deliberada, não intencional. Como afirma Flávio Camargo, “é exatamente por meio das sensações, dos sentidos, que propiciam a recordação, o rememorar, que o personagem narrador Marcel irá voltar a Combray, ao mundo da infância”. Desse modo,

³³ *Idem, ibidem*, p. 74.

³⁴ *Idem*.

³⁵ SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memória em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004, p. 47.

³⁶ *Idem*.

“é pela memória involuntária que Marcel irá ressuscitar o verdadeiro paraíso perdido, a imagem idealizada, idílica, da paz da infância feliz em Combray”.³⁷ Por outro lado, ao analisar a proposta de Henri Bergson³⁸, Camargo reitera: para esse autor, a memória involuntária ou “lembança espontânea” independe de nossa vontade, surge através de uma rememoração imprevisível: “há como que uma amplificação de um ponto do passado. É o resultado de uma emoção, de uma sensação, que pode ser olfativa, auditiva e gustativa”.³⁹

Ocorre, repetimos, um processo semelhante com a personagem escravizada Suzana em *Úrsula*. O negro Túlio encontra-se com Suzana, conta com entusiasmo que agora é livre, compara sua liberdade aos pássaros, às águas e diz, se dirigindo a ela: “livre como o éreis na vossa pátria”.⁴⁰ Estas palavras, como num passe de mágica, têm o condão de despertar em Suzana um caleidoscópio de sentimentos:

Estas últimas palavras despertaram no coração da velha escrava uma recordação dolorosa: soltou um gemido magoado, curvou a fronte para a terra, e com as mãos cobriu os olhos.

Túlio diz: — Não se aflija. Para que essas lágrimas?

Ah! Perdoe-me, eu despertei-lhe uma ideia bem triste?

A africana limpou o rosto com as mãos, e um momento depois exclamou:

— Sim, para que estas lágrimas?... Dizes bem! Elas são inúteis, meu Deus; mas é um tributo de saudade, que não posso deixar de render a tudo quanto me foi caro! Liberdade! Liberdade...ah! eu a gozei na minha mocidade! — continuou Suzana com amargura. Túlio, meu filho, ninguém a gozou mais ampla, não houve mulher alguma mais ditosa do que eu. Tranquila no seio da felicidade, via despontar o sol rutilante e ardente do meu país, e louca de prazer a essa hora matinal, em que tudo aí respira amor, eu corria às descarnadas e arenosas praias, e aí com minhas jovens companheiras, brincando alegres, com o sorriso nos lábios, a paz no coração, divagávamos em busca das mil conchinhas, que bordam as brancas areias daquelas vastas praias. Ah! Meu filho! Mais tarde deram-me em matrimônio a um homem, que amei como a luz dos meus olhos, e como penhor dessa união veio uma filha querida, em que me revia, em quem tinha depositado todo o amor da minha alma: — uma filha que era a minha vida, as minhas ambições, a minha suprema ventura, veio selar a nossa tão santa união. E esse país de minhas afeições, e esse esposo querido, essa filha tão extremamente amada, ah, Túlio! Tudo me obrigaram os bárbaros a deixar! Oh! Tudo, tudo até a própria liberdade!

Estava extenuada de aflição, a dor era-lhe viva e assoberbava-lhe o coração.

³⁷ CAMARGO, Flávio Pereira. A mitologia da memória literária: a memória voluntária e involuntária em Proust. *Revelli: Revista de Educação, Linguagem e Literatura*, v. 1, n. 1, Inhumas, v. 1, n. 1, 2009, p. 58.

³⁸ Ver BERGSON, Henri, *op. cit.*

³⁹ CAMARGO, Flávio Pereira, *op. cit.*, p. 58 e 59.

⁴⁰ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 144.

*Ah! Pelo céu – exclamou o jovem negro enternecido – sim, pelo céu, para que essas recordações? Não matam, meu filho. Se matassem, há muito que morreria, pois vivem comigo todas as horas.*⁴¹

Eis um exemplo marcante de memória involuntária que emerge à simples menção da palavra “liberdade”! A memória da vida de Suzana na África é narrada com grande dose de emoção, idealização, alegria e dor ao mesmo tempo, por tudo que ela perdeu ao vir para o Brasil coercitivamente. Suzana perdera sua filha, seu marido e sua terra natal, todavia não perdera suas memórias de adolescência, que são despertadas a todo momento através de lampejos e movimentos espirais, pois “a memória não é estática, nem seu volume e conteúdo são fixos; ela se movimenta, e esse movimento configura uma espiral no espaço e no tempo, que se inicia e se atualiza no presente”.⁴² Em se tratando das memórias de Suzana sobre a África, não se deve ignorar sua carga de idealização, não porque seja deliberadamente falsa, mas, sim por entendermos que, como regra geral, “as experiências passadas não são memorizadas, conservadas e recuperadas em toda a sua integridade”.⁴³

Além do mais, o ato de rememorar é sempre, em maior ou menor proporção, marcado igualmente pelo presente. Diferentemente do narrador Marcel, que, ao experimentar chá com *madeleine*, recordou os bons momentos da sua infância, com alegria e êxtase, Suzana, ao presenciar Túlio comemorar sua liberdade, rememora sua vida em África e sente angústia, ante tudo que fora obrigada a abandonar. Aqui, sem dúvida, percebemos o quanto a memória involuntária dessa personagem é influenciada pelo seu presente, sua condição de escravizada.

Marta Cardoso e Gabriela Maldonado insistem na necessidade de atentarmos para o fato de a memória estar intimamente ligada ao presente.⁴⁴ Marcio Seligmann-Silva, por sua vez, tratou da “memória de um passado que não passa”, ao salientar que as marcas deixadas por um evento traumático vêm instalar um presente contínuo, e por isso não se inscrevem como mero passado, já que não podem ser esquecidas, em função de seu retorno sob a forma de repetição dolorosa. É em razão dessa peculiaridade da memória traumática que esse pesquisador sustenta que “na situação testemunhal o tempo passado

⁴¹ *Idem, ibidem*, p. 114 e 115.

⁴² SEIXAS, Jacy Alves de. Os tempos da memória: (des)continuidades e projeção – uma reflexão (in)atual para a história? *Projeto História*, n. 24, São Paulo, 2002, p. 45.

⁴³ CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2019, p. 9.

⁴⁴ Ver CARDOSO, Marta Rezende e MALDONADO, Gabriela. O trauma psíquico e o paradoxo das narrativas impossíveis, mas necessárias. *Psicologia Clínica*, v. 21, n. 1, Rio de Janeiro, 2009, p. 45. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/pc/v21n1/v21n1a04.pdf>>. Acesso em 2 jan. 2021.

é tempo presente”.⁴⁵ Tal como se verifica com a memória de Suzana, que funciona como um passado que não passa: as lembranças traumáticas desprezam limites tempo-espaciais e convocam a personagem a viver uma repetição espinhosa de sofrimentos requeitados num presente contínuo.

Suzana não reprime o seu passado, contrariando opiniões generalizadas de que os africanos não tinham memória. Contudo seu presente e as conseqüentes memórias traumáticas fazem com que os sentimentos em relação ao seu passado no continente africano se misturem ao presente. Túlio chega a perguntar sobre o porquê de ela insistir em manter essas recordações, parecendo sugerir que ela deveria esquecê-las. Porém Suzana afirma que essas lembranças não matam, pois se assim fosse já estaria morta há muito tempo: tais recordações vivem com ela a todo instante.

Outra autora que se ocupa dessas questões é Beatriz Sarlo. Para ela, o passado “continua ali, longe e perto, espreitando o presente como a lembrança que irrompe no momento em que menos se espera, ou como a nuvem insidiosa que ronda o fato do qual não se quer ou não se pode lembrar. Não se prescinde do passado pelo exercício da decisão nem da inteligência; tampouco ele é convocado por um simples ato de vontade”.⁴⁶ O retorno do passado nem sempre é um momento libertador da lembrança; ele se configura como uma captura do presente. Aspirar a não lembrar é como se propor não sentir um cheiro, porque a lembrança, assim como o cheiro, emerge, até mesmo quando não é convocada. Por outras palavras,

*Vinda não se sabe de onde, a lembrança não permite ser deslocada; pelo contrário, obriga a uma perseguição, pois nunca está completa. A lembrança insiste porque de certo modo é soberana e incontrolável (em todos os sentidos dessa palavra). Poderíamos dizer que o passado se faz presente. E a lembrança precisa do presente porque, como assinalou Deleuze a respeito de Bergson, o tempo próprio da lembrança é o presente: isto é, o único tempo apropriado para lembrar e, também, o tempo do qual a lembrança se apodera, tornando-o próprio.*⁴⁷

Suzana, atualizando e presentificando o passado, não se esquece dos horrores do navio negreiro, que, sem dúvida, tornaram-se uma memória traumática, nunca superada.

⁴⁵ SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, v. 20, n. 1, Rio de Janeiro, 2008, p. 69.

⁴⁶ SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 9.

⁴⁷ *Idem, ibidem*, p. 10.

Como, seria superada, se o presente e o cotidiano da escravidão se gravaram fundo em seu espírito se a dor e angústia habitavam o seu cotidiano. O sofrimento vivenciado por ela na experiência do navio negreiro conseguiu, quando muito, se sobrepor momentaneamente à dor sentida ao perder sua família, sua liberdade e pátria, como Suzana admite: “A dor da perda da pátria, dos entes caros, da liberdade foram sufocadas [sic] nessa viagem pelo horror constante de tamanhas atrocidades”.⁴⁸

Márcio Seligmann-Silva aponta que para Freud a experiência traumática é aquela que não pode ser totalmente assimilada no momento em que ocorre. Os exemplos de acontecimentos traumáticos são “batalhas e acidentes: o testemunho seria não tanto desses fatos violentos, mas da resistência à compreensão dos mesmos”. Nesse sentido, Freud chama a atenção para a repetição constante, alucinatória, por parte do “traumatizado”, da cena violenta: “A história do trauma é a história de um choque violento, mas também de um desencontro com o real (em grego, vale lembrar, ‘trauma’ significa ferida). A incapacidade de simbolizar o choque, o acaso que surge com a face da morte e do inimaginável, determina a repetição e a constante ‘posteridade’, ou seja, a volta *après-coup* da cena”.⁴⁹

Ao aportar no Brasil, Suzana não encontrara uma vida de liberdade e, apesar de construir novos laços familiares (como os estabelecidos com o escravizado Túlio, por exemplo⁵⁰), de ressignificar traços de sua identidade e subjetividade, a experiência do seu presente de escravidão e suas novas memórias traumáticas adquiridas no decorrer dos anos, só a morte iria apagar. Segundo ela, “o senhor Paulo B. [...] morreu, e sua esposa e sua filha procuraram em sua extrema bondade fazer-nos esquecer nossas passadas desditas! Túlio, meu filho, eu as amo de todo o coração, e lhes agradeço: mas a dor que tenho no coração, só a morte poderá apagar! Meu marido, minha filha, minha terra... minha liberdade...”.⁵¹

De resto, as memórias, dialeticamente falando, são sempre contraditórias. Como nos ensina Joël Candau, na relação que mantém com o passado, a memória humana é conflituosa, desdobrando-se fragmentada entre um lado tenebroso e outro luminoso; feita

⁴⁸ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 117.

⁴⁹ SELIGMANN-SILVA, Márcio. Apresentação da questão: a literatura do trauma. In: *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora Unicamp, 2003, p. 49.

⁵⁰ A mãe de Túlio foi vendida sem ele, que ficou aos cuidados de Suzana. No romance, relata-se que Túlio era, então, bem pequeno, embora ele se lembre da despedida e das palavras de Suzana, que procurava consolá-lo dizendo que sua mãe retornaria, o que nunca aconteceu. Túlio apenas soube anos depois da morte dela e do seu atroz sofrimento como escravizada.

⁵¹ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 118 e 119.

de adesões e rejeições, consentimentos e negações, aberturas e fechamentos, aceitações e renúncias, sombra e luz, lembranças e esquecimentos: “a lembrança, tal como ela se dispõe na totalização existencial verbalizada, faz-nos ver que a memória é também uma arte da narração que envolve a identidade do sujeito e cuja motivação primeira é sempre a esperança de evitar nosso inevitável declínio”.⁵²

Ao mesmo tempo que as rememorações trazem dor a Suzana, também a lembram de quem ela foi. Portanto, parece-nos que sua recusa em se esquecer pode ter sido uma estratégia de Maria Firmina dos Reis para reafirmar a identidade africana da personagem como mulher que um dia foi livre. Aliás, a escritora, ao se referir a Suzana no decorrer da trama, a chama várias vezes de “africana”, o que sugere o quanto lhe é caro insistir na reafirmação da subjetividade, da memória e da identidade negra. Nessa linha narrativa, convivem memórias traumáticas, um cotidiano de sofrimento, e rememorações confortadoras, estas, em especial, um poderoso ingrediente que lhe dá forças para suportar seu presente.

Não é por outro motivo que Virgínia Woolf concebe a memória como o que nos constitui como sujeitos e comunidades, algo que nos distingue como indivíduos e, simultaneamente, nos conecta ao outro em um terreno comum, funcionando, em última instância, como âncora para nossa própria realidade. É a memória, enfim, que nos permite atribuir significados para enfrentar a aleatoriedade dos golpes da vida: “quando perdemos a capacidade de lembrar, paradoxalmente nos diluímos de modo irrevogável, e com isso nos perdemos em um presente eterno e sem sentido. Se o golpe de um momento de ser é violento demais, não haverá a possibilidade de que sejamos inundados por uma enchente tão intensa de outras vozes que corremos o risco de perder a nossa própria vida?”⁵³

As recordações de Suzana, em *Úrsula* eram, de fato, como que um gatilho para que ela ensaiasse, com frequência, um retorno imaginário a um passado convertido em um bálsamo do qual não se desprendia. As asperezas de seu cotidiano mesquinho, acanhado, pleno de padecimentos, despontam em muitas passagens do livro. Detenhamo-nos, por um instante, na parte, relativamente longa, que descreve quando Suzana foi abordada por Fernando P.⁵⁴, que ansiava saber o paradeiro de Úrsula:

⁵² CANDAU, Joël, *op. cit.*, p. 72 e 73.

⁵³ WOOLF, Virginia. *Um esboço do passado*. São Paulo: Nós, 2020, p. 9.

⁵⁴ Lembremo-nos de que Fernando P. era irmão de Luísa B., portanto, tio de Úrsula, e desejava casar-se com ela, mesmo contra a sua vontade.

— Úrsula tinha saído à tarde e ainda ela a esperava com ânsia. Achá-la-ia Tancredo? Fugiriam juntos? O que lhe teria acontecido?! Apesar dos seus receios, respondeu com segurança:

— Saiu à tarde, meu senhor, e disse-me que ia orar ao cemitério.

Fernando P.: — Úrsula saiu só, e foi até Santa Cruz sem a companhia de alguém? - interrogou com sinistra incredulidade.

— Só, meu senhor – tornou a negra.

—Mentes! – bradou com voz de trovão.

Fernando P. foi ao cemitério, mas não encontrou Úrsula e bradou:

— Suzana! hás de pagar-me – bradou fora de si – não zombarás de mim impunemente. Ao inferno descerás, negra maldita, e todo o meu rigor não bastará para a tua punição. [...] Fernando P. disse:

— Quero imediatamente dois negros [...] que me tragam sem detença Suzana. Que a tragam de rastos. Que a atem à cauda de um fogoso cavalo, e que o fustiguem sem piedade, e...

— Senhor comendador – observou o homem, que recebia as ordens – ela chegará morta.

Fernando P.: — Morta?... Não, poupem-lhe um resto de vida, quero que fale, e demais reservo-lhe outro gênero de morte.⁵⁵

O feitor, farto das atrocidades de Fernando P., de imediato pede demissão do serviço, e vai correndo até Suzana para avisá-la dos planos do comendador, com o intuito de dar tempo dela fugir. No caminho encontrou Suzana e disse:

— Foge, Suzana!

— Fugir? Não, meu senhor. Não sabeis que estou inocente?

— Louca! – tornou ele, – Toma o meu cavalo e foge. Que importa àquela fera a tua inocência? Acaso não conheces o comendador?

Suzana replicou com vivo reconhecimento:

— O céu vos pague tão generoso empenho; mas os que estão inocentes não fogem.⁵⁶

Ao chegar na fazenda do comendador, ele a interrogou:

— Confessa-me a tua cumplicidade, diz-me para onde foi ela, ou apronta-te para morrer.

Suzana havia dito a Tancredo que Úrsula lhe falara de um perigo iminente, se ele Tancredo retardasse mais o seu regresso, e que esse perigo criava-o o comendador; lembrava-se que o moço partira imediatamente para o lugar por ela indicado, e onde devia estar Úrsula: persuadiu-me [...] de que a moça, para escapar às perseguições de seu tio, se houvesse submetido à proteção do mancebo, e fugido; mas tudo isso não era mais que suposição e, quando mesmo ela o soubesse com certeza, estava longe de querer denunciá-la a um homem que tão funesto era para quantos o conheciam.

Pediu a Deus que lhe pusesse um selo nos lábios, e o valor do mártir no coração.

⁵⁵ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 182.

⁵⁶ *Idem, ibidem*, p. 187.

— *Então... — tornou ele enfurecido — confessas ou não?...*
 — *Não sei, meu senhor! — replicou Suzana.*
 — *Não sabes quem seja o seu sedutor? Não a viste sair em sua companhia?...*
 — *A menina saiu só, eu a quis acompanhar; porque ela estava louca de aflição; mas disse-me*
 — *Proíbo-te que venhas; deixai-me que vá rezar sobre a sepultura da minha mãe, e...*
 — *Levem-na! — bradou o implacável comendador [...]. Encerrem-na em a mais úmida prisão desta casa, ponha-se-lhe corrente aos pés, e à cintura, e a comida seja-lhe permitida quanto baste para que eu a encontre viva.*
Suzana ouviu tudo isso com a cabeça baixa; depois ergueu-a, fitou os céus, onde a aurora começava a pintar-se, como se intentasse dar à luz seu derradeiro adeus, e de novo volvendo para o chão exclamou:
 — *Paciência!*⁵⁷

Suzana não mentiu ao dizer que Úrsula saiu sozinha, porém omitiu a visita de Tancredo e calou suas suspeitas de que provavelmente os dois teriam se encontrado e fugido. Como ela mesma falou, jamais os denunciaria ao tio de Úrsula, um homem tão cruel. Ao ouvir o comendador proferir sua prisão e determinar que fosse acorrentada e praticamente privada de alimentação, não se desesperou. Suzana parecia saber que a morte a aguardava e, por mais trágica que fosse, viria para acalotá-la, seria como uma forma de sossego, silêncio e esquecimento de todas memórias traumáticas e talvez um reencontro com os seus. Um padre, que presenciara todo o drama da escravizada acompanhou seus últimos dias na prisão e relatou que ela “sorria-se à borda da sepultura; porque tinha a consciência de que era inocente e bem-aventurada no céu. A morte era-lhe suave, porque quebrava-lhe o martírio e as cadeias da masmorra infecta e horrenda”.⁵⁸

Em meio ao seu martírio, Suzana, ao que tudo indica, agarrava-se ao seu passado, repaginado de uma maneira um tanto quanto idílica. Em diálogo com Túlio, por exemplo, ela, ao contar sobre sua experiência da diáspora, nada relata sobre o colonialismo europeu, guerras, trocas comerciais entre líderes locais e viajantes europeus ou mesmo brasileiros. Não sabemos coisa alguma sobre seu país, uma vez que se limita a mencionar que foi capturada por “bárbaros”. Não há como saber com precisão se Suzana foi feita prisioneira de guerra por outros povos africanos, capturada para ser vendida como escravizada, se foi feita cativa por traficantes portugueses ou brasileiros. A África lembrada por ela é o oposto da sociedade brasileira na qual vive agora, que é vista como um “inferno”. Portanto, sua vida e seu espaço entram em uma espécie de tempo mítico: Suzana interfere

⁵⁷ *Idem, ibidem*, p. 191 e 192.

⁵⁸ *Idem, ibidem*, p. 225.

e constrói um passado idealizado. Como se a construção de um passado melhor fosse uma fuga da realidade cotidiana da escravizada.

Em síntese, as suas lembranças são afetadas por tudo aquilo que é “comum ao processo de mobilização memorial: a lembrança não é a imagem fiel da coisa lembrada, mas outra coisa, carregada de toda a complexidade do sujeito e de sua trajetória de vida”.⁵⁹ Como frisa Joël Candau,

*É o distanciamento do passado que o permite reconstruir para fazer uma mistura complexa de história e ficção, de verdade factual e verdade estética. Essa reconstrução tende à elucidação de si. [...] O narrador parece colocar em ordem e tornar coerente os acontecimentos de sua vida que julga significativos no momento mesmo da narrativa: restituições, ajustes, invenções, modificações, simplificações, sublimações, esquematizações, esquecimentos, censuras, resistências, não ditos, recusas, “vida sonhada”, ancoragens, interpretações e reinterpretações constituem a trama desse ato de memória que é sempre uma excelente ilustração das estratégias identitárias que operam em toda narrativa.*⁶⁰

Maria Firmina dos Reis, ao transmitir seu relato sobre a África, na voz de Suzana, pode ter compreendido a necessidade de colocar os leitores a par de outras representações sobre a África que não aquelas propagadas em jornais. Nesse caminho, a autora recorre à sua imaginação literária para criar novas imagens em relação a continente africano. No lugar descrito pela personagem Suzana, inexistia escravização, e Maria Firmina dos Reis assim o concebeu, provavelmente com o intuito de defender o fim da escravidão, enaltecendo a terra de nascimento dos negros escravizados e sustentando a ideia de que eles não eram seres despossuídos de identidade.

Nos discursos coloniais se propalava que os africanos viviam em países sem leis, sem cultura, de costumes bárbaros, que guerreavam entre si e sempre escravizaram seus semelhantes. Maria Firmina parece preocupar-se em desconstruir essa imagem por meio das memórias de uma escravizada, reinventando uma África “harmônica”, à margem dos estereótipos consagrados.

As visões da África estão presentes em vários momentos de *Úrsula*, como num relato em particular de um devaneio do escravizado Túlio, apesar de ele nunca ter estado

⁵⁹ CANDAU, Joël, *op. cit.*, p. 65.

⁶⁰ *Idem, ibidem*, p. 71.

lá. A escritora libera a imaginação do personagem para apresentar cenas nas quais desanda a tecer uma imagem positiva do continente africano, como diálogo que envolve Tancredo:

Porque ao africano seu semelhante disse: és meu! Ele curvou a fronte, e humilde, e rastejando qual erva, que se calçou aos pés, o vai seguindo? Porque o que é senhor, o que é livre, tem segura em suas mãos ambas a cadeia, que lhe oprime os pulsos. Cadeia infame e rigorosa, a que chama: escravidão? E, entretanto, este também era livre, livre como o pássaro, como o ar, porque no seu país não se é escravo. Ele escuta a canção sentida que cai dos lábios de sua mãe, e sente como eles que é livre; porque a razão lho diz e a alma o compreende. Oh! A mente! Isso sim ninguém a pode escravizar.⁶¹

Para Túlio, a mente não podia ser escravizada. Por essa via, Maria Firmina dos Reis envereda pelas trilhas da subjetividade, da afetividade e da identidade dos negros, que não eram submetidas de todo ao controle, nem apagada e esquecida. Essa fala, saída da boca de um personagem que, diferentemente de Suzana, nasceu escravizado, embora sem conhecer a África, se torna emblemática na produção da autora. Atesta a existência da resistência, pois, no romance, mesmo que os escravizados não reagissem fisicamente à opressão escravista, eles resistiam no campo das subjetividades e afetividades. Túlio continua seu relato:

Nas asas do pensamento o homem remonta-se aos ardentes sertões da África, vê os areais sem fim da pátria e procura abrigar-se debaixo daquelas árvores sombrias do oásis, quando o sol requeima e o vento sopra quente e abrasador: vê a tamareira benéfica junto à fonte, que lhe amacia a garganta ressequida: vê a cabana onde nascera, e onde livre vivera! Desperta, porém, em breve doce ilusão, ou antes sonho em que se engolfara, e a realidade opressora lhe aparece e escravo e escravo em terra estranha! Fogem-lhe os areais ardentes, as sombras projetadas pelas arvores, o oásis no deserto, a fonte e a tamareira – foge a tranquilidade da choupana, foge a doce ilusão de um momento, como ilha movediça; porque a alma está encerrada nas prisões do corpo! Ela chama-o para a realidade, chorando, e o seu choro, só Deus compreende! Ela não se pode dobrar, nem lhe pesam as cadeias da escravidão; porque é sempre livre, mas o corpo geme, e ela sofre, e chora; porque está ligada a ele na vida por laços estreitos e misteriosos.⁶²

⁶¹ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 38 e 39.

⁶² *Idem.*

Traços da subjetividade de Túlio nos são reveladas nesse devaneio. Através de sua voz, é possível sabermos um pouco sobre seus pensamentos, seus sonhos. Maria Firmina dos Reis deixa claro em *Úrsula* que os pais de Túlio vieram da África, por isso esse processo de imaginação do personagem implicava seu desejo de “retorno”, de conhecer o país no qual seus pais foram livres, do qual só havia ouvido falar e para o qual se transportava nas asas da imaginação. Paralelamente, outro dado a ponderar – e que reforça essa ligação dos escravizados com a África negra – é que, como adverte Norma Telles, “Firmina dos Reis não pinta negros-brancos, tenta retratar africanos; Suzana é preta, fuma cachimbo, usa saia de algodão grosseiro”.⁶³ Independentemente disso, nunca é demais atentar para uma observação de Joël Candau:

*Seria errôneo querer avaliar essa identidade narrativa a partir de critérios de verdadeiro ou falso, rejeitando pura e simplesmente as anamneses que parecem de pouca credibilidade, pois para toda manifestação da memória há uma verdade do sujeito, diferenças recuperadas entre a narração (a memória restituída, as maneiras de “ter por verdadeiro”) e a realidade factual: se podemos dizer que a verdade do homem é o que ele oculta, o fato de ocultar é também sua verdade. A realidade de uma narrativa é ser real para um sujeito, o que é a realidade de um encontro com o real.*⁶⁴

De uma forma ou de outra, Maria Firmina dos Reis trava, portanto, uma luta contra o discurso colonizador, que negava e distorcia a memória dos negros. Como afirma Joël Candau, que a “memória é a identidade em ação, [mas] ela pode, todavia, até ameaçar, perturbar e mesmo arruinar o sentimento de identidade, graças a lembranças de traumas e tragédias”.⁶⁵ No caso examinado, cremos que as lembranças traumáticas fazem, sim, com que traços da identidade de Suzana sejam ameaçados, nunca perdidos.

2.3 A identidade africana em *Úrsula*

Daqui em diante, vamos nos ater a três aspectos importantes: (1) a dialética entre a memória e a identidade, que, para Joël Candau, se nutrem mutuamente, e se apoiam uma

⁶³ TELLES, Norma, *op. cit.*, p. 174.

⁶⁴ CANDAU, Joël, *op. cit.*, p. 72.

⁶⁵ *Idem, ibidem*, p. 18.

na outra para produzir uma trajetória de vida, uma história, um mito e uma narrativa⁶⁶; (2) a valorização, por Maria Firmina dos Reis, da memória de Suzana; que age para fortalecer sua identidade⁶⁷; e (3) a procedência africana dos escravizados no Maranhão.

Falar em identidade africana nos obrigaria, a rigor, a discorrer sobre uma gama de culturas, línguas, religiões, costumes, modos de comportamento complexos de vários países e regiões. A identidade dos negros passou por um processo de reformulação antes mesmo de sua migração forçada através do tráfico negreiro, pois, como sabemos, a história do continente africano foi marcada por diversas colonizações, como a dos árabes, no século VII, e por países europeus, a partir do século XV. A sua ocupação territorial, exploração econômica e domínio político por potências europeias estendeu-se até a metade do século XX. Tal dinâmica de poder redefiniu as relações culturais, políticas e identitárias dos países da região e introduziu a escravidão comercial em massa de sua população, desviada para a Europa e a América.

Marinelma Meireles aponta que, entre 1755 a 1799, o Maranhão assistia a transformações no cenário local devido à transição de uma economia assentada em bases de subsistência para outra conectada às rotas das trocas internacionais. Para analisar de onde provinham os escravizados, a autora utilizou fontes de registros de viagens, de visitas de agentes sanitários às embarcações, bem como de documentos paroquiais de casamentos. Nesse rastreamento, ela usou “o conceito de ‘procedência’, focalizando para a reorganização desses grupos no local onde foram inseridos, sem com isso minimizar a importância da organização social deles no ponto inicial, a África”.⁶⁸

Na segunda metade do século XVIII, o governo pombalino implementou políticas de incentivo e criação de companhias de comércio visando ao incremento do tráfico negreiro. O Maranhão se converteu, então, em uma área importante de cultivo e comercialização de arroz e de algodão. E os portos de Belém e de São Luís apareceram mais nitidamente no cenário colonial, estreitando vínculos comerciais com o Atlântico por meio da ação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. A escravidão e, conseqüentemente, o tráfico de escravizados no Maranhão foram recorrentes desde essa época, embora a existência do cargo de juiz da saúde⁶⁹, desde 1655, em São Luís,

⁶⁶ Ver *idem, ibidem*, p. 16. Para Candau, a memória, ao mesmo tempo em que nos modela, é também por nós modelada.

⁶⁷ Ainda segundo Candau, a identidade é fortalecida tanto no nível individual quanto coletivo; assim, restituir a memória desaparecida de uma pessoa é restituir sua identidade. Ver *idem*.

⁶⁸ MEIRELES, Marinelma Costa. *Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista*. Dissertação (Mestrado em História) – UnB, Brasília, 2006, p. 41.

⁶⁹ O juiz da saúde era encarregado de efetuar visitas aos navios que traficavam negros.

nos permita concluir que a escravização de africanos em terras maranhenses fosse anterior ao surgimento daquela companhia. Conforme Marinelma Meireles,

Não se pode negar a importância desse empreendimento mercantil, bem como as transformações ocorridas no Maranhão, principalmente no que se refere ao fomento da produção nos moldes do comércio internacional e à introdução regular de mão de obra africana; todavia, há que se ressaltar que as modificações na região não foram imediatas. As mudanças só começam a se manifestar bem avançadas na década de 80 do século XVIII, portanto, mais de dois decênios depois das Reformas Pombalinas.⁷⁰

A criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão atendeu tanto aos interesses regionais como aos da Coroa portuguesa. No âmbito interno, assegurou um estoque de mão de obra ao Maranhão, evitando problemas com os jesuítas, que se opunham ao trabalho compulsório dos indígenas. De outro lado, ajudou a diminuir os entraves que se abateram sobre a economia portuguesa.⁷¹ Marinelma Meireles salienta que, por intermédio do monopólio do comércio de escravizados atribuído à companhia, duas regiões africanas estabeleceram vínculos com a região no comércio de cativos: a Costa da Guiné, pelos portos de Bissau e Cochéu, e Angola.⁷²

As viagens negreiras para o Maranhão apontam a saída de cativos de cinco localidades africanas. A principal delas foi Bissau, de onde partiu a maior quantidade de embarcações para cá [Maranhão], perfazendo um total de 61 viagens. O porto de Bissau funcionou como importante elo de tráficos de escravos na África Ocidental, situado no fundo de estratégica enseada compreendida entre a ponta de Bandim e o extremo leste da ilha de Bissau. O embarcadouro de Cachéu figurava também como importante ponto de ligação de escravos na parte ocidental do continente africano. No tráfico de escravos para o Maranhão, Cachéu aparece com 39 registros, de onde foi trazida a segunda maior quantidade de cativos. O quadro maranhense no comércio negreiro com a África tem ainda a representatividade de Angola com 9 viagens. [...] essa região dispunha de três importantes portos que faziam a conexão da África Central no tráfico de escravos: Luanda, Benguela e Cabinda.⁷³

⁷⁰ *Idem, ibidem*, p. 48.

⁷¹ Cf. *idem, ibidem*, p. 53.

⁷² Cf. *idem, ibidem*, p. 75.

⁷³ *Idem, ibidem*, p. 77.

A autora explica que o tráfico de escravizados para o Maranhão contou com tumbeiros vindos de outras regiões africanas, como Costa da Mina, somando 3 viagens, de Benguela, Malagueta e Moçambique, com um registro para cada uma. Isso tudo sem contar que, de acordo com Marinelma Meireles, ocorreram pelo menos 16 entradas nos portos de São Luís sem indicativo de procedência.⁷⁴ No cômputo geral,

Desembarcaram em terras maranhenses 23954 escravos, vindos, principalmente, de Bissau, Cachéu e Angola. Em termos percentuais, essas regiões representaram respectivamente 43, 65%, 30, 05% e 14, 10% do total de cativos trazidos para cá. Moçambique, Costa da Mina e Malagueta contribuíram com um percentual de 3,37% desse contingente. Os dados evidenciam que a África Ocidental teve grande representatividade na população escrava do Maranhão, chegando a quase 80% dos cativos da capitania. No século XIX, no entanto, teria sido do sul da África o mais expressivo quantidade de mão de obra servil trazido para essas terras, representando 54,23% do total.⁷⁵

Esses dados reafirmam uma questão fundamental para Maria Firmina dos Reis, que se preocupava em destacar a identidade africana de Suzana, a despeito de não termos informações no romance sobre o seu país de origem. Se, por força da sua escravização e dos traumas e tragédias cotidianas em sua vida no Brasil, sua identidade adquiriu, obviamente, novas significações, nem por isso sua carga identitária original se perdeu, como Suzana evidencia ao externar suas memórias a todo momento na trama. Nada de novo, porque

Sem memória o sujeito se esvazia, vive unicamente o momento presente, perde suas capacidades conceituais e cognitivas. Sua identidade desaparece. Não produz mais do que um sucedâneo de pensamento, um pensamento sem duração, sem a lembrança da sua gênese que é a condição necessária para a consciência e o conhecimento de si. Assim, Proust desperta em seu quarto em Combray no meio da noite sem recordar o lugar onde repousa, sente-se “mais desprovido do que os homens das cavernas”, e apenas a lembrança virá “tirá-lo do vazio.”⁷⁶

A propósito, Sandra Graham, em artigo intitulado “Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX”, enfoca dois africanos, Henriqueta e Rufino, que vieram para o Brasil através

⁷⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 80.

⁷⁵ *Idem, ibidem*, p. 84.

⁷⁶ CANDAU. Joël, *op. cit.*, p. 60.

do tráfico, precisamente da região iorubá (na Costa da Mina, África Ocidental) para o porto da Bahia e, algum tempo depois, foram vendidos para novos senhores no Rio de Janeiro. Aí se casaram e se divorciaram. Isso serve de pretexto para uma discussão sobre o remodelamento ou transferência de identidades étnicas africanas em sociedades escravistas americanas, mais especificamente no Brasil. Para a autora, as identidades originais dos africanos não eram extintas, e, sim, recriadas novas maneiras de compreensão e entrepostos outros modos de reagir: “qualquer que fosse a dinâmica da formação cultural, era a memória que ligava de forma crucial as distâncias entre o passado que eles carregavam e o presente para o qual tinham sido empurrados”.⁷⁷ E ela emenda: “Rufino e Henriqueta não estavam limitados a uma só cultura, pertenciam autenticamente ao mundo Atlântico e carregavam, mesmo que de forma fragmentada ou imperfeitamente lembrada, os passados africanos dos quais procediam”.⁷⁸ Nessa perspectiva, Sandra Graham cita o historiador:

*Contra a suposição de que as identidades étnicas africanas tenham cruzado prontamente o Oceano Atlântico, ou, até mesmo, que a identidade étnica tenha permanecido intacta quando os cativos foram capturados no interior da África, obrigados a marchar para a costa e dali exportados, nem poderiam “essas identidades facilmente permanecer imaculadas nas Américas pluralistas”, diz ele. É melhor pensarmos na formação cultural não como transferência, mas como “empréstimo e adaptação, modificação e invenção”.*⁷⁹

Partilhamos da análise de Sandra Graham e a estendemos à personagem Suzana. Para a autora, o passado lembrado por Henriqueta e Rufino lhes servia como ponto de referência, uma âncora para saberem quem eles eram e para se reinventarem em circunstâncias radicalmente alteradas e incertas. Como no caso de Suzana, “as identidades anteriores não eram subitamente apagadas; pelo contrário, novas formas de compreensão e formas de reagir eram adicionadas. A memória era o elo essencial entre o passado e o presente”.⁸⁰

⁷⁷ GRAHAM, Sandra Lauderdale. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 45, Salvador, 2012, p. 28.

⁷⁸ *Idem, ibidem*, p. 26.

⁷⁹ *Idem, ibidem*, p. 27. Citação de MORGAN, Philip D. The cultural implications of the Atlantic slave trade: African regional origins, American destinations and New World developments. *Slavery and Abolition*, v. 18, n. 1, 1997.

⁸⁰ GRAHAM, Sandra Lauderdale, *op. cit.*, p. 29.

Para exemplificar o remodelamento das identidades africanas de Henriqueta e Rufino, Graham analisa a vida de ambos e o processo de divórcio requerido por Henriqueta.⁸¹ A cultura iorubá foi se modificando antes mesmo de sua saída da África, quando mais não seja porque mercadores iorubás tinham sempre se deslocado de um lado a outro de fronteiras mal desenhadas, atravessando limites imprecisos de territórios vizinhos, cada um com costumes e dialetos diferentes. Também as guerras prolongadas intensificaram a diluição, a mistura, o peneiramento das diferenças regionais, em meio à fuga de grande parte da população para as cidades localizadas ao sul. No tumulto do deslocamento, com rotas de comércio interrompidos e exércitos de escravizados em revolta, os traficantes iorubás de escravos deixaram de privilegiar suas presas de regiões vizinhas e passaram a adquirir cativos dentro do próprio território iorubá.⁸²

Nesse contexto Sandra Graham afirma que o cenário descrito não sugere troca de identidades, mas sim que os africanos acrescentavam novas camadas identitárias as que já possuíam, à medida que percepções de si mesmos e de mundo mudavam e novos conhecimentos, mais apropriados aos novos lugares, eram assimilados.

Rufino e Henriqueta começaram sua vida no Brasil na Bahia. Ele trabalhava e vivia com um pequeno grupo de escravos em uma freguesia rural e provavelmente cultivava tabaco. Henriqueta levou uma vida diversa também na Bahia, onde se misturava com negros, brancos, mulatos, libertos na freguesia de Nossa Senhora do Pilar; o mais provável era que trabalhasse como doméstica em uma casa fina ou vendesse bugigangas na rua, como ganhadeira, comprando estoques de frutas e vegetais numa feira perto do cais.

Rufino, quando foi vendido para um desconhecido no Rio de Janeiro, não trabalhou diretamente para seu senhor; tornou-se um escravo de ganho. Tudo indica que vivia por si, longe da casa do seu dono. Henriqueta comprou sua liberdade em 1853 e ajudou Rufino a adquirir a dele, que passou a trabalhar de vendedor nas ruas. Sandra Graham acentua que esse novo trabalho de Rufino não deveria ser o mesmo que tivera

⁸¹ Graham esclarece que, no decorrer no texto, chama esses dois sujeitos de minas, já que Henriqueta e outros africanos usavam esse termo para se identificarem, mas a autora também refere-se a eles como iorubás, para enfatizar a ampla cultura a que pertenciam. Segundo Graham, “mina” comportava muitos significados ao longo da “extensa costa do golfo do Benin, desde o rio Volta até o delta do rio Níger, região conhecida como Costa da Mina”. Com base nisso, ela procura descobrir o que significa no contexto brasileiro ser preto(a) mina e oriundo da África iorubá. De todo modo, a autora explicita que não tem intenção de “resgatar” o conteúdo da memória desses sujeitos e reconhece que o passado iorubá preciso e particular de Henriqueta e Rufino está, para nós, para sempre perdido. Por isso, a historiadora enfatiza que não irá expor senão possibilidades e unir contextos para chegar a um passado plausível, do qual nossos personagens partiram para dar sentido a um presente desconhecido, confuso e ameaçador. Ver *idem*.

⁸² Cf. *idem, ibidem*, p. 9.

em solo iorubá, onde a maioria dos homens eram lavradores. Já Henriqueta poderia haver experimentado compatibilidades entre suas vendas e o trabalho da mulher em uma vila iorubá. As mulheres iorubás produziam cerveja de milho, faziam jarros de barro e vendiam ou trocavam no mercado qualquer excesso, fruto do trabalho dos seus maridos, por outros suprimentos. No mundo iorubá, “as mulheres dominavam o mercado local, eram as principais agentes comerciais, senão exclusivas, de suas vilas. Abaixo dos poderes políticos e sacerdotais exercidos por mulheres de alto escalão, em cada cidade uma mulher supervisionava a administração do mercado. Mulheres podiam adquirir autoridade, independência e riqueza como comerciantes e exercer um reconhecido poder”.⁸³

Em terras brasileiras, Henriqueta e Rufino consolidaram vínculos sociais de amizade com outros minas e pessoas de outra procedência. Seus amigos íntimos foram um casal de minas, por sinal testemunhas do seu casamento. Seja como for, como frisa Sandra Graham, quanto à “representação do eu”, ser mina era importante. Rufino exibia no rosto marcas reconhecidas da sua terra natal, remontando aos seus seis ou sete anos de idade, as incisões, que explicitavam seu pertencimento a um grupo étnico ou linhagem iorubá e que eram feitas através de uma ferramenta de metal afiado por um sacerdote apto nessa arte e capaz de invocar a divindade Ogum. Já Henriqueta, a exemplo de várias outras mulheres da “nação mina”, continuou a usar a tradicional tira de pano de algodão, chamado pano da costa, confeccionado em território iorubá e exportado anualmente para o Brasil aos milhares.⁸⁴

2.4 Separação entre mães escravizadas e seus filhos: a denúncia da escravidão em *Úrsula*

A formação de família de escravizados e sua desintegração e o papel social das mães escravizadas no Brasil são assuntos recorrentes na historiografia brasileira sobre a escravidão, assim como na literatura nacional do século XIX. O tráfico transatlântico separou muitas famílias negras antes da vinda para o cá. E, mesmo após a sua proibição legal em 1850, o tráfico interprovincial continuou mantendo esse costume. Não é a toa que a separação entre mãe escravizada e seus filhos está muito presente na produção

⁸³ *Idem, ibidem*, p. 49.

⁸⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 48.

literária de Maria Firmina dos Reis. Esse tema apareceu em seu livro *Úrsula* e em seu conto *A escrava*. Veremos aqui, inicialmente como ela abordou essa questão em *Úrsula*.⁸⁵

Maria Firmina, ao lado de outros escritores, condenava a escravidão por chancelar a separação coercitiva entre as mães e seus filhos, seja através da venda da mãe ou do filho para outro senhor, e/ou a venda da mãe para que ela assumisse a função de ama de leite. Nessas circunstâncias, ainda que a mãe pudesse ficar com seu filho na mesma localidade, ela sofria, por exemplo, a restrição de amamentá-lo, porque precisava ir para a roça trabalhar ou amamentar o filho do senhor em vez do seu. Importa destacar, logo de saída, que trabalhamos a ideia de maternidade escravizada também como símbolo de resistência. Isso explica a razão de muitas mulheres negras optarem por assassinar seus filhos, abortar ou até se suicidar com eles, por não suportarem vê-los sofrer maus tratos, por não se sujeitarem a viver longe deles, pois, de uma hora para outra ambos poderiam ser vendidos separadamente.

A escravizada Suzana, ao relatar detalhes sobre sua vida e do seu matrimônio, na África recorda que “como penhor dessa união veio uma filha querida, em que me revia, em quem tinha depositado todo o amor da minha alma; uma filha que era a minha vida, as minhas ambições, a minha suprema ventura, veio selar a nossa santa união”.⁸⁶ Ela conta que chegara o tempo de colheita, com milho, inhame e mendubim em abundância. Era uma bela manhã, risonha, mas não para ela, que estava triste nesse dia, sem saber exatamente o porquê de uma sensação grande pesar que se apossava dela. Nesse dia, “minha filha sorria-se para mim, era ela gentilzinha, e em sua inocência parecia um anjo. Desgraçada de mim! Deixei-a nos braços de minha mãe, e fui-me à roça colher milho. Ah! Nunca mais devia eu vê-la”.⁸⁷ Mais adiante, continua:

Ainda não tinha vencido cem braças de caminho, quando um assobio, que repercutiu nas matas, me veio orientar acerca do perigo iminente, que aí me aguardava. E logo dois homens apareceram, e amarraram-me com cordas. Era uma prisioneira – era uma escrava! Foi em balde que supliquei, em nome de minha filha, que me restituíssem a liberdade: os bárbaros sorriam-se das minhas lágrimas, e olhavam-me sem compaixão. Julguei enlouquecer, julguei morrer, mas não me foi possível... a sorte me reservava ainda longos combates. Quando me

⁸⁵ Analisaremos *A escrava*, em específico no capítulo 3 deste trabalho, pois o conto foi escrito em 1887 e se insere num contexto sociopolítico diferente do abordado em *Úrsula*, datado de 1857. A lei que proibia a separação de mães escravizadas dos seus filhos já tinha sido instituída, por exemplo, bem como havia no cenário político brasileiro discursos abolicionistas, lutas e revoltas escravizadas que aceleravam o fim da escravidão.

⁸⁶ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 115.

⁸⁷ *Idem, ibidem*, p. 116.

*arrancaram daqueles lugares, onde tudo me ficava – pátria, esposo, mãe e filha, e liberdade! Meus Deus! O que se passou no fundo de minha alma só vós o pudeste avaliar!*⁸⁸

Em *Úrsula*, lê-se outro relato de separação entre mãe e filho, dessa vez narrado pelo escravizado Túlio, que, ao regressar à fazenda na qual nasceu, juntamente com Tancredo, é questionado por ele: “— Habitaste algum dia estes lugares, meu Túlio?”. Túlio responde dizendo que é seu lugar de nascimento e fala sobre o quanto o detesta e o amaldiçoa. De imediato revela o motivo de tamanha repulsa: ali sua pobre mãe,

à força de tratos os mais bárbaros, acabou seus míseros dias! Minha mãe – continuou o jovem negro – era a escrava predileta de minha senhora: essa predileção chamou sobre ela parte do ódio que Fernando P. votava à sua irmã. Deveis saber que esse homem amaldiçoado comprou as numerosas dívidas que meu senhor, legou à órfã e à sua viúva, com o intuito tão somente de reduzi-la ao último extremo da miséria, como a reduziu; porque seus diversos credores ter-se-iam comovido, e talvez lhe facultassem os meios de os ir pagando sem grande detrimento de sua fortuna, aliás tão arruinada [...] minha desgraçada mãe fez parte daquilo que ele comprou aos credores, e talvez fosse ela mesma uma das coisas que mais o interessava. Quando ela se viu obrigada a deixar-me, recomendou-me entre soluços aos cuidados da velha Suzana, aquela pobre africana, que vistes em casa de minha senhora, e que é a única escrava que lhe resta hoje! Minha mãe previa a sorte, que a aguardava; abraçou-me sufocada em pranto, e saiu correndo como uma louca. Ah! Quão grande era a dor que a consumia! Porque era escrava, submeteu-se à lei, que lhe impunham, e como um cordeiro abaixou a cabeça humilde e resignada. Bem pequeno era eu — continuou Túlio após uma pausa entrecortada de soluços; mas chorei um pranto bem sentido, por vê-la se partir de mim. E só comecei a consolar-me, quando mãe Suzana à noite balouçando-me na rede, disse-me: – Não chores mais, meu filho, basta. Tua mãe volta amanhã, e te há de trazer muito mel e um balaio cheio de frutas. Enxuguei os olhos e dormi na doce esperança de revê-la; e à noite sonhei que a vira carregada de frutas. Como a boa velha me havia dito. Embalde a esperei no outro dia! Porém mãe Suzana, que chorava enquanto eu cuidava dos meus brinquedos, sorria-se quando me via, e procurava fazer-me esquecer minha mãe e seus afagos. Minhas forças eram ainda débeis para compreender toda a extensão da minha desgraça; e por isso as saudades, que me ficaram, pouco e pouco foram-se-me adormecendo no peito. Eu estava já crescido; mas nunca mais a havia visto; era-nos proibida qualquer entrevista. Um dia, disseram-me: — Túlio, tua mãe morreu! Ah! Senhor! Que triste coisa é a escravidão! Quando minuciosamente me narraram, continuou ele com um acento de íntimo sofrer todos os tormentos da sua vida, e os últimos tratos, que a levaram à sepultura, sem nunca mais tornar a ver seu filho, sem dizer-lhe um último adeus! Gemi de ódio, e confesso-vos

⁸⁸ *Idem, ibidem*, p. 116 e 117.

*que por longo tempo nutri o mais hediondo desejo de vingança. Oh! Eu queria sufocá-lo entre meus braços, queria vê-lo aniquilado a meus pés, queria... Suzana, essa boa mãe, arrancou-me do coração tão funesto desejo. E o pobre Túlio desatou a chorar com desespero: porque era a recordação das desditas de sua mãe!*⁸⁹

Apesar de Túlio haver sido separado de sua mãe quando era pequeno, notamos que a narrativa de Maria Firmina dos Reis incorpora traços comoventes de sua subjetividade e revolta, ele que, não morando tão perto dela, sequer pôde visitá-la, recebendo notícias dela apenas após sua morte.

Os relatos de Túlio e Suzana demonstram como a separação entre mães escravizadas e seus filhos foi relevante para Maria Firmina. Com sua denúncia, a autora queria que o leitor refletisse e se sensibilizasse com as histórias dos escravizados. Mais: que eles percebessem que a afirmação da identidade, da memória e da subjetividade dos negros deveria ser repensada e valorizada na sociedade brasileira. Dessa forma, é pertinente discutirmos como os problemas enfrentados pelas mães escravizadas figuraram na imprensa e nas obras de literatos do século XIX, levando em conta as pontes que podemos estabelecer com a denúncia Maria Firmina dos Reis.

2.5 A separação das mães escravizadas na ótica de Castro Alves

Castro Alves, poeta negro e baiano (1847-1871), acolheu em suas poesias o combate à escravidão e produziu uma poética social em que o negro é um sujeito que resiste, luta e cria significados sobre sua vida. Tal como Maria Firmina dos Reis, a valorização da memória dos escravizados e a denúncia da separação de suas famílias, mais especificamente da mãe escravizada e dos seus filhos, ecoaram na arte do poeta. Tanto que as suas poesias são consideradas por muitos críticos como peças de uma literatura panfletária e abolicionista. Tomemos aqui como exemplos “A canção do africano”, “A criança” e Mater Dolorosa”

Segundo Valter Dias Júnior, “A canção do africano”, publicada em 1863, no jornal *A primavera*, foi a primeira poesia de cunho abolicionista do autor. No entender desse estudioso, ela evidencia uma tentativa do poeta de se insurgir diante da realidade humano-social segregada do negro escravizado.⁹⁰ Segue o poema:

⁸⁹ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 167 e 168.

⁹⁰ Ver DIAS JÚNIOR, Valter Gomes. *Poesia e identidade em Castro Alves*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFPB, João Pessoa, 2010, p. 101.

A canção do africano

*Lá na úmida senzala,
Sentado na estreita sala,
Junto ao braseiro, no chão,
Entoa o escravo o seu canto,
E ao cantar correm-lhe em pranto
Saudades do seu torrão...*

*De um lado, uma negra escrava.
Os olhos no filho crava,
Que tem no colo a embalar...
E à meia voz lá responde
Ao canto, e o filhinho esconde,
Talvez para não o escutar!*

*Minha terra é lá bem longe,
Das bandas de onde o sol vem;
Esta terra é mais bonita,
Mas a outra eu quero bem!*

*O sol faz lá tudo em fogo,
Faz em brasa toda a areia;
Ninguém sabe como é belo
Ver de tarde a papa-ceia!*

*Aquelas terras tão grandes,
Tão compridas como o mar,
Com suas poucas palmeiras
Dão vontade de pensar...*

*Lá todos vivem felizes,
Todos dançam no terreiro;
A gente lá não se vende
Como aqui, só por dinheiro.*

*O escravo calou a fala,
 Porque na úmida sala
 O fogo estava a apagar;
 E a escrava acabou seu canto,
 Para não acordar com o pranto
 O seu filhinho a sonhar!*

*O escravo então foi deitar-se
 Pois tinha de levantar-se
 Bem antes do sol nascer,
 E se tardasse, coitado,
 Teria de ser surrado,
 Pois bastava escravo ser.*

*E a cativa desgraçada
 Deita seu filho, calada,
 E põe-se triste a beijá-lo,
 Talvez temendo que o dono
 Não viesse, em meio do sono,
 De seus braços arrancá-lo!⁹¹*

O poema nos remete para o cotidiano cruel da escravidão no país, destacando a senzala úmida na qual os escravizados viviam, eles que deveriam acordar antes do sol nascer para trabalhar, ou então seriam surrados. Contudo, o que chama atenção no poema – para além da referência às memórias do lugar de origem, das danças e paisagens – é que o canto da mãe escravizada para seu filho é de lamento. Sobre ela paira o medo constante de que, no meio da noite, ele seja arrancado dos seus braços. Valter Dias Júnior salienta ainda as antíteses presentes em “cantar” e “não o escutar”, bem como em “esta terra é mais bonita” e “mas à outra eu quero bem”, que conferem ao poema um efeito dramático: “ressalta-se, com tal adversidade, a indignação expressa pelo eu-lírico diante de um destino que o angustia e que chega ao ponto de dilacerar a dignidade humana”.⁹² Para esse autor,

⁹¹ ALVES, Castro. A canção do africano. In: *Obra poética completa*. S./l.: E-book, 2015, p. 298.

⁹² DIAS JÚNIOR, Valter Gomes, *op. cit.*, p. 101.

Essa postura vincularia o poema a uma abordagem de cunho moral. Foi justamente com essa finalidade de moralizar que a realidade aviltante vivenciada pelo negro adentrou as linhas da poética nacional. A inconformação expressa pelo canto da escrava, nos quartetos do poema, por não poder viver em sua terra-mãe, a partir do momento em que ela compara sua escravidão no Brasil com sua liberdade em sua pátria, incita uma sequência de reflexões sobre o discurso proferido, dentre elas as noções de racismo, ideologia social, política e a de humanidade exploradas pelo sentimento de comiserção. Isso proporciona um lamento, uma revolta, uma inquietação cuja ênfase de sentimento tem seu teor abrandado, ou melhor, cerceado, castrado pela preocupação da escrava-mãe em ter que acordar o seu filho que repousa em sono com o canto de sofrimento que ela manifesta de forma acentuada e indignada. Essa percepção não é de estranhar não apenas pelo elo familiar existente no discurso da escrava-mãe, mas também pelo fato de tratar-se de uma produção textual vinculada à corrente literária do Romantismo; visto que nesta, mesmo que se abordem temáticas conflituosas e por demais críticas, no tocante ao contexto político, não se deixaria de relacionar o conteúdo proposto com as características constitutivas do Romantismo: o sentimentalismo e o subjetivismo.⁹³

Sobressai aí o quanto para uma mãe escravizada a negação do direito à maternidade não decorria somente da eventual venda do seu filho. Ora, mesmo estando em sua companhia, ela era obrigada a trabalhar, não podendo, portanto, amamentá-lo sempre que necessário. Daí que até um simples ato de carinho da mãe para com seu ente querido, que deveria vir acompanhado de alegria, torna-se um gesto melancólico e de medo para ela que convivía dia após dia com a incerteza de não saber por quanto tempo poderia criá-lo.

Para Maria Helena Machado, a adoção de leis proibindo a separação de mães escravizadas dos seus filhos foi tardia no Brasil: apenas em 1869 se proibiu a venda em separado de mães e filhos menores de quinze anos. No entanto, como observa a autora, a Lei do Ventre Livre, de 1871, ao libertar o “ingênuo”, porém colocando-o sob a tutela do senhor ou do Estado até os 21 anos, voltou a favorecer a separação, já que a competência parental se manteve na mão dos senhores.⁹⁴

De fato, esse argumento repercutiu na imprensa do período. Em texto publicado no *Jornal do Comércio*, de 7 de setembro de 1871, discutia-se a Lei do Ventre Livre e alguns de seus artigos. Apontava-se que, embora o seu artigo primeiro obrigasse o senhor a criar e sustentar o filho da mulher escravizada até os 21 anos, a medida legal fracionava

⁹³ *Idem.*

⁹⁴ Ver MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARCZ, Lília Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 339.

o tempo familiar. Daí considerar tal dispositivo imoral, partindo do pressuposto de que o processo gradual de abolição da escravidão deveria incentivar o espírito de família. Para tanto, era salutar que, enquanto o filho fosse criança, não se separasse de sua mãe e dos seus cuidados, uma vez que não encontraria o afeto maternal em outro lugar. A nova regulamentação legal dilaceraria os laços familiares, ao admitir que aos 8 anos os menores pudessem ser trocados por uma apólice de 600\$ ou então, teriam que prestar serviço até os 21 anos. Na sua conclusão, o artigo reprova a Lei do Ventre Livre, tachando-a como retrógrada, porque outra, de 15 de Setembro de 1869, relativa à venda dos escravos, proibía que se separassem filhos das mães antes dos 15 anos. Por isso, questiona: “agora queremos separá-los aos 8 anos?”⁹⁵

Não é demais lembrar da discussão – contida no primeiro capítulo desta tese – sobre as leis referentes ao fim do tráfico e seu não cumprimento. Com a lei de 1871, não foi diferente: afinal, as leis abolicionistas não foram cumpridas à risca, sendo burladas frequentemente. A respeito da Lei do Ventre Livre, eis o que publicou o *Diário do Maranhão*, de 1877 sob o título “Novo atentado”:

*Noticiou o n. 1239 do Diário um fato criminoso, em face da humanitária lei de 28 de setembro de 1871, por ter sido apartada uma mãe escrava de seu filho menor, tendo este apenas 2 anos de idade, apartamento este que teve lugar na cidade da Parnaíba, do Piauí, e que nos consta ser exato! Agora, um passageiro vindo daquela cidade para o Pará nos comunica outra separação ainda mais revoltante que a primeira, e disse nos garantiu tudo a veracidade, pela forma seguinte: a escrava Marcelina, pertencente à sra. D. Maria de Jesus Scherlock, mulher do Sr. João Arthur Scherlock, foi remetida para o Ceará, a fim de ser vendida, deixando uma filhinha com 7 ou 8 dias de nascida. A infeliz mãe, tendo dado à luz a esse não culpado fruto de sua triste condição, em casa da parteira Domiciana, onde se achava por ordem dos seus senhores, ao receber a ordem para seguir, conhecendo ser impossível deixar de cumpri-la imediatamente, como era exigida, preferiu entregar sua pobre filhinha aos cuidados da mesma Domiciana, a vê-la talvez sucumbir em viagem e ser finalmente lançada ao mar! Sofrendo, pois, tanto quanto uma mãe pode sofrer, partiu a mísera escrava, debulhando-se em lágrimas ao apartar-se de sua primeira filha. Chamamos a atenção das autoridades do Piauí e Ceará para mais este atentado.*⁹⁶

⁹⁵ *Jornal do Comércio*, São Luís, 7 set. 1871.

⁹⁶ *Diário do Maranhão*, São Luís, 30 out. 1877.

Situações terríveis como as narradas pelo jornal eram comuns. A busca de providências para contorná-las remonta a outras épocas. A discussão sobre a separação de famílias escravizadas já foi objeto da atenção de José Bonifácio de Andrada, ainda em 1823, quando escreveu uma *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*.⁹⁷ Ele propôs que nenhum senhor pudesse vender escravo casado com escravizada sem negociar com o mesmo comprador a mulher e os filhos menores de 12 anos. Entretanto, tal proposta – a exemplo de outra iniciativa de José Bonifácio, a abolição do tráfico – acabou caindo no vazio, sem sequer discutida na Assembleia Constituinte.

Fechado este longo parêntese, voltemos a Castro Alves. O poema “Mater dolorosa”, publicado em 1865, apresenta uma epígrafe de Nathaniel Lee: “Deixa-me murmurar à tua alma um adeus eterno, em vez de lágrimas chorar sangue, chorar o sangue de meu coração sobre meu filho; porque tu deves morrer, meu filho, tu deves morrer”. Eilo:

Mater dolorosa

*Meu filho, dorme, dorme o sono eterno
No berço imenso, que se chama – o céu.
Pede às estrelas um olhar materno,
Um seio quente, como o seio meu.*

*Ai! borboleta na gentil crisálida,
As asas de ouro vais além abrir.
Ai! rosa branca no matiz tão pálida,
Longe, tão longe vais de mim florir.*

*Meu filho, dorme...
Como ruge o norte.
Nas folhas secas do sombrio chão!...
Folha desta alma como dar-te à sorte?...
É tredo, horrível o feral tufão!*

⁹⁷ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Disponível em <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518681>>. Acesso em 2 jan. 2021.

Não me maldigas...
Num amor sem termo.
Bebi a força de matar-te... a mim...
Viva eu cativa a soluçar num ermo...
Filho, sê livre...
Sou feliz assim...

Ave – te espera da lufada o açoite,
Estrela – guia-te uma luz falaz.
Aurora minha – só te aguarda a noite,
Pobre inocente – já maldito estás.
Deus me perdoa... me perdoa já.
Perdão, meu filho... se matar-te é crime...
A fera enchente quebraria o vime...
Velem-te os anjos e te cuidem lá.

Meu filho dorme... dorme o sono eterno.
No berço imenso, que se chama o céu.
Pede às estrelas um olhar materno,
Um seio quente, como o seio meu.⁹⁸

No primeiro verso é utilizada a metáfora dormir para evidenciar que o filho da escravizada está morto. A mãe espera que o céu console a alma dessa criança e lhe proporcione uma vida melhor do que teria na terra. Como assinala Valter Dias Júnior, esconde-se aí uma trágica realidade: a morte não ecoa como algo destrutivo e maléfico; o eu poético metaforiza o termo “céu” como um berço que tranquiliza e fornece carinho; as estrelas são associadas a uma mãe disposta a prodigalizar toda a ternura ao filho carente.⁹⁹

O que mais impressiona no poema é o escancaramento de umas das mais tristes realidades da escravidão, que leva a própria mãe a matar seu filho, para protegê-lo das desventuras da vida escrava. A escravizada não toleraria ver seu filho passar pelos mesmos sofrimentos diários a que ela era submetida e provavelmente não toleraria a ideia

⁹⁸ALVES, Castro. Mater dolorosa. In: *op. cit.*, p. 300.

⁹⁹DIAS JÚNIOR, Valter Gomes, *op. cit.*, p. 103.

de vê-lo ser vendido sem sua companhia. O céu converte-se em liberdade para aquela criança, que viera ao mundo há tão pouco tempo, mas que já tinha diante de si o destino traçado. Desgraçadamente, a prática das mães assassinares seus filhos ou de suicidarem junto deles era comum no século XIX. Geralmente, elas cometiam suicídio após os matarem para não oferecerem crianças ao sistema escravista.¹⁰⁰

Por outro lado, em “A criança”, publicado no dia 30 de junho de 1865, desde os primeiros versos de Castro Alves avulta o sofrimento de uma criança, embora eu lírico a incentive a cantar, como se fora um ser puro e inocente. Entretanto, surpreendentemente, essa criança não deseja sorrir e cantar. Pudera! Ela não era uma criança qualquer, não era filha de uma mãe qualquer. Sua mãe escravizada morrera no açoite. Trata-se de uma criança negra que já assistira ao cortejo dos males mais cruéis da escravidão, que provavelmente perdeu seu único laço familiar, sua mãe. A antítese de sentimentos que se esperam de uma criança é perceptível no último verso, quando o eu lírico lhe pergunta “o que queres, infeliz?” Ao que ela responde: “amigo, eu quero o ferro da vingança!”

A criança

Que tens, criança? O areal da estrada.

Luzente a cintilar.

Parece a folha ardente de uma espada

Tine o sol nas savanas. Morno é o vento.

À sombra do palmar.

O lavrador se inclina sonolento.

É triste ver uma alvorada em sombras,

Uma ave sem cantar,

O veado estendido nas alfombras.

Mocidade, és a aurora da existência,

¹⁰⁰ Evidentemente, esse tipo de resistência era temido pelos proprietários de escravizados pelo prejuízo financeiro que lhes acarretava. Ver KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro* (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 415-420. No curso da história, o repúdio ao sistema escravista se expressou inclusive nos visungos – cantos de trabalho –, como os recolhidos por Aires da Mata Machado Filho nas zonas de mineração das Minas Gerais do século XVIII. Num deles, o negro deplora o serviço duro – *lambá* – e pede a morte: “quero me cabá no sumidô”. Ver MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943. Ouvir *O canto dos escravos*. Clementina de Jesus, Tia Doca e Geraldo Filme. LP Eldorado, 1982.

*Quero ver-te brilhar.
Canta, criança, és a ave da inocência.*

*Tu choras porque um ramo de baunilha
Não pudeste colher,
Ou pela flor gentil da granadilha?
Dou-te um ninho, uma flor, dou-te uma palma,
Para em teus lábios ver
O riso – a estrela no horizonte da alma.*

*Não. Perdeste tua mãe ao fero açoite
Dos seus algozes vis.
E vagas tonto a tatear à noite.
Choras antes de rir... pobre criança!...
Que queres, infeliz?....
Amigo, eu quero o ferro da vingança¹⁰¹*

A crueldade do sistema escravista se revela por inteiro, ao não o quanto oferecer sequer a oportunidade de uma criança desfrutar da sua infância e dos seus laços familiares. Ela, no caso, não se lamenta por estar triste por motivos banais, como de não ter poder colher um ramo de baunilha. Sua raiva, seu desejo de vingança são produtos provenientes do trauma ocasionado pelo fato de sua mãe haver lhe sido tirada com tamanha violência. Castro Alves confirma que os sujeitos escravizados foram além do conformismo ante a situação instituída. Não se limitaram a sofrer, impassíveis. Pelo contrário, chegaram a vingar-se de seus senhores, de sua família e dos feitores, a ponto de porem fim à vida deles.¹⁰²

Para concluir este tópico, vale a pena apresentar um pequeno adendo relativo ao tratamento dado à separação de mães escravizadas e seus filhos num jornal do Maranhão.¹⁰³ No *Publicador Maranhense*, com o título de “Compras”, estampou-se o

¹⁰¹ ALVES, Castro. A criança. In: *op. cit.*, p. 315.

¹⁰² Isso explica, até certo ponto, a associação – nem sempre procedente – que se notou, muitas vezes, no discurso senhorial sobre os negros e a ação violenta. Ver SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 120-123 e 173-175.

¹⁰³ Atentamos aqui para a recomendação de Walter Benjamin para quem é conveniente nos darmos conta das fissuras e brechas dos discursos, nas quais podemos encontrar aquilo que não foi dito expressamente.

seguinte : “Antonio Francisco Lisboa morador na Rua do Cruzeiro de Santo Antônio, casa número 21, compra um moleque de 8 a 12 anos de idade e vende uma escrava, moça própria para o serviço de roça”.¹⁰⁴ Ainda nesse mesmo periódico, sob a chamada “Vendas”, se lia outro anúncio: “Na rua do Giz, n. 12, Manoel Antônio dos Santos Leal tem para vender uma escrava preta de boa figura, com leite, sem cria, que entende de costura, gomar, lavar e mais serviço doméstico”.¹⁰⁵

A disposição em adquirir um menino de 8 a 12 anos sugere que ele, se não fosse ainda órfão, seria vendido sem a mãe e já começaria a trabalhar. No outro caso, a venda de uma escravizada que, além de prestar alguns serviços, tem leite, e não cria, admite mais de uma possibilidade de interpretação: seu filho pode haver morrido antes ou depois de nascer ou ter sido vendido assim que nasceu, justamente para o senhor de escravos auferirem ganho na transação. Aqui, o que importa é que todas essas situações denunciam, por vias oblíquas, a forma com que os laços familiares entre mães e filhos eram encarados pelos senhores e pela imprensa por meio de anúncios: reles mercadorias quaisquer, como imóveis, animais e coisas que tais.

2.6 As amas de leite e seus filhos

Muitas negras escravizadas eram vendidas ou alugadas para cumprir o papel de amas de leite. Maria Helena P. T. Machado analisa histórias dessas mulheres no cotidiano da escravidão e os discursos de médicos no Brasil do século XIX, que escreveram várias teses sobre a amamentação. Num dos seus trabalhos¹⁰⁶, a autora sublinha que em várias representações na literatura, em livros, fotografias e textos da época a ama negra era vista com uma criança branca:

Ante tais imagens, mesmo hoje é muito raro que perguntemos que destino teriam tido seus próprios filhos e quais tensões se esconderiam por detrás da cena idealizada. No Brasil, por exemplo, as fotografias de amas ricamente ataviadas com seus bebês brancos ao colo são ainda constantes e divulgadas de forma acrítica, muitas vezes promovendo

Ver BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

¹⁰⁴ *Publicador Maranhense*, São Luís, 29 out.1842.

¹⁰⁵ *Idem*, 17 dez. 1842.

¹⁰⁶ MACHADO. Maria Helena P.T. Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto e GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

*versões nostálgicas de uma sociedade brasileira sentimentalizada por uma escravidão doce e familiar.*¹⁰⁷

A pesquisadora frisa que essa é uma pergunta incômoda, e mais, que, devido à escassez de documentos e de relatos minuciosos e diretos sobre o destino dos filhos das amas de leite escravizadas e libertas (que tinham a necessidade de empregar-se), isso nos conduz a nos mantermos a uma certa distância daquilo que já sabemos: “que a cena sentimental da ama com a criança branca nos braços elide todo um caótico e tenso universo de relações sociais que se desenrolavam na intimidade das casas, nas quais as possibilidades de sobrevivência dessas crianças – brancas e negras – eram jogadas. A prole da ama de leite, por sua presença ou por sua ausência, surgia como constante ponto de tensão e negociação”.¹⁰⁸

Efetivamente, não é difícil imaginar que a muitas mães de leite foi negado o exercício da maternidade e à amamentação dos seus filhos. Em sua tese de doutorado, Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro constata que, em meio aos debates médicos acerca da maternidade, os senhores eram “acusados de proceder mediante um método horrível e que influi extraordinariamente sobre a moral das escravizadas, tornando assim seu leite nocivo às crianças, ao mandar pôr na roda os filhos d’estas, para assim recuperarem melhor o seu aluguel”.¹⁰⁹ Conforme a historiadora,

*Na tese apresentada à Faculdade de Medicina, o médico Juvenal Matiniano das Neves dá seu testemunho: “Observei com grande magoa muitos d’estes fatos, quando fui interno de uma das maternidades da Corte. Adormecida a pobre parturiente, quando ela procurava pelo sono recuperar as forças exaustas no doloroso trabalho de parto, tiravam-lhe o seu inocente filhinho, e mandavam colocá-lo na roda; mais tarde, quando a desgraçada acordada procurava com ansiedade o fruto de suas entranhas é que sabia que ele havia sido levado para a roda, desfazia-se em lágrimas e mergulhava-se em uma grande tristeza.*¹¹⁰

O procedimento adotado em relação ao filho da escravizada fazia parte de um processo de negociação organizado pelo seu senhor, no qual a mãe não tinha escolha.

¹⁰⁷ *Idem, ibidem*, p. 203.

¹⁰⁸ *Idem, ibidem*, p. 202 e 203.

¹⁰⁹ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. *Procura-se “preta como muito bom leite, prendada e carinhosa”*: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História) – UnB, Brasília, 2006, p. 37.

¹¹⁰ *Idem, ibidem*, p. 37 e 38 (a autora se refere, nessa passagem, à tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 29 de agosto de 1873).

Contra a sua vontade, seu filho era colocado na roda dos expostos, uma irmandade que acolhia crianças enjeitadas. Tal negociação visava simplesmente ao lucro do senhor. Este geralmente ou alugava os serviços de sua escravizada, como ama de leite para a própria irmandade, para que ela amamentasse outros recém-nascidos que habitavam o lugar, ou, pior, vendia a mãe como ama de leite para outra família e em outra localidade, privando-a totalmente do direito de amamentar e de viver ao lado do seu filho. Por isso, Maria Elizabeth Carneiro enfatiza que

Não é possível deixar de pensar na violência desse “desapossamento” das mulheres que viviam sob o domínio do cativo, cujos nomes estavam ali enfileirados ao lado dos seus proprietários e proprietárias. Uma violência reduzida a uma relação de nomes e de valores pagos. Como não se deixar envolver pelo sentimento de indignação ante a violência da experiência que as conforma como amas de leite? Foram mulheres desapossadas de si, de seu desejo de mãe, de amamentar suas próprias crias, coagidas a serem aleitadoras de outras crianças. Estavam ali designadas em uma relação de nomes que remetem ainda a outras mães e mulheres, que, igualmente dominadas, foram obrigadas a abrir mão de seu filho ou filha para manter a aparência “honrada”.¹¹¹

Essa era, indiscutivelmente, mais uma pungente demonstração da violência que caracteriza a experiência escravista, por mais que, no decorrer da história, muitos procurassem edulcorá-la, mitigando o seu caráter de opressão de classe. A propósito, Maria Helena Machado lembra que, nas representações literárias e visuais a respeito da ama de leite, eram corriqueiras cenas em que nos deparamos com a negra amamentando o filho do senhor, ao passo que o seu próprio filho permanece ao lado, olhando para sua mãe e esperando a sua vez – em regra, a criança negra aparentava calma. Por mais que essas descrições quisessem transmitir a imagem de uma escravidão harmônica e doméstica, elas escondiam, isso sim, o verdadeiro drama da mãe negra, que, ao ser tolhido o seu direito de ser mãe, era total ou parcialmente desprovida de seu filho. Daí salientar a autora:

Muitas eram as razões que podiam explicar a situação bastante comum da ama sem seu filho. Separado da mãe ao nascer, entregue à roda dos expostos ou a algum terceiro, ou ainda falecido no parto ou logo depois, o certo é que era difícil para a ama manter o filho junto de si e, quando isso ocorria, a situação exigia dos senhores uma vigilância constante do

¹¹¹ *Idem, ibidem*, p. 27 e 28.

*comportamento da ama, pois obviamente ela tenderia a preferir a criança sob seus cuidados em favor do seu filho.*¹¹²

A tragédia embutida nesse tipo de drama nos reconduz, por fim, a uma situação existencial extrema, à qual nos referimos, *en passant*, em outros momentos desta tese: o suicídio. Por essa razão, abrimos espaço agora para retomar – mesmo sem todos os desdobramentos que uma abordagem mais aprofundada do assunto requeriria – um episódio amplamente noticiado que envolveu a escravizada Mathilde.

O *Diário do Maranhão*, de 4 de julho de 1857, noticiou em sua primeira página, sob o título “A desgraçada Mathilde”, que “o tribunal de justiça popular julgou no dia 29 de maio de 1857 o caso da escrava Mathilde, por tentativa de homicídio”.¹¹³ O relato nos revela que ela jogou o filho de nove meses no mar, se atirando em seguida, na tentativa de suicidar-se. Ambos, no entanto, foram salvos por marinheiros que estavam num barco da carreira de Niterói, do qual ela havia pulado. Mas, enfim, o que a levou a esse ato de desespero? Para não nos desviarmos do foco principal deste trabalho, deixaremos de adentrar em todos os meandros dessa história.¹¹⁴

Mathilde, como muitas escravizadas, tivera um filho do seu senhor e, talvez por isso, ela achou que seu filho e ela, a partir daquele momento, gozariam de certa “liberdade”. Não foi o que ocorreu. O pai da criança resolveu vendê-los. Mathilde foi vendida, por sorte, juntamente com seu filho, mas, percebemos quanto ela sofria pelo excesso de trabalho e por ver seu filho chorando, sendo duramente castigado e também por não poder estar constantemente ao seu lado. Para agravar tal quadro de padecimentos, pelo que foi noticiado, Mathilde ainda temia que seu novo senhor viesse a vender seu filho, como o próprio pai o fizera. Nessas condições, o suicídio foi uma “fuga”, sua maneira de resistir à possível separação do seu ente amado.

Naquele tempo, como esclarece Jackson Ferreira – na contramão dos argumentos moralistas defendidos pela Igreja Católica, que condenava o suicídio –, eram comum aos escravizados a crença que esse ato lhes propiciaria o “retorno” à

¹¹² MACHADO. Maria Helena P.T. Entre dois Beneditos, *op. cit.*, p. 204.

¹¹³ *Diário do Maranhão*, São Luís, 4 jul. 1857 (notícia assinada por Ferreira Vianna, retirada do *Correio da Tarde*, do Rio de Janeiro).

¹¹⁴ Para uma visão mais completa sobre os seus desdobramentos, cercados de detalhes bastante reveladores, ver *Correio Mercantil*, São Luís, 31 jan. 1857, p. 3, 1 jun. 1857, p. 2, 2 jun. 1857, p. 1, e 6 jun. 1857, p. 3, e *Diário do Maranhão*, São Luís, 4 jul. 1857.

África.¹¹⁵ Não desejando que seus filhos amargassem destino semelhante ao seus, algumas escravizadas não cometiam suicídio sozinhas, faziam-se acompanhar por eles, como foi o caso de Mathilde e tantas outras mães.¹¹⁶ O horror ao cativo unia Mathildes, Camilas, Joaquinas e muitas outras mulheres/mães escravizadas.

E tudo isso nos remete de volta a Suzana, em *Úrsula*. Ainda em África ela foi separada de sua filha. Nunca, porém, dela se esqueceu. A saudade que sentia se grudou nela feito tatuagem, tornando-se presente/ausente enquanto viveu. A violência perpetrada contra Suzana, apesar de todos os seus pesares, não foi suficiente para apagar em seu espírito a imagem de quem amou ternamente para todo o sempre.

¹¹⁵ Ver FERREIRA, Jackson André da Silva. *Loucos e pecadores: suicídio na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – UFBA, Salvador, 2004. O autor recorre inclusive a Roger Bastide para nos auxiliar na compreensão dessa atitude dos escravizados, ressaltando que no “Candomblé há a crença de que as almas dos mortos deixavam o Brasil depois do enterro para se unirem aos seus ancestrais”. Ver *idem, ibidem.*, p. 73. Acresça-se ainda que o uso do pango ou da diamba (maconha) foi proibido entre escravizados por uma lei de 1830, tamanha era a generalização desse hábito que proporcionaria uma “viagem” de volta à terra natal. Ver KARASH, Mary C., *op. cit.*, p. 435-438.

¹¹⁶ Outros suicídios, ou tentativas de suicídio de mães e filhos, como o de Camila, são narrados por FERREIRA, Jackson André da Silva, *op. cit.* Adendo: Camila, uma africana de 30 anos, servia como escravizada de um casal de africanos libertos cujos maus-tratos ela considerava intoleráveis. Ver *idem, ibidem*, p. 77 e 78.

CAPÍTULO III

A inserção do conto *A escrava* nos debates sobre a abolição no Maranhão e a luta dos escravizados pela sua liberdade

Neste capítulo faremos uma análise do conto *A escrava*, de Maria Firmina dos Reis, escrito em 1887 e publicado na *Revista Maranhense*¹, um ano antes da promulgação da Lei Áurea. Na década de 1880, os debates em torno da abolição se tornaram mais candentes, principalmente se levarmos em consideração o avanço do movimento abolicionista, as discussões em torno da Lei dos Sexagenários, em 1885, e a luta dos escravizados (com o aumento do número de fugas, revoltas, negociações, ações por sua liberdade e por melhores condições de vida).

Pretendemos colocar os assuntos abordados pela autora em diálogo com os escritos e opiniões sobre a abolição na imprensa maranhense e literatos e políticos em geral. Nessa época estavam na ordem do dia os temas relacionados ao fim da escravidão, como a fuga de escravizados (resistência), a loucura, a separação das mães escravizadas dos seus filhos, as associações abolicionistas e o direito ao pecúlio.

Antes de mais nada, convém apresentar as linhas básicas de *A escrava*. A narradora do conto nos é descrita como “uma senhora” declaradamente abolicionista. Em uma reunião com pessoas distintas e bem posicionadas na sociedade, essa senhora relatou uma história vivida por ela e uma escravizada chamada Joana. Ambas se encontraram na sua fazenda durante a fuga de Joana, que apareceu aos gritos, fugindo do feitor Antônio. Ele era subordinado ao senhor Tavares e, na ocasião, buscava recuperar a escravizada, mas foi despistado pela senhora e tomou outro rumo. Logo após, surgiu um escravizado desesperado, procurando pela mãe. Era Gabriel, filho de Joana. A senhora conta que os abrigou.

Joana, que não estava nada bem, pôs-se a desfiar sua história, lembrando suas origens, seus pais e sua vida de escravidão. Ela revelou que teve um pai indígena e uma mãe negra escravizada. Seu pai, com muito esforço, comprou sua liberdade, porém, depois de sua morte, Joana, ainda criança, foi escravizada pelo senhor da fazenda. Nesse momento, sua mãe percebeu que ela e o marido foram enganados ao acreditarem na

¹ Ver *Revista Maranhense*, ano 1, n. 3, nov.1887. Republicado em MORAES FILHO, José Nascimento (org.). *Maria Firmina: fragmentos de uma vida*. São Luís: COCSN, 1975.

palavra de Tavares (senhor de engenho e escravocrata). A suposta carta de alforria de Joana, entregue ao pai dela, na verdade, não possuía valor legal. Esse fato fez com que a mãe de Joana, muito desgostosa, viesse a falecer, por não suportar a ideia da filha se tornar uma escravizada. Após o ocorrido, Joana, continuou na fazenda, teve um filho chamado Gabriel e, anos mais tarde, dois filhos gêmeos (Carlos e Urbano). Ambos, aos oito anos, foram violentamente separados dela e vendidos a um traficante de escravizados. O destino dos irmãos foi o Rio de Janeiro, de onde nunca mais voltaram. Após a separação dos seus filhos, Joana teria “enlouquecido”, mantendo-se na fazenda apenas na companhia de Gabriel.

Depois de narrar toda sua história à senhora, Joana não resistiu e morreu. O feitor apareceu na fazenda e encontrou Joana e o filho, e, ao constatar que ela já estava morta, informou que deveria levar Gabriel de volta. Foi, no entanto, impedido pela senhora que lhe entregou um cartão com seu nome, pedindo-lhe que o desse ao seu senhor. No dia seguinte, à tarde, o senhor Tavares compareceu na fazenda, alegando ser o legítimo dono de Gabriel, razão pela qual não permitiria que ele permanecesse lá. A senhora, então, lhe passou um volume de papéis, no qual constava a carta de liberdade do filho de Joana, concedida por um juiz de órfãos. O conto se encerra com a cena do senhor Tavares esbravejando por perceber que a lei, naquele momento, protegia o escravizado, que, mesmo sem a aprovação do seu senhor, poderia alcançar sua liberdade.

3.1 Assumindo posição ostensivamente antiescravista

Como vemos, no conto *A escrava*, assim como em seu romance *Úrsula*, Maria Firmina dos Reis traz ao leitor várias cenas envolvendo a escravidão e a negação da maternidade escravizada. Mais: ela incorpora novos elementos acerca do antiescravismo, presentes no contexto histórico e político do Maranhão e do Brasil, de uma forma geral. No seu conto, a autora tem como personagens principais duas mulheres: uma escravizada (Joana) e uma mulher, membro de um clube abolicionista. Dessa forma, percebe-se o quanto ela está atenta aos acontecimentos do seu tempo, notadamente ao processo político que culminaria com o fim da escravidão, para o qual concorreram o protagonismo dos escravizados na luta pela sua liberdade e o fervor do movimento abolicionista.

No início do conto, a narradora, além de explicar aos demais convidados como foi seu encontro com a escravizada Joana, também esclarece que todos ali presentes debatiam vários assuntos, entre eles o trabalho escravo, até porque persistiam opiniões

divergentes. Ela ainda relata que outra senhora, “de sentimentos sinceramente abolicionistas”, se declarava pasma, pois não acreditava que em pleno século XIX houvesse pessoas escravocratas. Daí concluir que “a moral religiosa e a moral cívica aí se erguem e falam bem alto esmagando a hidra que envenena a família no mais sagrado santuário seu e desmoraliza e avilta a nação inteira”.² Nesses termos, tanto quanto em *Úrsula*, Maria Firmina dos Reis defende o fim da escravidão, recorrendo à fala de uma personagem que exalta a moral cristã e faz um apelo aos sentimentos e valores cristãos:

*Para que se deu em sacrifício o homem Deus, que ali exalou seu derradeiro alento? [...] Por qualquer modo que encaremos a escravidão, ela é, e sempre será, um grande mal. Dela [provém] a decadência do comércio; porque o comércio e a lavoura caminham de mãos dadas, e o escravo não pode florescer a lavoura; porque o seu trabalho é forçado. Ele não tem futuro; o seu trabalho não é indenizado; ainda dela nos vem o opróbrio, a vergonha; porque de frente altiva e desassombrada não podemos encarar as nações livres.*³

Dessa maneira, ao sustentar o argumento de que a continuidade da escravidão significava a decadência do comércio, demonstra-se a preocupação com a importância do trabalho livre, paralelamente à valorização da “moral cívica”, dos valores civilizatórios e da construção de uma sociedade baseada em ideais de liberdade. Por isso, Régia Silva ressalta que há diferenças significativas entre *Úrsula* e *A escrava* em relação ao tema da escravidão e da liberdade dos escravizados. Para essa historiadora, Maria Firmina dos Reis foi assimilando, ao longo do tempo, as mudanças de inflexão a respeito da discussão da escravidão. Tais alterações podem ser vistas na imprensa maranhense, nos debates parlamentares que, até meados do século XIX, resultavam em projetos que geralmente apontavam para a abolição gradual, com um tempo determinado para seu término. Nessa linha,

Ao compararmos Úrsula e A escrava percebemos claramente uma mudança no olhar sobre a questão cativa: se em Úrsula a defesa do antiescravismo estava no humanitarismo e na religião católica, em A escrava as questões de progresso, civilização, raça e economia já são adicionadas à questão humanitária. Isso nos mostra que Firmina não estava alheia às mudanças que vinham ocorrendo no país afora e na

² REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis-Belo Horizonte: Mulheres/PUC Minas, 2004, p. 241.

³ *Idem, ibidem*, p. 242.

*província em relação à questão dos cativos e que incorporou estes discursos para fortalecer seus argumentos antiescravistas.*⁴

Régia Silva salienta que o discurso de teor econômico e civilizatório não era perceptível presente em *Úrsula*, pois, no ambiente cultural daquele tempo (1857), a discussão sobre a escravidão não girava em torno dessas temáticas.⁵ Somente na década de 1880 é que as coisas, de fato, mudaram de figura.

3.2 Associações e clubes abolicionistas no Maranhão

Em meio aos novos ventos que sopravam no Maranhão e no Brasil do final do século XIX, destacavam-se os grupos abolicionistas e antiescravistas. Clubes e associações do gênero chegaram a se constituir naquela província, e suas opiniões foram veiculadas inclusive na imprensa. Não surpreende, portanto, que uma personagem da *A escrava* exibisse as credenciais da narradora.

Naquele contexto, não bastava ser livre para que um escravizado se tornasse um cidadão⁶ detentor de direitos⁷; a liberdade poderia ter prazo de validade, como atestavam os vários casos de reescravização ilegal ou alforrias condicionais que, nas palavras de Sidney Chalhoub, configuravam uma “precariedade estrutural da liberdade”. Imperavam

Restrições constitucionais aos direitos políticos dos libertos, a interdição dos senhores à alfabetização de escravos e acesso diminuto de libertos e negros livres em geral à instrução primária, o costume de conceder liberdades sob condição, a possibilidade de revogação de alforrias, as práticas de escravização ilegal de pessoas livres de cor, a

⁴ SILVA, Régia Agostinho da. *A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e a representação sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 2013, p. 11.

⁵ Cf. *idem, ibidem*, p. 150-152.

⁶ Chalhoub assinala as restrições à cidadania dos egressos da escravidão brasileira oitocentista. A Constituição de 1824 considerava cidadão brasileiro o liberto nascido no país. Nada dizia sobre os libertos africanos, que, ao adquirirem a liberdade, eram, para todos os efeitos, estrangeiros. Ver CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n. 19, Campinas, 2010, p. 39.

⁷ No sistema de eleições indiretas (em duas etapas) do Brasil oitocentista, estabelecido na Constituição, os libertos votavam unicamente nas eleições primárias, desde que satisfizessem os outros requisitos gerais exigidos de todos os cidadãos, em particular quanto à renda mínima anual, algo próprio do voto censitário. Podiam eleger e ser eleitos vereadores, mas não eram admitidos como eleitores nos escrutínios para deputados provinciais, deputados gerais e senadores. Como as qualificações de eleitor eram um requisito para o exercício de diversos cargos públicos, aos libertos estavam vedadas as funções de juiz de paz, subdelegado, delegado de polícia, promotor público, magistrado, membro do corpo diplomático, bispo e jurados. Eram admitidos na Guarda Nacional, se bem que não como oficiais. Algumas mudanças nesse quadro ocorreriam, entretanto, na década de 1880. Cf. *idem, ibidem*, p. 40-42.

*conduta da polícia nas cidades de prender negros livres sob a alegação de suspeição de que fossem escravos fugidos.*⁸

José D'Assunção Barros ressalta que havia uma luta de representações quanto à possibilidade de um mundo sem escravidão. Por um lado, percebia-se o cativo africano trazido ao Brasil como alguém escravizado (uma “desigualdade”); por outro, uma ideologia escravista procurava enxergar o africano como escravo e inferior, uma “diferença”. Para o autor, essas noções de “desigualdade” e “diferença” influenciaram diretamente os discursos emancipacionistas e abolicionistas no Brasil. “a ação dos abolicionistas à altura das décadas que precedem a abolição se daria precisamente em torno do reconhecimento de que na sociedade escravocrata brasileira o ‘negro escravo’ era já tratado como ‘diferença’, e que era importante reconduzir esta discussão ao plano de desigualdades”.⁹

Aliás, é possível explorar os discursos em relação à escravidão, enfatizando duas perspectivas distintas: emancipacionismo e abolicionismo.¹⁰ Nesse passo, José D'Assunção Barros evidencia que as ações abolicionistas foram múltiplas, existindo setores mais radicais que outros, com propostas diferenciadas, especialmente no que concerne ao incentivo à rebeldia dos escravizados. Ao retroceder no tempo, ele aponta José Bonifácio de Andrada e Silva como um antiescravista do tipo “emancipacionista”, já que a sua proposta era a de supressão gradual da escravidão:

A proposta emancipacionista de José Bonifácio para esta escravatura que corrompia a sociedade como um todo, como se disse, era a da libertação gradual, não a libertação de toda a massa de escravos de uma única vez, pois isto poderia trazer problemas econômicos e sociais graves, mas sim a libertação por camadas escravas, passo a passo. Tratava-se de evitar a morte súbita da escravidão, que viria com a adoção da abolição instantânea, e de substituí-la pela morte lenta, assimilável à sociedade escravocrata. Por outro lado, o fator gradualista da proposta também apresenta um outro sentido, bem diverso, não mais relativo à massa escrava enquanto objeto, mas sim ao indivíduo escravo enquanto sujeito. Postula-se que não se pode passar de um polo a outro, de escravo a livre, como quem atravessa

⁸ *Idem, ibidem*, p. 34.

⁹ BARROS, José D'Assunção. Emancipacionismo e abolicionismo: tensões de um debate no Brasil escravista. *Cultura: Revista História e Teoria das Ideias*, v. 25, Lisboa, 2008, p. 200.

Ver < <https://journals.openedition.org/cultura/695#article-695> >. Acesso em 2 jan. 2021.

¹⁰ Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado frisam que a palavra abolicionismo “ganhou uso mais extensivo” somente na década de 1880 – antes, a mais utilizada era emancipação. Ver GOMES, Flávio e MACHADO, Maria Helena P. T. Da abolição aos pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena P. T e CASTILHO, Celso Thomas. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p. 20.

*uma via pública. Era preciso uma preparação, esta envolvendo simultaneamente a massa escrava, cada indivíduo escravo a ser libertado, a elite senhorial, e a economia do país como um todo. De qualquer maneira, depois de uma arguta análise da conjuntura mais imediata de seu tempo, na continuidade do texto de José Bonifácio [Representação contra a escravidão] parecem ser evocadas claramente as desigualdades que ainda estariam por vir, já ao nível liberto, caso o processo de abolição não fosse adequadamente conduzido e não fossem proporcionadas as devidas oportunidades de sobrevivência e trabalho aos ex-escravos a serem absorvidos pela sociedade já como cidadãos livres.*¹¹

Na contramão dessa visão emancipacionista, José D'Assunção Barros menciona as posturas de abolicionistas como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio. Este, em artigos que escrevia para a imprensa, já se referia aos escravizados como “pessoas livres reduzidas à escravidão”, buscando associar a desigualdade escrava não somente a um problema de justiça social, como igualmente de legalidade. Outras publicações abolicionistas, à semelhança de segmentos da intelectualidade e do meio político, também começaram a aderir ao discurso que conectava à expressão da desigualdade:

*Sintoma bastante claro de que a base do discurso abolicionista é o reconhecimento da escravidão como desigualdade, e não como diferença, é o fato de que os abolicionistas mais radicais não se limitavam a propor simplesmente a extinção imediata da escravidão, mas também preconizavam a sua articulação com outras medidas relacionadas com o âmbito da desigualdade, como por exemplo: a de uma reforma agrária que incluísse a distribuição de terras para os ex-escravos e o de uma reforma educacional que incluísse a construção de escolas públicas para os filhos dos libertos. Portanto, suprimir a desigualdade escrava não deveria se dar como um ato isolado, mas sim acompanhado de outras medidas que visariam, concomitantemente, evitar que a desigualdade escrava logo se convertesse em desigualdade liberta (o que de fato aconteceu).*¹²

A propósito, a proposta do abolicionista André Rebouças, difundida em seu livro *Agricultura nacional*, de 1874, demonstra que ele já atentara para o fato de que, após três anos da promulgação da Lei do Ventre Livre, não haviam sido tomadas providências acerca da educação dos “ingênuos” e emancipados para assegurar-lhes uma efetiva liberdade e cidadania. Concretamente,

Suas preocupações de fato, voltavam-se para muito além da mera emancipação jurídica do escravo, tocando em questões como: a educação, a participação política, e sobretudo o direito à terra. Data

¹¹BARROS, José D'Assunção, *op. cit.*, p. 203 e 204.

¹² *Idem, ibidem*, p. 216.

*de 1883 a sua obra mais explícita sobre a necessidade de vincular liberdade e acesso à terra com a importância adicional de que agora a discussão era trazida diretamente para a pregação de um abolicionismo radical que ficou registrado neste panfleto intitulado “Abolição imediata e sem indenização”.*¹³

Nesse quadro mais amplo é que devemos situar as referências às associações abolicionistas feitas por Maria Firmina dos Reis em *A escrava*. Emergia no pensamento da autora, bem como da imprensa maranhense do final do século XIX e dos clubes abolicionistas, a preocupação em lutar pela libertação dos escravizados, sem se restringir à discussão se a liberdade deveria se dar de modo gradual, imediato, com ou sem indenização aos senhores, e, sim, levando em conta como os ex-escravizados viveriam em uma sociedade com condições de igualdade

Voltemos, agora, ao conto *A escrava*, descendo a mais detalhes. A narradora, propõe ajuda e proteção ao escravizado Gabriel, que acabara de fugir da fazenda em busca de sua mãe, a escravizada Joana, que também tinha fugido e estava com um feitor a sua procura. A senhora afirma: “Estás em segurança, pobre mulher, disse-lhe, tu, e teu filho estão sob a minha proteção. Descansa, aqui ninguém lhes tocará com um dedo. Como não devem ignorar, eu já havia constituído então membro da sociedade abolicionista da nossa província e da do Rio de Janeiro. Expedi de pronto um próprio à capital”.¹⁴

Joana, ao contar sua história para a senhora, diz que sua mãe era africana e escravizada, e seu pai, índio. Ele redobrou seu trabalho para conseguir um fundo de reserva e, assim, comprar sua alforria. Quando juntou a quantia necessária para tanto, entregou-a ao senhor, que lhe garantiu que quando fosse à cidade traria sua carta. Mesmo tendo demorado para providenciá-la, enfim, passou às mãos do pai de Joana uma folha de papel escrita, que seria a carta de alforria de sua filha. Logo após esse episódio, Joana começou a ter aulas, para aprender a ler e, como ela mesma falava, “viver com alguma liberdade”. Depois de dois anos, seu pai faleceu, e o senhor ordenou: “— Joana que vá para o serviço, tem já sete anos, e eu não admito escrava vadia”. A mãe, mesmo confusa e surpresa, cumpriu a ordem do seu senhor sem pestanejar. Joana prossegue:

Nunca a meu pai passou pela ideia, que aquela suposta carta de liberdade era uma fraude: nunca a deu a ler a ninguém; mas minha mãe, à vista do rigor de semelhante ordem, tomou o papel, e deu-o a ler àquele que me dava as lições. Ah! Eram umas quatro palavras sem

¹³ *Idem, ibidem, p. 217.*

¹⁴ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 252.

*nexo, sem assinatura, sem data! Eu também a li, quando caiu das mãos do mulato. Minha pobre mãe deu um grito, e caiu estrebuchando. Sobreveio-lhe febre ardente, delírios e três dias depois estava com Deus. Fiquei só no mundo, entregue ao rigor do cativoiro.*¹⁵

Dessa maneira, a maternidade foi negada a Joana mais de uma vez: além de perder sua mãe muito cedo, aos sete anos, teve seus dois filhos vendidos ainda pequenos. A senhora abolicionista, ao ouvir toda a história de Joana e presenciar sua morte, agiu em prol de seu filho. Antes do falecimento de Joana, diante de tamanho sofrimento, ela lhe prometera que Gabriel, não retornaria ao poder do seu senhor custasse o que custasse.¹⁶

Inexistem informações precisas sobre se Maria Firmina dos Reis frequentou reuniões de associações ou clubes abolicionistas. O certo que ela sabia do funcionamento dessas instituições, até porque sua formação, suas reuniões e propostas foram divulgadas na imprensa maranhense. Além do mais, os abolicionistas podiam ou não agir dentro da lei. Muitos deles ofereciam proteção e facilitavam a fuga de escravizados para quilombos, ou outras regiões. Tais fugas muitas vezes eram financiadas mediante doações de determinado clube abolicionista que arrecadava dinheiro de pessoas ilustres e simpatizantes da causa. A narradora do conto pareceu apelar para os meios legais para lograr a libertação de Joana e Gabriel, pois, como já mencionado, nos diz que expediu um mensageiro à capital a fim de comprar a alforria de ambos.

Ao final do conto, veio a liberdade, mas, infelizmente, apenas para Gabriel, porque sua mãe falecera na casa da senhora. O senhor Tavares, proprietário de Gabriel e Joana, ao chegar no local, constata que Joana estava morta e, como relatado anteriormente, exige que Gabriel lhe seja entregue. De imediato, a mulher lhe repassa um maço de papéis que, ao serem abertos, causam espanto em Tavares:

Sim, minha cara senhora, redarguiu, terminando a leitura; o direito de propriedade, conferido outrora por lei a nossos avós, hoje nada mais é que uma burla... A lei retrogradou. Hoje protege-se escandalosamente o escravo, contra seu senhor; hoje qualquer indivíduo diz a um juiz de órfãos “em troca desta quantia exijo a liberdade do escravo fulano”, haja ou não aprovação do seu senhor. Não acham isso interessante? — Desculpe-me, senhor Tavares, disse-lhe: em conclusão, apresento-lhe um cadáver e um homem livre. Gabriel ergue a fronte, Gabriel, és

¹⁵ *Idem, ibidem*, p. 254 e 255.

¹⁶ Ana Flávia Magalhães Pinto, ao evidenciar o abolicionismo de homens negros da imprensa, como Ferreira de Menezes, José do Patrocínio e Luiz Gama, adverte que a ação empreendida por eles foi muito além das ações de pessoas da elite que se viam como “porta-vozes” dos escravizados. Ver PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História) — Unicamp, Campinas, 2014, p. 195.

*livre! O senhor Tavares, cumprimentou e retrocedeu no seu fogaoso alazão, sem dúvida alguma mais furioso que um tigre.*¹⁷

No término da história, Tavares recebeu, pelo seu escravizado Gabriel, a quantia estipulada por um juiz de órfãos. Isso nos permite verificar quanto Maria Firmina dos Reis estava atenta aos debates em torno da abolição no seu tempo, à ação de membros de sociedades abolicionistas, em prol da garantia da liberdade para os escravizados, e, principalmente, à mudança operada na legislação. O Estado passara a intervir na relação entre o senhor e seu escravizado, a começar pela Lei do Ventre Livre, que abriu precedentes para que o escravizado pudesse adquirir sua liberdade através de pecúlio.

A autora respirava, obviamente, os ares de sua época. Naquele momento, como mostra Wellington Santos, atuavam alguns grupos abolicionistas do Maranhão, como a Sociedade Manumissora 28 de Julho e o Centro Artístico Abolicionista Maranhense. Ambos realizaram várias atividades visando à alforria dos escravizados, embora o autor saliente que nenhum deles desenvolveu ações mais ostensivas a favor da abolição:

*Além da ação individual de alguns cativos e ex-escravos, várias foram as confederações que ficaram conhecidas no Brasil pela defesa do ideal abolicionista, numa campanha que se espalhou por todas as províncias após a Guerra do Paraguai, mais exatamente a partir de 1870. Intelectuais, políticos e jornalistas, como Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, José de Patrocínio, André Rebouças, Joaquim Serra e outros não só defendiam o ideal emancipacionista na imprensa e no parlamento como estimulavam as fugas e a auto-alforria, bem como atividades financeiras que instituições filantrópicas como as irmandades realizavam para o pecúlio escravo.*¹⁸

Wellington Santos ressalta que no Maranhão “a defesa pela abolição foi “tímida”. A maioria dos projetos de libertação dos escravizados expostos nos jornais, livros e concursos objetivavam o fim da escravidão, desde que fosse assegurada a devida indenização aos senhores. De mais a mais, a visão predominante dos homens livres acerca do contingente de escravizados era extremamente depreciativa, por serem encarados como sujeitos indolentes e ociosos. Por isso, antes da abolição “os homens livres pobres deveriam ser educados” (forçados ao trabalho). Argumentava-se que os negros, desacostumados à liberdade, deveriam se submeter a um estágio de “preparação” para

¹⁷ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 262.

¹⁸ SANTOS, Wellington Barbosa dos. *Confederações abolicionistas no Maranhão na 2ª metade do século XIX (1870-1888)*. Monografia (Graduação em História) — Uema, São Luís, 2008, p. 11.

adentrarem no meio social.¹⁹ Nesse contexto, o autor apresenta duas propostas relativas à abolição formuladas por dois intelectuais maranhenses: Brandão Jr., em sua obra *A escravatura no Brasil* (1865)²⁰, e Aluísio de Azevedo, que veiculou artigos em jornais maranhenses bem como o romance *O mulato* (1881).²¹

Brandão Jr., a despeito de tecer severas críticas ao Brasil por ainda manter a escravidão, mostra-se desfavorável a qualquer libertação dos escravizados de forma imediata, o que, no seu entendimento, arruinaria a aristocracia e feria o direito de propriedade. Daí sair em defesa de uma abolição gradual. Wellington dos Santos resume assim o seu projeto:

*O primeiro passo seria libertar os cativos, mas não totalmente, ligando-os ainda à terra onde trabalhavam. Em seguida, deveria ser pago um salário, ao agora “servo da gleba”, proporcional a seu trabalho, até que o mesmo pudesse acumular o suficiente para pagar por sua alforria. Sabendo o cativo que o ordenado recebido seria convertido em prol de sua libertação, trabalhariam eles mais, aumentando seu pecúlio e, conseqüentemente, a produção, o que seria bom para o escravo e para seu senhor.*²²

Já Aluísio de Azevedo, ao criticar a escravidão, em *O mulato*, discute a abolição e o lugar que os descendentes dos ex-escravizados ocupariam na sociedade. Como sublinha Wellington dos Santos, apesar de realçar os sofrimentos vividos pelos escravizados, ele não via com bons olhos o sincretismo da cultura africana com a europeia e exteriorizava uma visão negativa sobre os quilombos, “para ele uma massa embrutecida de vadios que em nada lembra qualquer atitude heroica”:

Outro aspecto que evidencia o pouco apreço do autor à influência da cultura africana, e aparece igualmente na trama de “O Mulato” está no plano dos costumes. Os negros levariam os brancos à decadência por causa do “desavergonhado envolvimento” com as escravas, degradando as famílias. Quando não, as negras, em contato com as brancas desde a infância, influenciariam as mesmas a se tornarem “supersticiosas” e sonhadoras”, tal como a personagem do romance Ana Rosa. As críticas de Azevedo referem-se aos maus tratos sofridos pelos negros, que os embrutecia ainda mais, bem como tornava a

¹⁹ Cf. *idem, ibidem*, p. 17

²⁰ BRANDÃO JR., Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil precedida d’um artigo sobre agricultura e colonização no Maranhão*. Bruxelles: Typographie H. Thiry-Van Buggenhoudt, 1865. O autor nasceu em Codó e formou-se em Ciências Naturais na Universidade de Bruxelas, onde publicou seu livro.

²¹ AZEVEDO, Aluísio. *O mulato*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1982. Aluísio de Azevedo nasceu em São Luís do Maranhão, em 14 de abril de 1857, e faleceu em 21 de janeiro de 1913. Iniciou sua carreira literária e sua luta abolicionista nos jornais do Maranhão. É autor dos livros *O mulato*, *Casa de pensão* e *O cortiço*.

²² SANTOS, Wellington Barbosa dos, *op. cit.*, p. 19.

*sociedade insensível, além de ser nociva aos próprios brancos, por inculcar-lhes elementos de uma “cultura inferior”, afastando-a da “civilização”.*²³

Indo além, o historiador analisa a casa legislativa maranhense entre 1870 e 1888. Ele enfatiza que a Assembleia Provincial, como um dos espaços mais representativos da conservadora aristocracia rural, também atuou com vistas a conter o avanço da extinção do trabalho escravizado no Brasil: “a principal preocupação dos deputados provinciais do Maranhão era encontrar um substituto para a mão de obra escrava, já que a abolição, nesse período [...], parecia inevitável”.²⁴ Preocupavam-se sobretudo com as consequências que esse processo acarretaria à produção agrícola, sem falar dos problemas decorrentes do crescimento da população livre na província, que alimentaria, na sua ótica, a “ociosidade e indolência”, tidas como características dos pobres. Paralelamente,

*Em alguns discursos, deputados mencionavam que o processo de desagregação agrícola da Província geraria também a “ruína do pequeno lavrador”. Outros deputados defendiam que, de acordo com a necessidade, os homens livres pobres acabariam por se inserir no mercado de trabalho da Província. Contudo era quase unânime, embora para uns mais e para outros menos, que a Província deveria contratar migrantes estrangeiros ou nacionais, ou mesmo os dois.*²⁵

Ainda segundo Wellington dos Santos, as irmandades religiosas incorporaram a pauta abolicionista quando o movimento antiescravista se alastrou. Por outro lado, entre os componentes das entidades leigas, havia membros da elite intelectual e de outras classes sociais. No entanto, aquela não estava totalmente comprometida com essa luta: ela propugnava mais por um *status* civilizador para o país, influenciada por ideias liberais.

De fato, as associações leigas, como frisa Santos, não eram homogêneas em suas ações abolicionistas. Uma delas, registrada em São Luís, era A Sociedade Manumissora 28 de Julho, constituída em 1869 por Tolentino Augusto Miranda, com o intuito de promover a libertação dos escravizados. Outra era o Centro Artístico Abolicionista, fundado igualmente na capital provincial em 1881, com a diferença de que favoreceu a fuga de escravizados.²⁶

Além dessas duas entidades, existiam outros grupos abolicionistas, como o Centro Emancipador, Sociedade Abolicionista, Os Apóstolos da Liberdade, Sociedade

²³ *Idem*, p. 20.

²⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 20 e 21.

²⁵ *Idem*.

²⁶ Cf. *idem, ibidem*, p. 33.

Emancipadora Maranhense, Clube Libertador Maranhense, Centro da Amizade Abolicionista e o Club Abolicionista, uma demonstração de que fervilhavam as ideias abolicionistas, independentemente do significado concreto que elas assumissem para essas associações. Detenhamo-nos, a título de exemplificação, no Centro Emancipador, que começou a organizar suas reuniões a partir de 1881, inserindo anúncios de seus ideais antiescravistas no jornal *Pacotilha*, como na edição de 13 de setembro de 1881:

Alguns jovens amantes do progresso e da liberdade acabam de fundar uma sociedade com este título. O seu fim é a emancipação dos escravos. Não há um só país civilizado que ainda conserve esta negra chaga, que, infelizmente, é a vergonha do Brasil. Ultimamente a república dos Estados Unidos, imitando as outras nações, aboliu completamente a escravidão. É o que deve fazer o Brasil. Mas, se algum brasileiro há que trabalha para esse fim, há outros também que abandonam essa grande e santa causa, intitulam-se de escravocratas e guerreiam aqueles, que, incessantemente, trabalham em prol da liberdade. E são os filhos do Brasil que querem tirar a liberdade de outros filhos do Brasil, seus próprios irmãos! Em quase todas as províncias brasileiras há clubes de emancipação, e os jovens maranhenses, querendo mostrar que a sua terra natal, essa Athenas brasileira, também caminha pela estrada do progresso, resolveram fundar o Centro Emancipador. Acabe-se com a escravidão e poderá então o Brasil caminhar com a frente erguida ao lado de suas irmãs. O Centro Emancipador é mais um louro colhido pelos talentosos atletas do futuro, é mais uma glória para as páginas de nossa pátria e é mais um alicerce que sustentará essa grande ideia, a liberdade. Consta-nos que a sessão de instalação terá lugar no dia 28 de setembro, decenário da humanitária lei do ventre livre, lei que immortalizou o grande estadista brasileiro Visconde do Rio Branco. Ao Centro Emancipador, os nossos sinceros parabéns.²⁷

No dia 29 de setembro de 1881, *Pacotilha*, divulgou manifestação do Centro Emancipador, na qual explicitava melhor seus fundamentos e objetivos:

O Centro Emancipador esforça-se por ser o intérprete d'estes sentimentos e d'estes ideais [de Visconde do Rio Branco e da Lei do Ventre Livre]. Quer sistematizar todas as forças, que existem entre nós, em favor da emancipação; quer gradualmente, sem abalo, aquilo que provocou a deplorável guerra civil dos Estados Unidos; aspira a ser um dos trabalhadores que concorrem para a solução de um problema, que deve ser a nossa maior preocupação. Compreende o Centro Emancipador a extensão dessa calamidade que se chama escravidão. Deve-se aboli-la em benefício das nossas relações econômicas;

²⁷ *Pacotilha*, São Luís, 13 set. 1881. O anúncio da fundação do Centro Emancipador foi assinado por “Zeca”. Nada de novo: “os membros deste grupo, preocupados com possíveis hostilidades dos conservadores, publicavam artigos assinando-os com pseudônimo”. SANTOS, Wellington Barbosa dos, *op. cit.*, p. 34.

*procura suprimi-la em proveito da verdade das nossas instituições políticas, condenando-a em nome da moral, principio e fim de toda a organização social. Mas compreende também que fora temerão romper bruscamente com todos os preconceitos, abalar uma instituição, a que se prendem atualmente os interesses os mais graves, fazer uma forte brecha na fortuna individual e lançar impetuosamente sobre a sociedade uma grande massa de cidadão sem educação, sem sólidos princípios de moral e sem laços de família [...]. Em outros termos, a emancipação não deve ser obtida de um só golpe e não pode ser gratuita. De um lado aparece-nos como consequência destas ideais a necessidade de uma indemnização em favor do senhor, que perde parte de sua fortuna; de outro, a urgência de dar ao liberto a educação bastante para fazê-lo compreender a sua nova posição de cidadão de um país livre. É esse o fim principal do Centro Emancipador. Promoverá o maior número de manumissões, por meio de uma retribuição pecuniária razoável; e colocará ao alcance do manumitido o que for necessário para fazê-lo um homem independente, honesto e útil.*²⁸

A defesa da emancipação gradual, sob o argumento de não gerar caos na sociedade, se estendia a grande parte da imprensa e dos políticos no século XIX. Com o pretexto de que os escravizados deveriam ser preparados e “educados” para um mundo de liberdade e trabalho, insinuava-se, no discurso de muitos abolicionistas, a necessidade de controlar os libertos diante do receio dos usos que viriam a fazer da liberdade. De todo modo, as associações abolicionistas do Maranhão promoveram reuniões, festas e peças teatrais para angariar fundos a fim de arcar com a emancipação dos escravizados.

Maria Firmina dos Reis, em alguma medida, se inspirou nessas entidades para compor a personagem da senhora que habita seu conto. Mas a autora não discute como deveria se processar a abolição, se gradualmente ou não, nem entra no mérito da questão do pagamento ou não de indenização aos senhores. Nem por isso deixam se sobressair umas tantas diferenças entre a sua visão do escravizado e a do Centro Emancipador, por exemplo. Este julgava os escravizados despreparados para a vida em liberdade, razão pela qual urgia educar esses seres destituídos de boa moral. Maria Firmina dos Reis, como vimos em *Úrsula*, concebe o escravizado sob outra ótica: ele é visto como um sujeito que, mesmo com a escravidão, não tivera sua alma embrutecida.

De quebra, no conto *A escrava*, a história da escravidão é recontada por uma mulher, negra e escravizada, assim como o faz Suzana no romance *Úrsula*. E, na narrativa, Joana é apresentada como uma pessoa ciosa da manutenção dos seus vínculos familiares. Numa passagem, a escravizada é despertada pela voz do filho, Gabriel. Ao ser

²⁸ *Pacotilha*, São Luís, 29 set. 1881.

chamada de mãe duas vezes, ela pensa estar sendo chamada pelos seus dois filhos de oito anos – Carlos e Urbano –, que naquela altura dos acontecimentos haviam sido vendidos e despachados para o sul. Ao ouvir a palavra mãe sendo proferida, Joana se remete ao passado e pergunta a Gabriel para onde seus filhos foram. A senhora, a narradora do conto, o questiona sobre a quem Joana está se referindo, ao que ele responde: “é doida, minha senhora; fala de meus irmãos Carlos e Urbano, crianças de oito anos, que meu senhor vendeu para o Rio de Janeiro. Desde esse dia ela endoideceu”.²⁹

Para Gabriel sua mãe enlouquecera após a venda de seus irmãos. Já o feitor, ao sair em busca de Joana e se deparar com a senhora abolicionista, disse-lhe que Joana se “fingia de doida” e que fugira diversas vezes da fazenda. É interessante pontuar que a “fuga” de Joana é considerada pelo feitor como decorrência de fingimento, uma justificativa para não trabalhar, enquanto o filho a tacha como um ato de loucura, não como um ato de resistência de alguém dotado de subjetividade, afetividades e memória.

À parte sua suposta “loucura”, as constantes fugas de Joana se associavam, a nosso ver, à venda dos filhos Carlos e Urbano e a não conformidade em não poder exercer o direito de ser mãe. Evidentemente, tal fato, narrado no conto, não se limitava às páginas literárias. Essa situação se desdobrava em muitos capítulos da vida real. Enidelce Bertin, por exemplo, nos conta a história de Maria, uma africana trazida ao Brasil depois de 1831 e que, ao ser considerada livre, teve seus serviços arrendados a senhores particulares e a estabelecimentos públicos. Ela foi encaminhada pelo juízo de órfãos de Santos, em 1837, para trabalhar na Fazenda Normal. Transcorridos três meses, o administrador do lugar solicitou sua devolução, com a alegação de que ela fugira duas vezes por não querer saber de trabalho. Na sequência, Maria foi contratada por Ana Francisca, por um ano, para realizar serviços particulares, mediante o pagamento de apenas 4 mil réis, justificado por ela possuir dois filhos pequenos. Após seis meses a patroa enviou um pedido ao juizado de órfãos. Entre outras alegações, dizia que Maria era pouco obediente e muito altiva. Novamente, ela foi entregue ao juiz de órfãos para aguardar nova arrematação. Nesse período, empreendeu outra fuga. Interpelada, explicou “que assim procedia era só por se livrar outra vez de serem arrematados os seus serviços, quando devia ser antes deixada para cuidar da criação dos seus dois filhos”.³⁰

²⁹ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 252.

³⁰ BERTIN, Enidelce. Uma “preta de caráter feroz” e a resistência ao projeto de emancipação. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. Anpuh, São Paulo, jul. 2011. Disponível em <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300241394_ARQUIVO_EBertin_Anpuh_11_Texto.pdf>. Acesso em 24 dez. 2020.

A partir de 1840, por ordem do governo provincial de São Paulo, Maria começou a servir no Seminário de Santa Ana. Ela chegou grávida e com dois filhos pequenos. Na semana seguinte, o mais novo veio a falecer e, dali alguns dias, ela fugiu do seminário, levando consigo seu primogênito. Recapturada, evadiu-se novamente. O presidente da província quis que o diretor da instituição a aceitasse de volta, mas ele em princípio se recusou a acolhê-la mais uma vez. Dentre os motivos que fundamentavam a sua recusa, o diretor informou que tomou conhecimento, através de dois negros que também trabalhavam no seminário e que já haviam estado com ela na Fazenda Normal, que Maria passara a maior parte do tempo fugida. Além do mais, continuava, era atrevida, de má língua, possuída do espírito da liberdade, e que só desejava comer o feito e ficar com o filho nos braços.³¹ Para Enidelce Bertin a fala do diretor é significativa: “A liberdade pela qual Maria anseia, assim como a maternidade que tenta exercer, tem significados diferentes para ela e para o diretor. Este, ao vê-la como escrava, não considera a possibilidade de ela não ter no trabalho a única atenção. Ao dividirem o tempo de Maria, os filhos são vistos como estorvo porque provocam ruptura na condição da africana livre tutelada”.³²

Maria fugia para fazer valer seu direito de ser mãe. Priorizava seus filhos. Infelizmente, para Joana restava somente a dor e a saudade. Porém, as fugas de ambas eram expressão de resistência, seja para exercerem a maternidade, seja porque era descabido trabalhar para um senhor que vendera seus filhos. Enidelce Bertin relembra que o diretor do Seminário de Santa Ana desqualifica Maria como mãe: “pode-se dizer que, para o diretor, a repulsa pela ‘negra atrevida’ e pelo ‘estorvo’ dos filhos indica que, sendo uma servente e mãe, ela rompia com o projeto social”.³³ O certo é que Joana fugia sempre por causa dos seus filhos, e Maria, para cuidar dos seus, e a força que a maternidade tinha para elas, se tornou, aos olhos alheios, sinônimo de insubmissão ou de loucura.

Registre-se que os saberes médicos no Brasil – a exemplo do que acontecia em outras partes do mundo – estavam sendo definidos e redefinidos, o que afetava a concepção do que constituía loucura. Em meio à influência das ideias higienistas, do combate à “ociosidade” e à “vagabundagem”, muitas pessoas das camadas pobres da sociedade sofriam com a imputação de “loucura”, independentemente de uma avaliação

³¹ Cf. *idem, ibidem*, p. 131.

³² *Idem, ibidem*, p. 133.

³³ *Idem, ibidem*, p. 134.

médica adequada. Atitudes contrárias à ordem social estabelecida eram por vezes vinculadas à “loucura”.³⁴

Machado de Assis, um observador do seu tempo com agudo senso crítico, ironizou situações semelhantes em *O alienista*, obra publicada no início dos anos 1880. Nela o escritor conta a estória de Simão Bacamarte, médico que passa a internar compulsoriamente pessoas na instituição chamada Casa Verde, local que ele mandou construir mediante autorização oficial. O nó da questão do conto ou novela é que o alienista (designação atribuída ao que conhecemos como psiquiatra), que se define como homem de razão e cientificidade, com o decorrer do tempo desanda a proceder à internação de meio mundo, ao enxergar “loucura” em hábitos, atitudes, falas e manias costumeiras do povo: “daí em diante foi uma coleta desenfreada [...] tudo era loucura. Os cultores de enigmas, os fabricantes de charadas, de anagramas, os maldizentes, os curiosos da vida alheia”.³⁵ Quase nada escapava ao seu poder discricionário de polícia médica. Ao classificar sentimentos e enquadrar subjetividades como demonstração de insanidade, muitos indivíduos padeciam no hospício, sob a pecha de loucos, a exemplo de Joana, que teria “enlouquecido” devido ao sofrimento causado pela separação dos seus dois filhos.

No conto *A escrava*, após relatar sua história à senhora abolicionista, Joana definiu; “entretanto a enferma pouco a pouco recobrava as forças, a vida e a razão. Fenômenos da morte, por assim dizer”.³⁶ O fato de ser dada a fugir a convertera numa transgressora. Daí a ser adjetivada como “louca” era um passo, uma maneira da sociedade escravista silenciar vozes e as memórias dos escravizados, cujas histórias não seriam dignas de serem contadas. Afinal, Joana tinha muito o que contar. Desde a denúncia de sua escravização ilegal, uma vez que Tavares vendera a seu pai sua alforria, à cruel negação de seu direito de ser mãe e à denúncia de castigos físicos sobre seu outro filho, Gabriel.³⁷

³⁴ Isso não se limitou ao século XIX. Pelo contrário, persistiu em pleno século XX, como mostra Daniela Arbex em *Holocausto brasileiro: como se não bastasse*, tristeza, epilepsia, alcoolismo, homossexualidade, prostituição, perda da virgindade e gravidez precoce foram, em muitos casos arrolados por essa jornalista, razões determinantes de internação em hospícios. Ver ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro – genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

³⁵ ASSIS, Machado de. *O alienista*. São Paulo: Martin Claret, 2008, p. 58.

³⁶ REIS, Maria Firmina dos Reis, *op. cit.*, p. 252.

³⁷ Quanto aos castigos físicos, conforme Ricardo Pirola, “no dia 15 de outubro de 1886, o Parlamento brasileiro aprovou a criação de uma lei que aboliu a aplicação da pena de açoites em escravos. A nova norma legal revogou o artigo 60 do Código Criminal e a lei de 10 de junho de 1835, na parte em que instituiu a sentença de açoites para os cativos julgados pelos tribunais do Império. Na prática isso significava que os escravos só poderiam ser condenados, a partir de então, às penas de prisão, prisão com trabalho, galés e de morte. Tratava-se, assim, de uma medida que diminuía as distâncias entre as normas

Avançando nessa perspectiva, Maria Firmina dos Reis recorre ao expediente literário de inversão e desconstrução. Por essa via, a “loucura” da sua personagem assumiria em seu conto o papel inverso do que se pretendia com essa expressão no século XIX, no qual ela se prestava a consolidar uma prática de silenciamento, de controle e de exclusão. O discurso do senhor Tavares perante a senhora abolicionista não dava margem a dúvidas:

Sei que esta negra está morta, exclamou ele, e o filho acha-se aqui. Esta negra, continuou, olhando fixamente para o cadáver, esta negra era alguma coisa monomaniaca, de tudo tinha medo, andava sempre foragida, nisto consumiu a existência. Não lamento esta perda: já para quase nada prestava. O Antônio, meu feitor que é um excelente e zeloso servidor, é que se cansava em procurá-la. Porém, minha senhora, este negro! – designava o pobre Gabriel – , com este negro a coisa muda de figura: minha querida senhora, este negro está fugido: espero, me entregará, pois sou o seu legítimo senhor, e quero corrigi-lo.³⁸

Para Tavares, Joana seria, portanto, uma monomaniaca. O que vem a ser isso? Monomania é descrita na psiquiatria como um tipo de obsessão do paciente por uma ideia fixa. Ora, indiscutivelmente, a “ideia fixa” e racional de Joana consistia em reencontrar seus filhos, que ela se recusava a esquecer. Sua obsessão era sair fugida à procura deles, mesmo sabendo que haviam sido levados para longe. Aí seu sofrimento e dor falam mais alto, como se a constrangessem a fazer alguma coisa, a não permanecer imóvel, no lugar em que lhe tiraram praticamente tudo.

Tavares, do alto da sua prepotência, resume toda subjetividade dessa mulher e sua história de privações e sofrimento à um caso patológico de “loucura”. Afinal, seria exigir muito de um tipo como ele o reconhecimento de todo o padecimento que ele provocara na vida de Joana.

criminais voltadas para os escravos e aquelas destinadas aos livres no contexto de desmantelamento do escravismo. O fim da pena de açoites, contudo, não representava a extinção do castigo senhorial, segundo buscaram esclarecer os parlamentares quando da aprovação daquela lei. Para os representantes da nação na Corte, o artigo 14, parágrafo 6º, do Código Criminal do Império, que considerava o ‘açoite moderado’ aplicado pelos senhores em seus escravos um ‘crime justificável’, mantinha-se intacto. A escravidão encolhia, mas resistia em abrir mão de mecanismos considerados essenciais para a manutenção da ordem”. Ver PIROLA, Ricardo Figueiredo. O castigo senhorial e a abolição da pena de açoites no Brasil: justiça, imprensa e política no século XIX. *Revista de História*, n. 176, São Paulo, 2017, p. 3. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rh/n176/2316-9141-rh-176-a08616.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2019.

³⁸ REIS, Maria Firmina dos, *op. cit.*, p. 260 e 261.

3.3 Ecos da discussão sobre a abolição na imprensa maranhense e nos meios intelectuais

Simultaneamente à produção da obra de Maria Firmina dos Reis, a discussão sobre os múltiplos aspectos que envolviam a extinção da escravidão ecoava nos jornais provinciais. Trataremos disso brevemente, como fecho deste capítulo. Giovana Ribeiro³⁹, ao analisar opiniões variadas acerca do fim da escravidão em alguns jornais abolicionistas, ressalta que a imprensa jogou um papel importante ao possibilitar a circulação de posicionamentos em prol da abolição. Para ela, duas perspectivas disputavam a hegemonia: a dos emancipacionistas e a dos abolicionistas.⁴⁰ Segundo a autora, faziam parte do bloco emancipacionista os jornais *Diário do Maranhão* e *O Paiz*. Participavam do segundo, os periódicos *Carapuça* e *Pacotilha*. Um denominador comum unia os dois grupos: a defesa da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Entretanto, divergiam sobre o seu encaminhamento.⁴¹ Em síntese,

Os emancipacionistas defendiam a abolição gradual da escravatura mediada pela indenização de proprietários de terras e escravos. E, por outro lado, os abolicionistas defendiam a abolição imediata do trabalho escravo, a industrialização e o progresso como as novas referências econômicas para a província. Desta perspectiva esboçada se compreende que os articulistas desses jornais estavam sensibilizados na defesa dos interesses das classes dominantes, embora “falassem” em nome da província.⁴²

Em *Carapuça*, por exemplo, a postura dos seus donos e colaboradores era a de proferir um discurso abolicionista, já que acreditavam que a agricultura mercantil baseada no trabalho escravizado estava em declínio. E, naquele momento, seria necessário criar novas práticas econômicas e formas de trabalho que garantissem o progresso material da província. Impunha-se erradicar o “suplício” da escravidão, uma instituição que, “vergonhosamente”, afrontava a civilização.⁴³ Era imprescindível, porém, de acordo com o jornal, preservar os interesses vigentes e conduzir o processo abolicionista de modo pacífico:

³⁹ Ver RIBEIRO, Giovana Caroline da Silva. *Vistam a carapuça: jornais abolicionistas em São Luís (1880-1884)*. Monografia (Graduação em História) – Uema, São Luís, 2017, p. 19.

⁴⁰ Ressalve-se, todavia, que, para além das posturas genericamente denominadas como tais, talvez seja possível identificar nuances entre um abolicionismo moderado e um radical. Cf. BARROS, José D’Assunção, *op. cit.*, p. 199.

⁴¹ RIBEIRO, Giovana Caroline da Silva, *op. cit.*, p. 34.

⁴² *Idem*.

⁴³ *Idem, ibidem*, p. 46.

*Devemos trabalhar para o engrandecimento da pátria, da nossa terra natal, e, para acompanharmos o progresso, é preciso que fique extinta pelos meios legais a escravidão. Ajuda-nos com o concurso de vossas penas e da vossa palavra a convencer de que não necessitamos do trabalho escravo; sem o qual passaremos melhor, pois que é ele quem atrasa a nossa lavoura, miseravelmente decadente e sem esperança alguma de reerguer-se...A permanência da escravidão no nosso seio não servirá senão para impedir o nosso progresso...Não queremos com a presente ideia extorquir o direito de propriedade e nem com a força do absurdo arrancá-lo a outrem, porque isto daria em resultado a luta sanguinolenta do oprimido contra o opressor. Somos abolicionistas, mas não desejamos ver o direito de prepotência exercido sobre a garantia e haveres dos povos.*⁴⁴

Nessa ótica, como salienta Cláudia Santos⁴⁵, a partir do momento em que se ganhou corpo a discussão sobre a “crise de mão de obra”, reforçou-se a tendência a associar a visão de liberdade do escravizado à ociosidade e à vagabundagem. Segundo a autora,

*a ideia de que não se poderia contar com o liberto na economia pós-escravista afirmou-se aos poucos e se tornou o argumento central em alguns debates que acompanharam o processo de dissolução da ordem escravista. Em torno desse argumento, reuniam-se os defensores da emancipação gradual, os adeptos da imigração como solução para o ‘problema de mão de obra’ e os propagadores da necessidade de medidas coercitivas no pós-abolição.*⁴⁶

Para eles, sem a coerção estatal, o liberto se converteria num problema social.⁴⁷ Ao examinar o problema sob outra ótica, Hebe Mattos de Castro observa que, “se para o liberto o fim da condição escravizada associava-se ao fim do trabalho na grande lavoura, identificada à escravidão, a liberdade nem por isso significava a ociosidade. Para o

⁴⁴ Carapuça, São Luís, 18 jun. 1884.

⁴⁵ Ver SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Abolicionismo e visões de liberdade. *Revista IHGB*, v. 437, Rio de Janeiro, 2007.

Disponível em <<https://drive.google.com/file/d/0B52TfDyGHoA1eGU1MVJMZjg4U2c/view>>. Acesso em 13 abr. 2020.

⁴⁶ *Idem, ibidem*, p. 322.

⁴⁷ Cf. *idem, ibidem*, p. 323. A autora adverte que muitos estudiosos (principalmente da escola sociológica paulista, que inclui nomes como os de Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso) entendiam, em meados dos anos 1960, que, por causa do processo de brutalização do cativo, ele seria incapaz de ter reações e sentimentos humanos, por exemplo, o amor pela liberdade, já que era submetido a um processo de sociabilização incompleta, proibido de constituir ou manter relações familiares, o que lhe impossibilitava estabelecer vínculos de solidariedade.

escravo no mundo rural, a liberdade significava a posse, mesmo instável, de uma pequena parcela de terra a partir da qual seria possível um ‘modo de vida camponês’.⁴⁸

Sob o pesado clima intelectual do período, as discussões sobre as implicações da abolição corriam soltas. André Rebouças, um líder abolicionista, apresentou um projeto que discutia a necessidade de se realizar uma “reforma agrária” no país. Ao seu ver, não bastava dar aos escravizados a liberdade jurídica: era preciso flexibilizar a posse de terras para que eles conseguissem trabalhar para sua subsistência. Indo além, Maria Helena Machado, em *O plano e o pânico*, menciona projetos de liberdade concebidos pelos próprios escravizados e libertos, e destaca a diversidade de planos sociais existentes na década da abolição para os diferentes abolicionismos.⁴⁹ Os escravizados, enfim, como aprendemos com Maria Firmina dos Reis, não eram simples seres passivos, carentes de ideias próprias. E, de certa maneira, isso era atestado por André Rebouças:

Reconhecendo os desejos de tornar-se agricultor independente que animavam os projetos de liberdade dos escravos, bem como criticando radicalmente o sistema da grande propriedade escravista que inviabilizava o progresso do país, o pensamento de Rebouças em relação à reforma agrária escorava-se na crença da necessidade de estabelecer, paralelamente à abolição, amplas reformas na estrutura fundiária do país. Embora defensor fervoroso da imigração, seu projeto de reforma da agricultura nacional colocava em pé de igualdade o estrangeiro imigrado espontaneamente, o liberto e o trabalhador nacional, enquanto setores que, atraídos pela disponibilidade de terras, assentaram-se em torno dos engenhos centrais, aos quais caberiam todas as tarefas mais sofisticadas de beneficentemente e escoamento da produção realizadas pelo pequeno proprietário.⁵⁰

Num momento em que pululavam ideias as mais diversificadas sobre a extinção da escravidão, Maria Firmina dos Reis, em *A escrava*, ao caracterizar uma personagem mulher como abolicionista, se aproxima, de alguma forma dos discursos, opiniões e projetos de sujeitos que se intitulavam abolicionistas. No conto, porém, convém repetir, não há menção a projetos referentes aos libertos, notadamente àqueles que envolviam

⁴⁸ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. O estranho e o estrangeiro. In: SILVA, Jaime da, BIRMAN, Patrícia e WANDERLEY, Regina (orgs.). *Cativeiro e liberdade*. Rio de Janeiro: Editora Uerj, 1998.

⁴⁹ Ver MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro-São Paulo: Editora UFRJ-Edusp, 1994. Sobre o assunto, ver também MARTINS, Gabriela Pereira. *Entre a espada e a coroa: abolicionistas em confronto político no imediato pós-abolição (1888-1889)*. Tese (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo, 2017.

⁵⁰ MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico, op. cit.*, p. 66.

noções de cidadania e de direitos. No entanto, Maria Firmina não compactua com a visão da suposta ociosidade e indolência dos escravizados. Afinal de contas, sobressaem, em toda a sua obra, a voz dos negros e sua subjetividade. A defesa do fim da escravidão é justificada por questões humanitárias, econômicas e religiosas. *A escrava*, contudo, se conserva à margem do debate sobre como os negros deveriam ser inseridos na sociedade e silencia acerca de projetos formulados pelos próprios escravizados (libertos) a esse respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propusemo-nos a estudar nesta tese como Maria Firmina dos Reis representou os personagens negros (escravizados) em sua literatura. A autora valorizou traços de suas subjetividades, memórias, identidades e vida na África, permitindo, assim, que o leitor conhecesse a história desses sujeitos, fora de uma percepção que muitas vezes os reduziu a meras coisas. Mais do que enobrecer o negro em sua escrita, a autora apontou argumentos críticos e se posicionou em relação a vários temas que envolveram o contexto social e político da escravidão no Brasil.

Dessa forma, percebemos quanto a escritora, como mulher e negra, se destacou em um cenário social marcado por um pretense paternalismo. Comprometida com a produção de uma literatura afro-brasileira concebeu personagens negros, no livro *Úrsula* e no conto *A escrava*, como sujeitos dotados de vozes ativas, que tomam para si o poder da fala para desmistificar discursos depreciativos sobre eles, seus lugares de nascimento e sua cultura. Em meio a isso, deu vazão a denúncias sobre os horrores da escravidão.

Nessa linha, vimos como o tema pungente da separação de mães escravizadas dos seus filhos perpassou toda literatura de Maria Firmina dos Reis, não apenas como maneira de sensibilizar os leitores, mas, principalmente, como um meio para escancarar as atrocidades do regime de trabalho escravo. Antenada com o seu tempo, ela se incorporou, à sua moda, aos debates acerca da liberdade e da abolição por intermédio de personagens escravizados e também de uma mulher abolicionista. Numa obra literária que fugiu aos apelos fáceis de uma narrativa mais panfletária, a autora fez ecoar a célebre frase dita por um negro escravizado, Túlio, para quem “a mente ninguém pode escravizar”, ao lutar pelo direito desses indivíduos serem reconhecidos como pessoas com memórias, refutando, portanto, discursos dominantes da sociedade brasileira.

Como observamos, Maria Firmina dos Reis destoou das ideias acalentadas por autores românticos ao forjarem sua representação do negro. Acreditamos que isso pode ter contribuído – além do fato de ela ser mulher, negra e morar no interior – para que sua literatura não esteja incluída na galeria dos autores nacionais. A denúncia da instituição da escravidão e o apontamento dos conflitos raciais existentes no Brasil frequentemente não cabiam no quadro social da literatura brasileira.

Talvez sua maior contribuição consista na valorização da memória fictícia dos personagens negros. Ao repercutir a voz dos escravizados, eles rememoraram as lembranças de sua pátria, família e costumes, sem conotação negativa, fora do esquadro montado por políticos e alguns literatos. Essa abordagem foi, a nosso ver, algo inovador, especialmente se levarmos em conta o tempo e lugar de fala da autora. Sua escrita se tornou sinônimo de luta e resistência de uma escritora negra que queria reafirmar outra identidade para o negro.

E, por mais que alguns temas de *Úrsula* e de *A escrava* não divergissem de determinadas representações de outros literatos românticos – uma vez que é impossível se desprender completamente do imaginário social, cultural e literário da época em que se escreve –, Maria Firmina dos Reis deu vários passos à frente. Ela conseguiu construir, debater e defender um *status* social para o negro que, mesmo não sendo relacionado à aquisição de direitos civis e legais, visava garantir-lhe o direito de ser livre, o direito à memória, o direito à maternidade, à afetividade e à sensibilidade. Naquele contexto, isso não era pouco.

Num momento histórico em que a escritura literária produzida por mulheres enfrentava discriminações e preconceitos, constatamos que Maria Firmina dos Reis revelou-se, enfim, capaz de conceber argumentos e diálogos entre os seus personagens que permitiram que aos leitores perceber, já nas primeiras páginas, que seu romance seria muito mais do que uma simples história de amor ao estilo que então vigorava, sob uma chave romântica. Uma leitura atenta da obra dessa escritora mostra que o seu projeto político e estético ultrapassou, ressignificou e conferiu novos sentidos a ideia de memória e identidade dos negros no país. No fundo, sua produção literária se fez a partir de baixo, saturada pelas vivências e experiências dos negros escravizados que falam por meio dela.

FONTES

Fontes bibliográficas

DIOGO, Luciana Martins. A primeira resenha de *Úrsula* na imprensa maranhense. *Afluente: Revista de Letras e Linguística*. UFMA, v. 3, n. 8, São Luís, 2018.

DUARTE, Eduardo de Assis. *Literatura, política, identidades*. Belo Horizonte: Fale-UFMG, 2005.

Memorial Maria Firmina. Disponível em <<https://mariafirmina.org.br/>>.

MENDES, Algemira de Macêdo. *Maria Firmina dos Reis e Amélia Beviláqua na história da literatura brasileira: representação, imagens e memórias nos séculos XIX e XX*. Tese (Doutorado em Letras) – PUCRS, Porto Alegre, 2006.

MENDES, Melissa Rocha Teixeira. *Uma análise das representações sobre as mulheres no Maranhão da primeira metade do século XIX a partir do romance *Úrsula*, de Maria Firmina dos Reis*. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Ufma, São Luís, 2013.

MORAES FILHO, José Nascimento (org.). *Maria Firmina: fragmentos de uma vida*. São Luís: COCSN, 1975.

MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras brasileiras do século XIX*. Florianópolis: Mulheres, 2000.

OLIVEIRA, Adriana Barbosa de. *Gênero e etnicidade no romance *Úrsula*, de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFMG, Belo Horizonte, 2007.

REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula*. 2. ed. (impressão fac-similar). Prólogo de Horácio de Almeida. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, 1975.

_____. Gupeva (1865). Edição fac-similar. *In*: MORAIS FILHO, José Nascimento. *Maria Firmina dos Reis: fragmentos de uma vida*. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 1975.

_____. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis-Belo Horizonte: Mulheres/Editora PUC Minas, 2004.

SILVA, Régia Agostinho da. *A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 2013.

SOUZA, Antonia Pereira de. *A prosa de ficção nos jornais do Maranhão oitocentista*. Tese (Doutorado em Letras) – UFPB, João Pessoa, 2017.

TELLES, Norma. *Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil do século XIX*. São Paulo: Intermeios, 2012.

Fontes jornalísticas

A Imprensa, São Luís, 17 out. 1857.

_____, 1 ago. 1860.

_____, 19 out. 1861.

O Jardim das Maranhenses, São Luís, 30 set. 1861.

O Publicador Maranhense, São Luís, 6 ago. 1850.

REFERÊNCIAS

Referências bibliográficas

ABRANTES, Elizabeth Sousa (org.). *Fazendo gênero no Maranhão: estudo sobre mulheres e relações de gênero (séculos XIX e XX)*. São Luís: Editora Uema, 2010.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado – ensaios de teoria da história*. Bauru: Edusc, 2007.

ALENCAR, José de. *O demônio familiar*.

Disponível em <<http://www.bdteatro.ufu.br/bitstream/123456789/754/1/TT00922.pdf>>.

ALVES, Castro. A canção do africano. *In: Obra poética completa*. S./l.: E-book, 2015.

_____. A criança. *In: Obra poética completa*. S./l.: E-book, 2015.

_____. Mater dolorosa. *In: Obra poética completa*. S./l.: E-book, 2015.

ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro – genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

ASSIS, Machado. *O alienista*. São Paulo: Martin Claret, 2008.

AZEVEDO, Aluísio de. *O mulato*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1982.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, José D'Assunção. Tensões de um debate no Brasil escravista. *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, v. 25, Lisboa, 2008.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. *In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BERGSON, Henri. *Matéria e memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BERTIN, Enidelce. Uma “preta de caráter feroz” e a resistência ao projeto de emancipação. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, Anpuh, São Paulo, jul. 2011.

BRANDÃO JR. Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil precedida d’um artigo sobre agricultura e colonização no Maranhão*. Bruxelles: Typographie H. Thiry-Van Buggenhoudt, 1865.

CAMARGO, Flávio Pereira. *A mitologia da memória literária: a memória voluntária e involuntária em Proust*. *Revelli: Revista de Educação, Linguagem e Literatura*, v. 1, n. 1, Inhumas, 2009.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2019.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*, vol. II. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Sobre os modos de produção coloniais da América. In: SANTIAGO, Théó Araújo (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARDOSO, Marta Rezende e MALDONADO, Gabriela. O trauma psíquico e o paradoxo das narrativas impossíveis, mas necessárias. *Psicologia Clínica*, v. 21, n. 1, Rio de Janeiro, 2009.

<https://doi.org/10.1590/S0103-56652009000100004>

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. *Procura-se “preta como muito bom leite, prendada e carinhosa”*: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História) – UnB, Brasília, 2006

CARVALHO, Dayana Façanha. *Sombra e escravidão*: tráfico de africanos e antiescravismo na literatura brasileira, 1830-1871. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, 2020.

CASTRO, Cesar Augusto. *Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império* (1835-1889). São Luís: Edufma, 2009.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. O estranho e o estrangeiro. In: SILVA, Jaime da, BIRMAN, Patrícia e WANDERLEY, Regina (orgs.). *Cativeiro e liberdade*. Rio de Janeiro: Editora Uerj, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n. 19, Campinas, 2010.

_____. *A força da escravidão*: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____ e PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *A história contada*: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

CUNHA, Cilaine Alves. A meditação bíblica de Gonçalves Dias. *Limiar*, v. 3, n. 5, São Paulo, 2016.

<https://doi.org/10.34024/limiar.2016.v3.9246>

DIAS, Gonçalves. A escrava. *O Arquivo: Jornal Científico e Literário*, v. 1, n. 3, São Luís, 31 maio 1846. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br>>.

_____. *Meditação*. S.l.: TikiBooks, 2016.

DIAS JÚNIOR, Valter Gomes Dias. *Poesia e identidade em Castro Alves*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFPB, João Pessoa, 2010.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Jackson André da Silva. Loucos e pecadores: suicídio na Bahia do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – UFBA, Salvador, 2004.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma trajetória do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, Flávio e MACHADO, Maria Helena P. T. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena P. T. e CASTILHO, Celso Thomas. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1985.

GRAHAM Sandra Lauderdale. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 45, Salvador, 2012.

<https://doi.org/10.9771/aa.v0i45.21249>

HUGO, Victor. A canção de Bug-Jargal. Trad. Gonçalves Dias. *O Arquivo: Jornal Científico e Literário*, v. 1, n. 1, São Luís, 28 fev. 1846. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br>>.

IANNI, Octavio. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. *As metamorfoses do escravo*. 2. ed. São Paulo-Curitiba: Hucitec/ Scientia et Labor, 1988.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808- 1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. *Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. *Projeto História*, n. 12, São Paulo, out. 1995.

LASEVICIUS, Nara. Prefácio. In: DIAS, Gonçalves. *Meditação*. S./l.: TikiBooks, 2016.

MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro-São Paulo: Editora UFRJ/Edusp, 1994.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, São Paulo, 1988.

_____. Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto e GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

_____. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARCZ, Lília Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MAGALHÃES, Nathan Matos. *José de Alencar e a escravidão: suas peças teatrais e o pensamento sobre o processo abolicionista*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFC, Fortaleza, 2015.

MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARQUES, Wilton José. *Gonçalves Dias, o poeta na contramão: literatura e escravidão no romantismo brasileiro*. São Carlos: Edufscar, 2010.

_____. Gonçalves Dias, a escravidão e o tapete levantado. *Teresa: Revista de Literatura Brasileira*, n. 12-13, São Paulo, 2013.

MARTINS, Gabriela Pereira. *Entre a espada e a coroa: abolicionistas em confronto político no imediato pós-abolição (1888-1889)*. Tese (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo, 2017.

MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*, v. 1: 1794-1855. 3. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MEIRELES, Marinelma Costa. *Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista*. Dissertação (Mestrado em História) – UnB, Brasília, 2006.

MORGAN, Philip D. The cultural implications of the Atlantic slave trade: African regional origins, American destinations and New World developments. *Slavery and Abolition*, v. 18, n. 1, 1997.

<https://doi.org/10.1080/01440399708575206>

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.

OLIVEIRA, Maria Edith Maroca de Avelar Rivelli de. *Letras de memória: o indígena como cronótopo da narrativa do passado no período imperial – dos estudos históricos ao romance indianista de José de Alencar (1820-1870)*. Dissertação (Mestrado em História) – Ufop, Ouro Preto, 2011.

PALERMO, Luis Claudio. Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais. *Dimensões*, n. 39, Vitória, 2017.

<https://doi.org/10.23871/dimensoes-n39-18638>

PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Os desafinados: sambas e bambas no “Estado Novo”*. São Paulo: Intermeios/CNPq/Fapemig, 2015.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil: 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PAZ, Francisco Phelipe Cunha. *Na casa de Ajalá: comunidades negras, patrimônio e memória contracolonial no cais do Valongo: a “pequena África”*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – UnB, Brasília, 2019.

_____. *Memória, a flecha que rasura o tempo: reflexões contracoloniais desde uma filosofia africana e a recuperação das memórias usurpadas pelo colonialismo*. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, v. 10, n. 2, João Pessoa, 2019.

<https://doi.org/10.7443/problemata.v10i2.49127>

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, Campinas, 2014.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. O castigo senhorial e a abolição da pena de açoites no Brasil: justiça, imprensa e política no século XIX. *Revista História*, n. 176, São Paulo, 2017.

<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2017.123682>

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PROUST, Marcel. *No caminho de Swann*. 4. ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2016.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____ e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, Campinas, 2007.

RIBEIRO, Giovana Caroline da Silva. *Vistam a carapuça: jornais abolicionistas em São Luís (1880-1884)*. Monografia (Graduação em História) _ Uema, São Luís, 2017.

RIBEIRO, Maria Aparecida. A aurora e o crepúsculo: a recepção de Bug-Jargal. *Biblos*, v. 1, Coimbra, 2003.

https://doi.org/10.14195/0870-4112_1_5

ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Abolicionismo e visões de liberdade. *Revista IHGB*, v. 437, Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, Wellington Barbosa dos. *Confederações abolicionistas no Maranhão na 2ª metade do século XIX (1870-1888)*. Monografia (Graduação em História) – Uema, São Luís, 2008.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos* São Paulo. Companhia das Letras, 1999.

SEIXAS, Jacy Alves de. Os tempos da memória: (des)continuidades e projeção – uma reflexão (in)atual para a história? *Projeto História*, n. 24, São Paulo, 2002.

_____. Percursos de memória em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, v. 20, n. 1, Rio de Janeiro: 2008.

<https://doi.org/10.1590/S0103-56652008000100005>

_____. Apresentação da questão: a literatura do trauma. In: *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

SILVA, Jocileide da Costa *Uma manifestação literária contra a escravidão: estudo da categoria espacial no romance “Bug-Jargal”, de Victor Hugo*. Dissertação (Mestrado em Literatura) – UnB, Brasília, 2014.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*.

Disponível em <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518681>>.

Acesso em 2 jan. 2021.

SILVA, Luiz Eudásio Capelo Barroso. *O rochedo é a tribuna, a liberdade, o brado: os discursos políticos do exílio de Victor Hugo*. Dissertação (Mestrado em Literatura) – UnB, Brasília, 2016.

SILVA, Silvia Cristina Martins de Souza e. *Ideias encenadas: uma interpretação de O demônio familiar*, de José de Alencar. Dissertação (Mestrado em História) – Unicamp, Campinas, 1996.

SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

WOOLF, Virgínia. *Um teto todo seu*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. *Um esboço do passado*. São Paulo: Nós, 2020.

YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2010.

Referência discográfica

O canto dos escravos. Clementina de Jesus, Tia Doca e Geraldo Filme. LP Eldorado, 1982.

Referências jornalísticas

Carapuça, São Luís, 18 jun. 1884.

Correio Mercantil, São Luís, 31 jan. 1857.

_____, 1 jun. 1857.

_____, 2 jun. 1857.

_____, 6 jun. 1857.

Diário do Maranhão, São Luís, 4 jul. 1857.

_____, 30 out. 1877.

Jornal do Comércio, São Luís, 7 set. 1871.

O Argos Maranhense: Periódico Liberal, São Luís, 20 fev. 1851.

O Archivo: Jornal Scientifico e Litterario, v. 1, n. 1, São Luís, 28 fev. 1846.

_____, v. 1, n. 3, São Luís, 31 maio 1846.

Pacotilha, São Luís, 13 set. 1881.

Pacotilha, São Luís, 29 set. 1881.

Publicador Maranhense, São Luís, 29 out. 1842.

_____, 17 dez. 1842.

_____, 6 ago. 1850.